SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 27 de Março de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO VIII | Nº 1822

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 162/2017, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE A SRA. ROSIVANE LOPES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 199 da Lei 03/97- Estatuto dos Servidores Públicos de Apuí/AM.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a servidora **ROSIVANE LOPES DA SILVA** portadora da Cédula de Identidade RG nº 1588484-8 SSP/AM e CPF nº 812.479.822-20, matricula nº 628 Licença Maternidade, de 120 dias consecutivos no período de 01 de março de 2017 a 29 de junho de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a partir de 01 de março de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 17 DE MARÇO DE 2017.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal
Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:57CBE82A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 165/2017, DE 20 MARÇO DE 2017.

CONCEDER A AUTORIZAÇÃO DE RETORNAR AO SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Apuí, no uso das atribuições legais, e de acordo com conforme o que dispõe a Lei 003/97, Art.88, Inciso 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Apuí/AM.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido do servidor, **LORIS THIBES** à autorização de RETORNAR AO SERVIÇO para ocupar o cargo de **MOTORISTA CATEGORIA D,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer suas funções.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, em sua data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 20 DE MARÇO DE 2017.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:67CED8AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 166/2017, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE A SRA. PATRICIA DA CONCEIÇÃO ALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 199 da Lei 03/97- Estatuto dos Servidores Públicos de Apuí/AM.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a servidora **PATRICIA DA CONCEIÇÃO ALVES** portadora da Cédula de Identidade RG nº 15507033 SSP/AM

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: João Medeiros Campelo, Prefeito Municipal de Itamarati
Vice-Presidente –
Primeiro Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira, Prefeito Municipal de Juruá
Segundo Secretário: Francisco Costa dos Santos, Prefeito Municipal de Carauari
Primeiro Tesoureiro: Lúcio Flávio do Rosário, Prefeito Municipal de Manicoré
Segundo Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier, Prefeito Municipal de Anori

Conselho Fiscal Efetivo

Nonato do Nascimento Tenazor - Prefeito Municipal de Atalaia do Norte
Raimundo Carvalho Caldas - Prefeito Municipal de Tabatinga
Mário Tomas Litaiff - Prefeito Municipal de Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

Gledson Hadson Paulain Machado - Prefeito Municipal de Nhamundá
Pedro Amorim Rocha - Prefeito Municipal de Urucurituba
Joseias Lopes da Silva - Prefeito Municipal de Nova Olinda Norte

Conselho de Vices-Presidentes Regionais

Vice-Presidência do Alto Solimões: Iracema Maia da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidência do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá Zilmar Almeida de Sales - Caapiranga
Vice-Presidência do Purus: Evaldo de Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidência do Juruá
Vice-Presidência do Madeira Admilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidência do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos
Vice-Presidência do Triangulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidência do Médio Amazonas: Felipe Antônio - Urucará
Vice-Presidência do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

e CPF nº 666.780.212-15, matricula nº 566 Licença Maternidade, de 120 dias consecutivos no período de 20 de março de 2017 a 17 de julho de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 20 DE MARÇO DE 2017.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:ABF82B0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 167/2017, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

CONCEDER A AUTORIZAÇÃO DE RETORNAR AO SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Apuí, no uso das atribuições legais, e de acordo com conforme o que dispõe a Lei 003/97, Art.88, Inciso 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Apuí/AM.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido da servidora, **NEUSA MIRANDA** à autorização de RETORNAR AO SERVIÇO para ocupar o cargo de **PROFESSOR III, do concurso de 2004,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer suas funções.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, em sua data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 20 DE MARÇO DE 2017.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:8F766AFA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2017/CMATN.

A Câmara Municipal de Atalaia do Norte/AM, através da Comissão de Licitação torna pública a realização da inexigibilidade de licitação cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES COM A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM**, valor contratação é de **R$ 13.714,00** (Treze mil e setecentos e quatorze reais) anual no ED 339039l, em favor da Empresa **AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, CNPJ nº 02.341.465/0001-20.** Declaração de inexigibilidade datada em 24 de março de 2017, homologada pelo Presidente da Câmara Municipal de Atalaia do Norte: Adelson da Silva Saldanha. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, inciso § I da Lei n° nº 8.666/93.

Atalaia do Norte/AM, 24 de Março de 2017.

MAIDA DA SILVA GOMES
Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Atalaia do Norte

Publicado por:
Eudismar Honório Gimaque
Código Identificador:AE0D8A49

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
ERRATA CONTRATO N.º 006D/2017-PMATN

QUE SE FAZ: Na publicação feita no D.O. dos Municípios do Estado do Amazonas em 24 de março de 2017, referente ao extrato do contrato n.º 006D/2017-PMATN.

ONDE SE LÊ: "LOCAÇÃO DE (UM) 01 VEÍCULO PARA SER DISPONIBILIZADO À CASA DE APOIO".

LEIA-SE: "LOCAÇÃO DE (UM) 01 VEÍCULO PARA SER DISPONIBILIZADO À EQUIPE DE SAÚDE PARA O ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES EM TRATAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR NA CIDADE DE MANAUS".

Atalaia do Norte/AM, 24 de março de 2017.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:6F462BD6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARCELOS

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017-CPL/PMB.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017-CPL/PMB.

Torna dispensável a aquisição de medicamentos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCELOSno uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de Prestação de Serviços para atender as necessidades das Secretarias Municipais;

CONSIDERANDO a edição do decreto nº 30/2017 que declarou situação de emergência administrativa nas áreas da saúde, educação e obras públicas;

CONSIDERANDO que oprofissional discriminado nos autos da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017-CPL/PMB**, atende satisfatoriamente aos interesses da Administração Pública Municipal;

RATIFICA a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**delicitaçãopara acontratação direta da Empresa SIMÕESCOM. E REP. LTDA, CNPJ N. 01.917.005/0001-46 para"*FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS"*, com fundamentos noparecer da Assessoria Jurídica doMunicípio eno artigo 24,IVdaLei Federal nº8.666/93, e alterações.

DECRETA:

Art. 1°DISPENSAR de processo licitatório para a contratação da Empresa SIMÕES COM. E REP. LTDA, para"*FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS"*, a serem promovidas pela Administração Municipal de BARCELOS/AM, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017-CPL/PMB.**

Art. 2° Determinar ao Gabinete do Prefeito a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrato.

Barcelos (AM), 22 de Março de 2017.

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES
Prefeito Municipal de Barcelos

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:81FA1177

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de BARCELOS no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o teor do Relatório apresentado pela Comissão Municipal de Licitação no Processo Administrativo, na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017-CPL/PME.**

CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo, **RATIFICA**a dispensa de licitaçãopara a contratação direta da Empresa SIMÕES COM. E REP. LTDA, CNPJ N.01.917.005/0001-46 para"*FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS"*, com fundamento noparecer da Assessoria Jurídica doMunicípio eno artigo 24,IV,daLei Federal nº8.666/93,e suas alterações.

R E S O L V E:

I - HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante no relatório supracitado.

II – ADJUDICAR em favor da Empresa SIMÕES COM. E REP. LTDA, no valor de R$124.519,60(CENTO E VINTE E QUATRO MIL QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), conforme indicado no presente processo.

Barcelos (AM), 22 de Março de 2017.

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES
Prefeito Municipal de Barcelos

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:E1D313A4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DO GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que Consta no Processo Administrativo, oriundo da Secretaria de Planejamento e Administração, referente à Licitação na Modalidade de Pregão Presencial **011/2017-CPL/PMBC**;

CONSIDERANDO que no referido Processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela Legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

CONSIDERANDO que o mesmo está de acordo com os artigos e parágrafos da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002.

R E S O L V E:

I - HOMOLOGAR a Proposta Vencedora **do PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2017** referente ao Objeto do Certame Licitatório referentes à Contratação de Pessoa Jurídica, para fornecimento de Licença de uso de Sistema de Controle de Ata de Registro de Preço, bem como o Suporte, Manutenção e Evolução Funcional, pelo período de 12 meses à Empresa **RMLB SERVIÇOS DIGITAIS LTDA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente Inscrita no CNPJ/MF sob o nº **20.690.345/0001-21.**

Com Valor Global de **R$ 25.000,00(Vinte e Cinco Mil Reais).**

II- DETERMINAR ainda, que a Secretaria de Finanças tome as Providências necessárias para o término deste Processo Licitatório.

III – PUBLIQUE-SE o presente Despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

PUBLICAÇÃO: O presente despacho foi Publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM, conforme disposto na Lei Orgânica do Município e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas.

Benjamin Constant/AM, 10 de março de 2017.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal Benjamin Constant/AM

Publicado por:
Pedro Lima de Paula
Código Identificador:AEB6D2A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 020/2017

DESPACHO DO GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a ATA de Julgamento da Comissão Permanente de Licitação constante no Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP nº 020/2017,** considerando que o mesmo está de acordo com os artigos e parágrafos da Lei n° 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e a Lei n° 10.520 de 17 de Julho de 2002, o Prefeito Municipal de Benjamin Constant/AM no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a proposta vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 020/2017** do processo licitatório relativo ao objeto LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO TIPO RETROESCAVADEIRA E CAMINHÃO TIPO BASCULANTE PARA CUMPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".
Os itens estão Registrados nos Termos das Propostas vencedoras do Pregão n° 012/2017, conforme ordem cronológica abaixo as empresas:
N. T. NOGUEIRA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º **06.120.991/0001-22** para os itens 1, 2, 3 e 6. O valor do percentual referente aos itens apregoados importa R$ 846.000,00 (oitocentos e quarenta e seis mil reais), conforme Ata e Planilhas apensas ao processo, na forma da Lei.

E J G SOUZA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 16.843.432/0001-02 para os itens 4 e 5. O valor do percentual referente aos itens apregoados importa R$ 1.536.000,00 (um milhão quinhentos e trinta e seis mil reais), conforme Ata e Planilhas apensas ao processo, na forma da Lei.
VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze), meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Sistema de Registro de Preços artigo 15º da Lei nº 8.666/93 e a Lei n° 10.520 de 17 de Julho de 2002
OBSERVAÇÃO: A descrição completa dos itens encontra-se disponível na **Comissão Permanente de Licitação - CPL** e na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração - Órgão Gerenciador da Ata.
DETERMINAR ainda, que a Secretária de Finanças tome as providências necessárias para o termino deste Processo Licitatório.

Benjamin Constant/AM, 13 de Março de 2017.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Lima de Paula
Código Identificador:A622B3AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 012/2017

DESPACHO DO GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a ATA de Julgamento da Comissão Permanente de Licitação constante no Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP nº 012/2017,** considerando que o mesmo está de acordo com os artigos e parágrafos da Lei n° 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e a Lei n° 10.520 de 17 de Julho de 2002, o Prefeito Municipal de Benjamin Constant/AM no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a proposta vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 012/2017** do processo licitatório relativo à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, EEMISSÃO DE PASSAGENS AEREAS (NACIONAIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM, cotado sob o **REGIME DE EXECUÇÃO DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM** á empresa:
Os itens estão Registrados nos Termos das Propostas vencedoras do **Pregão n° 012/2017**, conforme ordem cronológica abaixo a empresa:
SELENETUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 34.516.450/0001-53 **para os itens** 1, 2, 3 e 4. O valor do percentual referente aos itens apregoados importa em 0,6% **(zero vírgula seis por cento sobre as tarifas flexíveis das companhias aéreas do dia**), conforme Ata e Planilhas apensas ao processo, na forma da Lei.
VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze), meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Sistema de Registro de Preços artigo 15º da Lei nº 8.666/93 e a Lei n° 10.520 de 17 de Julho de 2002
OBSERVAÇÃO: A descrição completa dos itens encontra-se disponível na **Comissão Permanente de Licitação - CPL** e na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração - Órgão Gerenciador da Ata.
DETERMINAR ainda, que a Secretária de Finanças tome as providências necessárias para o termino deste Processo Licitatório.

Benjamin Constant/AM, 10 de Março de 2017.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Lima de Paula
Código Identificador:9E2B1B36

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITUA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL n° 013/2017/PMBC-
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
A Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM, através da Comissão de Licitação torna público, a **REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP n° 013/2017, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM,** cujo objetivo é a **AQUISIÇÃO DE *MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM*,** publicada no Diário Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 13 de fevereiro de 2017, com circulação em 17 de Fevereiro de 2017 Ano VIII nº 1797.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 49 , § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Ao tempo, que esta CPL informa que novo pregão será realizado brevemente, a data será publicada..

Benjamin Constant/AM, 17 de março de 2017.

PEDRO LIMA DE PAULA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Pedro Lima de Paula
Código Identificador:210CF698

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 014/2017

DESPACHO DO GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a ATA de Julgamento da Comissão Permanente de Licitação constante no Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP nº 014/2017,** considerando que o mesmo está de acordo com os artigos e parágrafos da Lei n° 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e a Lei n° 10.520 de 17 de Julho de 2002, o Prefeito Municipal de Benjamin Constant/AM no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a proposta vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 014/2017** do processo licitatório relativo ao objeto "***EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM***".
Os itens estão Registrados nos Termos das Propostas vencedoras do Pregão n° 014/2017, conforme ordem cronológica abaixo as empresas:
ALAZERMA SILVA ITAMAYA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º **26.954.435/0001-69** para os itens 1, 2, 3 e 4. O valor do percentual referente aos itens apregoados importa

R$ **192.560,00** (Cento e noventa e dois mil quinhentos e sessenta reais), conforme Ata e Planilhas apensas ao processo, na forma da Lei.
VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze), meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Sistema de Registro de Preços artigo 15º da Lei nº 8.666/93 e a Lei n° 10.520 de 17 de Julho de 2002
OBSERVAÇÃO: A descrição completa dos itens encontra-se disponível na **Comissão Permanente de Licitação - CPL** e na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração - Órgão Gerenciador da Ata.
DETERMINAR ainda, que a Secretária de Finanças tome as providências necessárias para o termino deste Processo Licitatório.

Benjamin Constant/AM, 10 de Março de 2017.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Lima de Paula
Código Identificador:94DCE299

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DA PRESIDENTE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 015/2017

DESPACHO DO GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a ATA de Julgamento da Comissão Permanente de Licitação constante no Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP nº 015/2017,** considerando que o mesmo está de acordo com os artigos e parágrafos da Lei n° 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e a Lei n° 10.520 de 17 de Julho de 2002, o Prefeito Municipal de Benjamin Constant/AM no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:
HOMOLOGAR a proposta vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 015/2017** do processo licitatório relativo ao objeto "***EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARGA DE GAS DE COZINHA GLP (GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO) DE 13 KG E CARGA DE GAS P 45 KG PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/A***".
Os itens estão Registrados nos Termos das Propostas vencedoras do Pregão n° 015/2017, conforme ordem cronológica abaixo as empresas:
ALEX CABRAL DA SILVA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 07.713.946/0001-44 , para os itens 1 e 2. O valor do percentual referente aos itens apregoados importam em R$ 154.140,00 (Cento e cinquenta e quatro mil, cento e quarenta reais), conforme Ata e Planilhas apensas ao processo, na forma da Lei.
VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze), meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Sistema de Registro de Preços artigo 15º da Lei nº 8.666/93 e a Lei n° 10.520 de 17 de Julho de 2002
OBSERVAÇÃO: A descrição completa dos itens encontra-se disponível na **Comissão Permanente de Licitação - CPL** e na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração - Órgão Gerenciador da Ata.
DETERMINAR ainda, que a Secretária de Finanças tome as providências necessárias para o termino deste Processo Licitatório.

Benjamin Constant/AM, 10 de Março de 2017.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Lima de Paula
Código Identificador:57F8A427

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 017/2017

DESPACHO DO GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a ATA de Julgamento da Comissão Permanente de Licitação constante no Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP nº 017/2017,** considerando que o mesmo está de acordo com os artigos e parágrafos da Lei n° 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e a Lei n° 10.520 de 17 de Julho de 2002, o Prefeito Municipal de Benjamin Constant/AM no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a proposta vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 017/2017** do processo licitatório relativo ao objeto "***SERVIÇOS ESPECIALIZADOS* DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS, TROCAS DE ÓLEO E FILTRO E CONSERTO DE PNEUS *PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM***".
Os itens estão Registrados nos Termos das Propostas vencedoras do Pregão n° 017/2017, conforme ordem cronológica abaixo as empresas:
NELCY FERREIRA DOS SANTOS - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º **13.566.622/0001-23,** para os itens 2,3,4,6,7,9,10,11,12,13,14,15,16 e17. O valor do percentual referente aos itens apregoados importa R$ **70.300,00 (setenta mil e trezentos reais)**, conforme Ata e Planilhas apensas ao processo, na forma da Lei.

S. DE SOUZA BARBOSA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º **07.269.456/0001-09,** para os itens 5,21,26,28,34,40,42,53 e 59. O valor do percentual referente aos itens apregoados importa R$ **39.775,00 (trinta e nove mil, setecentos e setenta e cinco reais)**, conforme Ata e Planilhas apensas ao processo, na forma da Lei.

CLEUDOMAR COSTA PANTALEAO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º **10.819.904/0001-05,** para os itens1,18,19,20,22,23,24,25,27,29,30,31,32,33,35,36,37,38,39,41,43,44,
45,46,47,48,49,50,51,52,54,55,56,57,58,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,
70,71,72,73, 74,75,76,77 e 78. O valor do percentual referente aos itens apregoados importa R$ **398.725,00 (trezentos e noventa e oito mi, setecentos e vinte e cinco reais)**, conforme Ata e Planilhas apensas ao processo, na forma da Lei.

VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze), meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Sistema de Registro de Preços artigo 15º da Lei nº 8.666/93 e a Lei n° 10.520 de 17 de Julho de 2002
OBSERVAÇÃO: A descrição completa dos itens encontra-se disponível na **Comissão Permanente de Licitação - CPL** e na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração - Órgão Gerenciador da Ata.
DETERMINAR ainda, que a Secretária de Finanças tome as providências necessárias para o termino deste Processo Licitatório.

Benjamin Constant/AM, 17 de Março de 2017.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Lima de Paula
Código Identificador:FEDF687E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA:

No Decreto nº 052/2017-GPMB, de 10 de Março de 2017, que dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo de Provimento em Comissão no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências, no art. 1º, "caput",

Onde se lê:
- **MARIA ROSARIA VENANCIO**

Leia-se:
- **MARIA ROZARIA VENANCIO**

Publicado por:
Eliel Maciel da Silva
Código Identificador:0306B727

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2017

PROCESSO LICITATORIO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2017

HOMOLOGAÇÃO

Para que produza os efeitos legais, em toda sua plenitude, **adjudico e homologo** a decisão da CPL/PMBA, que declarou vencedora(s) **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2017,** que tem como objeto O registro de preço para futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E JARDINAGEM DAS VIAS URBANAS, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA E FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS**,** que serão contratados de acordo com as necessidades no Município de Boca do Acre/AM, conforme especificado no referido Edital. A CPL/PMSM, por unanimidade de seus membros, julgou vencedora, pelo critério de menor valor unitário e global por **item licitado**, para a empresa: **RUBENITO GOMES ONOFRE JUNIOR - ME**, o item: 01, constante no referido Edital.

Boca do Acre-AM, 24 de março de 2017.

CARLOS AFONSO MORAIS DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:716DC9FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Para que produzam os efeitos legais em sua plenitude **HOMOLOGO e RATIFICO** a decisão da CPL/PMSM, que declarou o vencedor a empresa: **J. S. SOBRINHO – ME (VIDRAÇARIA RIO BRANCO)**e vencedora**,** da Dispensa de Licitação **Nº 005/2017**, contida nos autos do Processo Nº. **341/2017** e Parecer referente a aquisição de divisória em vidro temperado de 10MM**,** destinado a atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, perfazendo o valor de R$ 6.842,00 (seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais) em conformidade com o inciso I do art. 24 da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Boca do Acre – AM, 17 de março de 2017.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito do município

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:0337FEE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESAS COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO:Jan/2016 a Dez/2016

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2016 a Dez/2016	
	LIQUIDADAS(a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	29.401.291,49	0,00
Pessoal Ativo	28.912.820,05	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	488.471,44	0,00
Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	87.437,18	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	87.437,18	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	29.313.854,31	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	48.107.635,78	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	29.313.854,31	60,93
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	28.864.581,47	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	27.421.352,39	57,00
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	25.978.123,32	54,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64		

RAIMUNDA GOMES DELGADO
160.927.912-34
Secretaria de Finanças

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
230.786.852-68
Prefeito Municipal

MARIA NEBLINA MARÃES
122.960.402-25
Contadora

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:B8700641

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2016

LRF, art. 48 – Anexo 6		R$ 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		48.107.635,78
DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	29.313.854,31	60,93
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	28.864.581,47	60,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	27.421.352,39	57,00
DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	4.821.437,81	10,02
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	57.729.162,94	120,00
GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.583.679,87	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	7.697.221,72	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	3.367.534,50	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	43.455,00	-1.237.897,99

RAIMUNDA GOMES DELGADO
160.927.912-34
SECRETARIA DE FINANÇAS

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
230.786.852-68
Prefeito Municipal

MARIA NEBLINA MARÃES
122.960.402-25
Contadora

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:944DA98F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2016

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	48.602.419,88	46.006.322,32	48.107.635,78
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL <0% >	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) <0,00%>	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00

RAIMUNDA GOMES DELGADO
160.927.912-34
Secretaria de Finanças

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
230.786.852-68
Prefeito Municipal

MARIA NEBLINA MARÃES
122.960.402-25
Contadora

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:6661EF60

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2016

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	7.899.742,09	7.899.742,09
Parcelamentos de Dívidas	7.899.742,09	7.899.742,09
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	7.899.742,09	7.899.742,09
Previdenciárias	7.899.742,09	7.899.742,09
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	48.107.635,78	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (IV)=(Ia+III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDEREAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	7.697.221,72	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)	6.927.499,55	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.367.534,50	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO IV = (IV + IIa)	7.899.742,09	16,42

RAIMUNDA GOMES DELGADO
160.927.912-34
Secretaria de Finanças

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
230.786.852-68
Prefeito Municipal

MARIA NEBLINA MARÃES
122.960.402-25
Contadora

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:5D31F947

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2016/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1
RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)			0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	1.515.451,91	828.417,35	828.417,35	0,00	687.034,56
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.515.451,91	828.417,35	828.417,35	0,00	687.034,56
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-1.515.451,91	-828.417,35			-687.034,56
	<(a-d)>	<(b-e)>	-	-	<(c-f)>

RAIMUNDA GOMES DELGADO
160.927.912-34
Secretaria de Finanças

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
230.786.852-68
Prefeito Municipal

MARIA NEBLINA MARÃES
122.960.402-25
Contadora

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:EDA5393E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2016/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – Anexo 5 (LRF, art. 53, inciso III)			R$ 1
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2015 (a)	Em 31 Out 2016 (b)	Em 31 Dez 2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	6.471.548,6-9	5.819.130,7-0	8.119.388,1-2
DEDUÇÕES (II)	4.201.025,6-1	5.529.316,7-7	3.297.950,3-1
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.124.679,2-5	3.912.015,0-8	1.271.007,5-7
Demais Haveres Financeiros	2.562.903,4-1	2.071.281,5-0	2.074.639,6-4
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	486.557,0-5	453.979,8-1	47.696,9-0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.270.523,0-8	289.813,9-3	4.821.437,8-1
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0-0	0,0-0	0,0-0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,0-0	0,0-0	0,0-0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	2.270.523,0-8	289.813,9-3	4.821.437,8-1
	PERIODO DE REFERÊNCIA		
RESULTADO NOMINAL	No Bimestre (c-b)	JAN A DEZ 2016 (c-a)	
RESULTADO NOMINAL	4.531.623,88	2.550.914,73	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE		
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		-1.476.055,00	
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIAÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2015	Bimestre Anterior	JAN A DEZ 2016
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	0,00	0,00	0,00

RAIMUNDA GOMES DELGADO
160.927.912-34
Secretaria de Finanças

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
230.786.852-68
Prefeito Municipal

MARIA NEBLINA MARÃES
122.960.402-25
Contadora

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:C84FBEA3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

Objeto:Fornecimento de gêneros alimentícios, através do Sistema de Registro de Preço.

Fornecedor:JOSÉ S DO NASCIMENTO FILHO - ME,inscrita no CNPJ sob nº 26.765.365/0001-09, situada na Rua São Raimundo N. 522 Bairro: Flamengo, Carauari/Am.

Órgão Gerenciador:Câmara Municipal de Carauari.

Vigência da Ata:12 (doze) meses

Do preço registrado:A Ata de Registro de Preços consigna o preço total deR$ **77.777,00** (Setenta e sete mil, setecentos e setenta e sete

reais),para os itens de 01 a 11 adjudicado pelo fornecedor **JOSÉ S DO NASCIMENTO FILHO - ME.**

Do reequilíbrio contratual:O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.

Do reajuste: Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 001/2017 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, da Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005 e 7.892/2013, Que não conflitar com aquela e nos termos do Edital nº 001/2017 - SRP.

Carauari/AM, 03 de março de 2017.

Publicada no Quadro de Avisos por Afixação em 03 de março de 2017, conforme dispões a Lei Orgânica do Município.

José Airton Freitas Siqueira
Presidente da Câmara Municipal de Carauari

JOSÉ S DO NASCIMENTO FILHO - ME
CNPJ: 26.765.365/0001-09

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:6595BA66

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

Objeto:Fornecimento de Material de Expediente, através do Sistema de Registro de Preço.

Fornecedor:MARIA DAS GRAÇAS CAMELO VIANA - ME,inscrita no CNPJ sob nº 02.815.706/0001-37, situada na Rua Anastácio Cavalcante, N. 459, Bairro: Centro, Carauari/Am.

Órgão Gerenciador:Câmara Municipal de Carauari.

Vigência da Ata:12 (doze) meses

Do preço registrado:A Ata de Registro de Preços consigna o preço total deR$ 50.657,00 (cinquenta mil seiscentos e cinquenta e sete reais),para os itens de 01 a 35 adjudicado pelo fornecedor **MARIA DAS GRAÇAS CAMELO VIANA - ME.**

Do reequilíbrio contratual:O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.

Do reajuste: Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 002/2017 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, da Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005 e 7.892/2013, Que não conflitar com aquela e nos termos do Edital nº 002/2017 - SRP.

Carauari/AM, 03 de março de 2017.

Publicada no Quadro de Avisos por Afixação em 03 de março de 2017, conforme dispões a Lei Orgânica do Município.

José Airton Freitas Siqueira
Presidente da Câmara Municipal de Carauari

MARIA DAS GRAÇAS CAMELO VIANA - ME
CNPJ: 02.815.706/0001-37

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:37E28D0C

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

Objeto:Fornecimento de Suprimentos de Informática, através do Sistema de Registro de Preço.

Fornecedor:MARIA DAS GRAÇAS CAMELO VIANA-ME,inscrita no CNPJ sob nº 02.815.706/0001-37, situada na Rua Anastácio Cavalcante, N. 459, Bairro: Centro, Carauari/Am.

Órgão Gerenciador:Câmara Municipal de Carauari.

Vigência da Ata:12 (doze) meses

Do preço registrado:A Ata de Registro de Preços consigna o preço total deR$ **38.974,00** (trinta e oito mil novecentos e setenta e quatro reais),para os itens de 01 a 07 adjudicado pelo fornecedor **MARIA DAS GRAÇAS CAMELO VIANA - ME.**

Do reequilíbrio contratual:O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.

Do reajuste: Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 003/2017 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, da Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005 e 7.892/2013, Que não conflitar com aquela e nos termos do Edital nº 003/2017 - SRP.

Carauari/AM, 03 de março de 2017.

Publicada no Quadro de Avisos por Afixação em 03 de março de 2017, conforme dispões a Lei Orgânica do Município.

José Airton Freitas Siqueira
Presidente da Câmara Municipal de Carauari

MARIA DAS GRAÇAS CAMELO VIANA - ME
CNPJ: 02.815.706/0001-37

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:1A83B9D7

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

Objeto:Fornecimento de Material de Limpeza, através do Sistema de Registro de Preço.

Fornecedor:JOSÉ S DO NASCIMENTO FILHO - ME,inscrita no CNPJ sob nº 26.765.365/0001-09, situada na Rua São Raimundo N. 522, Bairro: Flamengo, Carauari/Am.

Órgão Gerenciador:Câmara Municipal de Carauari.

Vigência da Ata:12 (doze) meses

Do preço registrado:A Ata de Registro de Preços consigna o preço total deR$ **46.805,00** (quarenta e seis mil oitocentos e cinco reais),para os itens de 01 a 31 adjudicado pelo fornecedor **JOSÉ S DO NASCIMENTO FILHO - ME.**

Do reequilíbrio contratual:O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.

Do reajuste: Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 004/2017 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, da Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005 e 7.892/2013, Que não conflitar com aquela e nos termos do Edital nº 004/2017 - SRP.

Carauari/AM, 03 de março de 2017.

Publicada no Quadro de Avisos por Afixação em 03 de março de 2017, conforme dispões a Lei Orgânica do Município.

José Airton Freitas Siqueira
Presidente da Câmara Municipal de Carauari

JOSÉ S DO NASCIMENTO FILHO - ME
CNPJ: 26.765.365/0001-09

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:0627EE29

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC, no procedimento referente ao Pregão nº. 003/2017 – CPL/PMC;
CONSIDERANDO a adjudicação proferida pelo Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Coari – CPL/PMC, referente ao Pregão nº. 003/2017 – CPL/PMC;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** o resultado do **Pregão nº. 003/2017 – CPL/PMC** – Processo nº. 051/2017, visando o Registro de preços para eventual aquisição de kit de Material Escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, pelo menor preço por item (quatorze itens), as empresas a seguir relacionadas com os respectivos itens e valores: **J C A DE ARAÚJO - ME – item 01** R$ 0,80 (oitenta centavos de real), **item 04** R$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos), **item 06** R$ 0,70 (setenta centavos de real), **item 09** R$ 2,90 (dois reais e noventa centavos), **item 10** R$ 3,48 (três reais e quarenta e oito centavos) e **item 14** R$ 1,10 (um real e dez centavos); **M A MACIEL DE CASTRO – SERVIÇOS - ME – item 02** R$ 0,75 (setenta e cinco centavos de real), **item 03** R$ 9,45 (nove reais e quarenta e cinco centavos), **item 05** R$ 0,70 (setenta centavos de real), **item 07** R$ R$ 0,70 (setenta centavos de real), **item 08** R$ R$ 1,40 (um real e quarenta centavos), **item 11** R$ R$ 0,15 (quinze centavos de real), **item 12** R$ R$ 2,00 (dois reais) e **item 13** R$ 0,50 (cinquenta centavos);
II – **DETERMINAR** ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação pátria vigente.
III – Publique–se no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Coari, 17 de março de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:863827FB

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC, no procedimento referente ao Pregão nº. 004/2017 – CPL/PMC;
CONSIDERANDO a adjudicação proferida pelo Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Coari – CPL/PMC, referente ao Pregão nº. 004/2017 – CPL/PMC;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** o resultado do **Pregão nº. 004/2017 – CPL/PMC** – Processo nº 078/2017, visando o Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar fluvial para atender as escolas da rede municipal de ensino das comunidades da zona rural do município de Coari, pelo menor preço por item (um item), a empresa a seguir relacionada com o respectivo item e valor: **S. L. S. COMBUSTÍVEIS E NAVEGAÇÃO LTDA - EPP – item 01** R$ 602.900,00 (seiscentos e dois mil e novecentos reais).
II – **DETERMINAR** ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação pátria vigente.
III – Publique–se no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Coari, 16 de março de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:E19DD58F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.: 00010/2017-02.00

OBJETO: Adesão, por meio da Ata de Registro de Preços n. 001/2017 – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, oriunda do Pregão Presencial n. 001/2017 – SRP.

HOMOLOGO, nos termos da legislação vigente, a adesão Ata de Registro de Preços n. 001/2017 – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, que teve como vencedor dos **itens 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 18; 19; 22; 23; 24; 27; 31**, a **empresa H A DE AGUIAR COMERCIAL**, CNPJ Nº 07.039.988/0001-41, no valor de: R$ 710.726,50 (setecentos e dez mil, setecentos, vinte e seis reais e cinquenta centavos).

O presente Termo de Adesão passa a vigorar a partir da assinatura do Contrato.
Publique-se;
Eirunepé, 23 de março de 2017.

RAIMUNDO SERGIONY D'ÁVILA TOMAZ
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Raul Vieira Lima Junior
Código Identificador:8A3485D3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
LEI MUNICIPAL N.º 359/2017, DE 24 DE MARÇO DE 2017

FIXA OS SUBSÍDIOS DOS PARLAMENTARES DO MUNICÍPIO DE ENVIRA PARA A LEGISLATURA 2017-2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, no uso das atribuições lhe conferidas pelo inciso VI do art. 29 da Constituição Federal c/c o inciso III art. 24 e art. 25 da Lei Orgânica, art. 9º, V e art. 64, III do Regimento Interno.

Faz saber que o Plenário aprovou a seguinte

LEI

Art. 1° Fica estabelecido o valor de **R$ 4.112,49 (quatro mil e cento e doze reais e quarenta e nove centavos)** para o subsídio dos Vereadores, na forma do art. 29-A da Constituição Federal e art. 25 da Lei Orgânica do Município de Envira para a Legislatura de 1° de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º O Vereador Presidente, enquanto mantiver esta qualidade, perceberá o subsídio mensal de **R$ 5.012,09 (cinco mil e doze reais e nove centavos).**

Parágrafo Único: O substituto legal que, na forma regimental, assumir a presidência, nos impedimentos ou ausências do Presidente da Câmara Municipal, fará jus ao recebimento do valor do subsídio do Presidente previsto neste artigo, proporcionalmente ao período de substituição.

Art.3° A ausência injustificada do Vereador, nos termos regimentais, às sessões ordinárias implicará o desconto de 1/30 (um trinta avos), por sessão, do subsídio fixado na forma dos arts. 1° e 2º desta Lei.

Parágrafo único. O desconto previsto no caput deste artigo não incidirá no pagamento dos Vereadores presentes à sessão não realizada por ausência de matéria a ser votada ou por falta de quórum.

Art. 4º O Subsídio mensal dos Vereadores será pago normalmente durante os recessos parlamentares, independentemente de convocação de sessão legislativa extraordinária.

Art. 5º Os subsídios pagos aos Vereadores não admitem acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio de representação ou outra espécie remuneratória, excetuando-se as de caráter indenizatório, como diárias, ajuda de custo e aquelas relacionadas aos atos e tarefas de representações e administração da Casa, tendo como limite o valor mensal do subsídio.

Art. 6º Os subsídios pagos aos membros do Poder Legislativo não poderão ultrapassar:

I - Individualmente, para cada Vereador, à remuneração do Prefeito Municipal;

II - Anualmente, no seu somatório, a 5% (cinco por cento) da receita municipal.

Art. 7º Para os efeitos desta Lei, entende-se como receita municipal o somatório de todos os ingressos financeiros nos cofres do Município, exceto:

I - A receita de contribuições de servidores destinadas à constituição de fundos ou reservas para o custeio de programas de previdência e assistência social, mantidos pelo Município e destinados a seus servidores;

II - Operações de crédito;

III - Receita de alienação de bens móveis ou imóveis;

IV - Transferências oriundas da União ou do Estado através do convênio ou não para a realização de obras ou manutenção de serviços típicos das atividades daquelas esferas de Governo.

Art. 8º O subsídio dos Vereadores terá sua expressão monetária revisada anualmente, considerando os mesmos índices e as mesmas datas observadas para revisão geral da remuneração dos servidores do Município, aprovado por Lei específica e respeitado o previsto nos incisos X, XI e XV do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 9º É condição de legalidade para o pagamento do subsídio mensal dos Parlamentares a observância dos limites impostos pelo art. 29-A, inciso I c/c § 1º e art. 169 da Constituição Federal e, ainda, art. 20, inciso III *alínea* "a" da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 10 As despesas decorrentes desta lei serão suportadas pelas dotações consignadas na respectiva lei orçamentária.

Art. 11 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.
[
Envira (AM), em 24 de Março de 2017.

Ver. **RAIMUNDO LIRA DE CASTRO**
Presidente da Câmara Municipal de Envira

Ver. **GEAN RODRIGUES GURGEL**
Vice - Presidente da Câmara Municipal de Envira

Ver. **CERLANDIO LEMOS TORQUATO**
1ª Secretário da Mesa

Ver. **CLEMONDS PINHEIRO DE FRANÇA**
2º Secretário da Mesa

Publicado por:
Antonio Iago de Castro Lima
Código Identificador:893128B4

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
LEI MUNICIPAL N.º 360/2017, DE 24 DE MARÇO DE 2017

FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, DO VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ENVIRA PARA A LEGISLATURA 2017-2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, no uso das atribuições lhe conferidas pelo inciso V do art. 29 da Constituição Federal c/c o inciso III art. 24 e art. 25 da Lei Orgânica.
Faço saber que o Plenário aprovou a seguinte

LEI

Art. 1° Fica estabelecido o subsídio mensal do Prefeito de **R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)** para a Legislatura de 2017 a 2020, a ser pago em parcela única, na forma prevista no art. 29, inciso V, da Constituição da Republica e art. 25 da Lei Orgânica do Município de Envira.

Art. 2° Ao Vice-Prefeito será fixado o subsídio mensal no valor de **R$ 12.000,00 (doze mil oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos)**.

Art. 3º O subsídio dos Secretários Municipais é estabelecido em **R$ 4.012,49 (quatro mil cento e doze reais e quarenta e nove centavos).**

Art. 4º Os agentes políticos a que se refere esta Lei podem optar, por escrito, pela remuneração do cargo efetivo, se forem servidores municipais.

Art. 5º Será vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória aos subsídios fixados nos artigos anteriores.
§ 1º A vedação de acréscimo contida neste artigo não se aplica ao pagamento de vantagens pessoais, quando o agente político for ocupante de cargo efetivo no Município.

§ 2º A hipótese de acréscimo prevista no parágrafo 1º deste artigo incidirá sobre o vencimento do cargo efetivo.

Art. 6º O Vice-Prefeito, nomeado para o cargo de Secretário, deverá optar pelo recebimento de seu subsídio ou o de Secretário, vedado o pagamento de qualquer acréscimo, ressalvada a hipótese prevista no § 1º do artigo 5º.

Art. 7º Os subsídios de que trata esta Lei serão revistos anualmente, na mesma data da revisão dos vencimentos dos servidores públicos municipais, sem distinção de índices do reajuste concedido ao funcionalismo municipal aprovado pela legislação local e respeitado o previsto no Artigo 37, incisos X, XI e XV, da Constituição Federal.

Art. 8º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias previstas no Orçamento Municipal.

Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data se sua publicação, revogada as disposições legais em contrário.

Envira (AM), em 24 de Março de 2017.

Ver. **RAIMUNDO LIRA DE CASTRO**
Presidente da Câmara Municipal de Envira

Ver. **GEAN RODRIGUES GURGEL**
Vice - Presidente da Câmara Municipal de Envira

Ver. **CERLANDIO LEMOS TORQUATO**
1ª Secretário da Mesa

Ver. **CLEMONDS PINHEIRO DE FRANÇA**
2º Secretário da Mesa

Publicado por:
Antonio Iago de Castro Lima
Código Identificador:BC970C28

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
RESOLUÇÃO Nº 001/2017, DE 24 DE MARÇO DE 2017

INSTITUI no Poder Legislativo do Município de Envira-AM a Comissão Especial Temporária para realizar a reformada Lei Orgânica do Município e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, Vereador do PROS, senhor **RAIMUNDO LIRA DE CASTRO,** no uso de suas atribuições que lhes são conferidas,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica instituída no Poder Legislativo do Município de Envira-AM a Comissão Especial Temporária para reforma da Lei Orgânica do Município, que será composta por 3 (três) vereadores.
§1º - Os vereadores que farão parte da Comissão Especial Temporária são:
I – VEREADOR CLEMONDS PINHEIRO DE FRANÇA – PROS
II – VEREADOR FRANCISCO ALVES DA COSTA - PTN
III – VEREADOR GEAN RODRIGUES GURGEL - RELATOR
IV – SUPLENTE EROTILDES PEREIRA DE SOUZA - PSDB

§2º - Caberá ao Vereador CLEMONDS PINHEIRO DE FRANÇA-PROS a Presidência da Comissão e ao Vereador GEAN RODRIGUES GURGEL-PSL a relatoria, ao vereador FRANCISCO ALVES DA COSTA a Secretaria, consideram-se nomeados e empossados a partir da data da publicação desta Resolução da Mesa.

§3º - Em caso de necessidade, ou situação prevista em Lei Orgânica e Regimento, o vereador nomeado poderá ser substituído, por indicação do próprio Partido detentor da vaga da Comissão.

Art. 2º - O prazo para conclusão da atualização é de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação desta Resolução, podendo ser prorrogado por igual prazo, se assim entender a Comissão, desde que aprovado pelo Plenário da Câmara.

Art. 3º - Findo o prazo estipulado no Art. 2º, a Comissão Especial Temporária para reforma da Lei Orgânica do Município, apresentará um projeto de lei a ser protocolado, discutido e votado em Plenário, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 24 dias do mês de março do ano de 2017.

VER. RAIMUNDO LIRA DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Envira

Publicado por:
Antonio Iago de Castro Lima
Código Identificador:AFE1C41B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DESPACHO DE HOM. ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2017

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO E PUBLICAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo oriundo da Comissão Municipal de Licitação, referente á licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2017, Processo Administrativo nº 001/2017;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR**, a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado; e CRUZEIRO TOUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA – CNPJ: 10.354.112/0001-02

II - **ADJUDICAR** o objeto da licitação: Fornecimento de Passagens Aéreas, tendo como vencedor a empresa CRUZEIRO TOUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA – CNPJ: 10.354.112/0001-02.

III – **CONVOCAR** a empresa CRUZEIRO TOUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA – CNPJ: 10.354.112/0001-02, a para no prazo de 05 dias úteis, comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preço nº 001/2017 e Contrato.

IV - **PUBLICAR** o presente despacho na forma da lei para fins de eficácia.

Guajará-Am, 24 de março de 2017.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:320A77E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 147-2017

DECRETO Nº 147, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

"Faz Exoneração do cargo de Chefe do Departamento de Planejamento, Convênios, Programa Projetos e Custos, na Secretaria de Finanças e Planejamento do Município".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ, ESTADO DO AMAZONAS, **ORDEAN GONZAGA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guajará,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **BARBARA DAYANA DE OLIVEIRA SILVA,** brasileira**, CPF: 946.956.522-34, RG: 2028699-6,** do cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, CONVÊNIOS, PROGRAMAS PROJETOS E CUSTOS, NA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ**.

Art. 2º - Fica a Secretaria de Administração autorizada a adotar todas as providências cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º. Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guajará, aos 24 dias do mês de Março do ano de 2017.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal de Guajará

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:B574EBDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 148-2017

DECRETO Nº 148, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

"Faz nomeação para exercício do cargo de Representante do Município na Capital do Estado".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ, ESTADO DO AMAZONAS, **ORDEAN GONZAGA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guajará,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia **BARBARA DAYANA DE OLIVEIRA SILVA,** brasileira**, CPF: 946.956.522-34, RG: 2028699-6,** para exercer o cargo de **REPRESENTANTE DO MUNICIPIO NA CAPITAL DO ESTADO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ**.

Art. 2º - Fica a Secretaria de Administração autorizada a adotar todas as providências cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º. Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guajará, aos 24 dias do mês de Março do ano de 2017.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal de Guajará

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:22638A65

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 146-2017

DECRETO Nº 146, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

"Faz nomeação para exercício do cargo de Chefe do Departamento de Agropecuária, na Secretária de Interior e Desenvolvimento Rural Sustentável, do Município".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ, ESTADO DO AMAZONAS, **ORDEAN GONZAGA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guajará,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia **RAIMUNDO FRANCALINO PEREIRA, brasileiro, CPF: 134.639.852-68, RG: 0488123-0,** para exercer o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA, NA SECRETARIA DE INTERIOR E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, DO MUNICIPIO DE GUAJARÁ.**

Art. 2º - Fica a Secretaria de Administração autorizada a adotar todas as providências cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º. Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guajará, aos 14 dias do mês de Março do ano de 2017.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal de Guajará

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:645303DE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

COHASB
ATO DELEGATÓRIO DE ABERTURA E MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS CORRENTES Nº. 002/2017 - COHASB

DISPÕE DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA ABERTURA E MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS CORRENTES DA COMPANHIA HUMAITAENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO JUNTO A AGENCIA DO BANCO DO BRASIL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E BRADESCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **RENAN CASTRO MAIA**, Diretor Presidente da Companhia Humaitaense de Águas e Saneamento Básico - COHASB no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 289, de 24 de março de 2003.

CONSIDERANDO que a Diretoria Administrativa e Financeira da COHASB tem a competência de movimentar as contas bancárias juntamente com o Diretor Presidente da COHASB, providenciando o pagamento de despesas, assinando obrigatoriamente em conjunto com este, todo e qualquer documento bancário que diga respeito à abertura

e movimentação financeira das contas, bem como a aplicação no mercado financeira, na forma da Lei;

Art. 1º - Fica DESIGNADO o servidor WAGNER OLIVEIRA MENDONÇA – Diretor Administrativo e Financeiro da COHASB, para abertura e movimentação de contas correntes junto às Agencias do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Bradesco em Humaitá-AM, assinando obrigatoriamente em conjunto com o Diretor Presidente da COHASB todo e qualquer documento bancário que diga respeito à abertura e movimentação financeira das contas, bem como a aplicação no mercado financeira, na forma da Lei.

Parágrafo Único – As contas autorizadas para a movimentação de que trata o Art. 1º, constam do anexo I, parte integrante deste Ato.

Art. 2º - A movimentação de que trata o Artigo anterior, restringir-se-á, aos seguintes procedimentos: emissão de cheques, abertura de contas de depósito, solicitação de saldos, extratos e comprovantes, autorização de aplicação financeira e aplicação e fundos de investimentos, baixa de cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastro, alteração, bloqueio e desbloqueio de senhas, efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico, solicitação de saldos/extratos de investimentos, emissão de comprovantes, cadastrar contas de outras titularidades para que se possa transferir eletronicamente nestas, efetuar transferências para a mesma titularidade – MEI, encerrar contas de depósito, pagamento de boletos, DARF, INSS, GPS, transferências de diversas titularidades, TED, DOC, alteração de limites de pagamentos e transferências.

Art. 3º - Este ato retroage seus efeitos a 21 de março de 2017, revoguem-se todas as disposições em contrário, especialmente o ATO DELEGATÓRIO DE ABERTURA E MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS CORRENTES nº. 001/2017 - COHASB.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se!

Humaitá, 24 de março de 2017

RENAN CASTRO MAIA
Diretor Presidente da COHASB
Decreto nº 062/2017-GAB. PREF.

Publicado por:
Eliomar Nascimento de Carvalho
Código Identificador:1327CEEB

COHASB
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2017 – COHASB - REGISTRO DE PREÇO

A Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico – COHASB, do Município de Humaitá – Amazonas, por seu Diretor Administrativo e Financeiro, designado pelo Decreto n.º 063/2017-GAB.PREF., torna público que realizará licitação na modalidade pregão, forma presencial, tipo menor preço, critério de julgamento menor preço por item. Data da abertura: 06/04/2017, às 09h:00min. Objeto: eventual aquisição de combustíveis automotivos para a frota da COHASB, pelo período de 12 (doze) meses. Local: sala de licitações da COHASB, localizada na Rua 05 de Setembro, 827, Centro Humaitá - AM. O Edital poderá ser adquirido no retrocitado endereço, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min as 17h00min ou devidamente solicitado no e-mail: cohasb@hotmail.com.

Humaitá - AM, em 24 de março de 2017.

WAGNER OLIVEIRA MENDONÇA
Diretor Administrativo e Financeiro da COHASB
Decreto nº 063/2017-GAB.PREF.

Publicado por:
Eliomar Nascimento de Carvalho
Código Identificador:8BA2927E

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DAS NOTAS DA PROVA ESCRITA DO PROCESSO SELETIVO 001/2017

O **INSTITUTO ÁSTIKOS DA AMAZÔNIA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece no Contrato de Gestão 010/2016 celebrado entre o Instituto Ástikos da Amazônia e a Prefeitura Municipal de Humaitá, faz saber que foi realizado **PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**, visando contratação de profissionais para desempenhar atividades: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, COZINHEIRA, PORTEIRO, TÉCNICO DE ANÁLISE CLINICAS, TÉCNICO DE NUTRIÇÃO, TÉCNICO DE INFORMÁTICA, TÉCNICO DE RADIOLOGIA/MAMOGRAFIA, MARINHEIRO AUXILIAR DE MÁQUINA, MARINHEIRO AUXILIAR DE CONVÉS**, para atuação em atividades preconizadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Humaitá tendo como Entidade responsável pela operacionalização da seleção a **DIRETORIA DO INSTITUTO ÁSTIKOS DA AMAZONIA por meio da Comissão de Avaliação,** torna público o resultado dos candidatos classificados na Prova Escrita, e as respectivas notas, e aptos a concorrer para próxima fase de análise de curriculum, conforme a relação abaixo:

COZINHEIRO

Classificação	NOME	TOTAL DA PROVA	SITUAÇÃO
1	CLAUDINETE CHAVES DE CARVALHO	28	CLASSIFICADO
2	FRANCISCA SANTOS DA SILVA	26	CLASSIFICADO
3	LUCINEIA ALVES DOS SANTOS	24	CLASSIFICADO
4	JHONATAN MORO	23	CLASSIFICADO
5	GERLANI REGIS PINTO BRAGA	21	CLASSIFICADO
6	LUCIMAR SOUZA DE OLIVEIRA	21	CLASSIFICADO
7	MARILDA DA CONCEIÇÃO P. DE SOUZA	21	CLASSIFICADO
8	RUTH NASCIMENTO DOS SANTOS	21	CLASSIFICADO
9	ZUILA DA SILVA LUCAS	21	CLASSIFICADO
10	IRLENE VIANA DE LIMA	21	CLASSIFICADO
11	MARIA DO PERPETUO S. SANTANA LOPES	20	CLASSIFICADO
12	MARIA RAIMUNDA MACHADO DOS SANTOS	20	CLASSIFICADO
13	LUAN CAIO MORAIS MIRANDA	19	CLASSIFICADO
14	ROGERIO SOUZA RODRIGUES BELEZA	19	CLASSIFICADO
15	ROSENEIDE BRÍCIO DA SILVA	19	CLASSIFICADO
16	PERPETUA SOCORRO DUARTE ALVES	18	CLASSIFICADO
17	JOANA FIRMINO CERQUEIRA	17	CLASSIFICADO
18	LUCIANA DA SILVA GONÇALVES	17	CLASSIFICADO
19	MARIA DO SOCORRO G. ROSAS	17	CLASSIFICADO
20	PEDRO PAULO CABRAL DOS SANTOS	17	CLASSIFICADO
21	RONAN AMANCIO GONÇALVES GUIMARÃES	16	CLASSIFICADO
22	SIMONE NUNES DA SILVA	16	CLASSIFICADO
23	FRANCISCA MARIA BELEZA DO NASCIMENTO	15	CLASSIFICADO
24	MARLEIDE FARIAS DA SILVA	15	CLASSIFICADO
25	NATALY PINHEIRO DE MORAIS JACOB	15	CLASSIFICADO
26	ROSANGELA SALES FARIAS	15	CLASSIFICADO
27	CLARA DO SOCORRO DO NASCIMENTO	14	
28	MARIA MADALENA LIMA COELHO	14	
29	ROSINEIDE PARINTINTIN	14	
30	JEANNE CARLA SANTOS DE SOUZA	13	
31	MARIA CLAUDIA NOZA LEITE LOURENÇO	13	
32	VALCICLÉIA DA S. SOUZA	13	
33	CLEMILDES VENTURA DOS SANTOS	11	
34	FATIMA DOS SANTOS AQUILAU	11	
35	OZILDA IZABEL DE SOUZA BARBA	9	
36	TAMIRES ALVES COSTA	9	
37	RAIMUNDA NONATA NUNES DOS SANTOS	0	

AUXILIAR DE CONVÉS

Classificação	NOME	TOTAL DA PROVA	SITUAÇÃO
1	RODNEY DE OLIVEIRA CHIXARO	25	CLASSIFICADO
2	PAULO ROBERTO DE SOUZA	23	CLASSIFICADO
3	PEDRO MENEZES DE OLIVEIRA	21	CLASSIFICADO
4	IURY MARTINS MOREIRA	20	CLASSIFICADO
5	IVO MENEZES DE OLIVEIRA	20	CLASSIFICADO
6	JONATHA BEAFA CARVALHO	19	CLASSIFICADO
7	NILSON MARQUES VIEIRA	19	CLASSIFICADO
8	JOÃO ASSSIMIN DA SILVA	17	CLASSIFICADO
9	LÊVY SILVA DE ALMEIDA	16	CLASSIFICADO
10	NAUDELE GONÇALVES DO NASCIMENTO	16	CLASSIFICADO
11	JOELSON NOGUEIRA DOS SANTOS	15	CLASSIFICADO
12	WAGNER PEREIRA ALVES	15	CLASSIFICADO

13	ADRIANO SORIANO DE OLIVEIRA	14	
14	LUIZ MAGNO MENDONÇA DA COSTA	14	
15	RONY DA SILVA PEREIRA	14	
16	LUCAS SALES BARBOZA	13	
17	LUDERVAN CRUZ DA SILVA	13	
18	RONDINALDO DE CASTRO LEÃO	13	
19	ALDENOR NEVES GARCIA	9	
20	EDER DE CASTRO FRANÇA	9	
21	JOEL CARLOS NOGUEIRA MOTA	8	
22	FRANK DA SILVA LARANJEIRA	0	
23	LUIZ EDUARDO AULER	0	
24	OTÁVIO DE ÁGUILA PARENTE	0	
25	RAIMUNDO JOSÉ MENDONÇA PESSOA	0	
26	VALDNEI MARTIM DE SOUZA	0	

AUXILIAR DE MÁQUINAS

Classificação	NOME	TOTAL DA PROVA	SITUAÇÃO
1	JOAQUIM CHIXARO FILHO	17	CLASSIFICADO
2	WILLIANS MENDONÇA AGUIAR	16	CLASSIFICADO
3	LUCIVAL BATISTA RIBEIRO	16	CLASSIFICADO
4	RAIMUNDO NONATO LIMA DA SILVA	13	
5	MARCOS JHONE PINTO CRUZ	0	

PORTEIRO

Classificação	NOME	TOTAL DA PROVA	SITUAÇÃO
1	DIEGO MARQUES DA SILVA	28	CLASSIFICADO
2	JOSE MARIA LOPES RIBEIRO	28	CLASSIFICADO
3	LUCILA JAGGER	28	CLASSIFICADO
4	RAILSON FREITAS DA SILVA	28	CLASSIFICADO
5	ERISON ARAGÃO ROSAS	27	CLASSIFICADO
6	FRANCISCA ROSAS DE SOUZA	27	CLASSIFICADO
7	JACIELE DA CONCEICAO DA SILVA FREIRE	27	CLASSIFICADO
8	LUIZ AUGUSTO BRASILEIRO UMBELINO JUNIOR	27	CLASSIFICADO
9	ODIRLEI MELO PERES	27	CLASSIFICADO
10	ALESANDRO BRAGADO DE MIRANDA	26	CLASSIFICADO
11	CLEIDIOMAR MENDONÇA DOS SANTOS	26	CLASSIFICADO
12	JAIRO DINIZ DE OLIVEIRA	26	CLASSIFICADO
13	JOÃO VICTOR LEÃO ROSAS	26	CLASSIFICADO
14	JOSE CLEBER GOMES DE SALES	26	CLASSIFICADO
15	JOSE LUIZ BRASILEIRO UMBELINO	26	CLASSIFICADO
16	LOURENÇO DE ANDRADE S. OLIVEIRA	26	CLASSIFICADO
17	LUIZ AUGUSTO BRAGADO DE ARAUJO	26	CLASSIFICADO
18	ALEXANDRE SILVA NUNES	26	CLASSIFICADO
19	IVANIL DE SOUZA ARAUJO JÚNIOR	26	CLASSIFICADO
20	DELEON CHAVES	25	CLASSIFICADO
21	ADEMIR LIMA GIANIZELLI	25	CLASSIFICADO
22	DJALMA DOS SANTOS SILVA	25	CLASSIFICADO
23	IVANIVALDO SOUZA ARAÚJO	25	CLASSIFICADO
24	JOAB OLIVEIRA DOS SANTOS	25	CLASSIFICADO
25	JOAO FARIAS DE OLIVEIRA	25	CLASSIFICADO
26	JUDSON NOGUEIRA PESSOA	25	CLASSIFICADO
27	JULMAR NOZA LEITE	25	CLASSIFICADO
28	MANOEL SENA TORRES	25	CLASSIFICADO
29	MARIZA APARECIDA GOMES DE SOUZA	25	CLASSIFICADO
30	OCTAVIO GUSTMANN DA SILVA	25	CLASSIFICADO
31	RENAN DE SOUZA BRASILEIRO	25	CLASSIFICADO
32	RICARDO BELEZA NOGUEIRA	25	CLASSIFICADO
33	RIZOMAR GOUVEA DOS SANTOS	25	CLASSIFICADO
34	ROZAURO GOMES LEITE	25	CLASSIFICADO
35	JORGE FERNANDO GOMES DE SOUZA	25	CLASSIFICADO
36	ALEX FIGUEIREDO DE ARAUJO	24	CLASSIFICADO
37	ANDRE LEAL BARROSO	24	CLASSIFICADO
38	ANDRESON SODRE NASCIMENTO	24	CLASSIFICADO
39	ANTÔNIO CARLOS DA SILVA FALCÃO	24	CLASSIFICADO
40	ANTONIO MARTINS DE ALMEIDA	24	CLASSIFICADO
41	FERDINANDO CARVALHO FURTADO	24	CLASSIFICADO
42	FRANK DO NASCIMENTO PEREIRA	24	CLASSIFICADO
43	IWRI CRISTOPHER AGUIAR DA SILVA	24	CLASSIFICADO
44	JOAO RICARDO NOGUEIRA MESQUITA	24	CLASSIFICADO
45	JORGE LUIZ OLIVEIRA FLORESTA	24	CLASSIFICADO
46	JOSE IDACLE CARVALHO PARENTE	24	CLASSIFICADO
47	JOSE KLEUDER BRAGADO SANTIAGO	24	CLASSIFICADO
48	LAURO PINTO DA SILVA	24	CLASSIFICADO
49	PAULO ROBSON PINHO DE ARAUJO	24	CLASSIFICADO
50	VALDECIR MENDONÇA AZEVEDO	24	CLASSIFICADO
51	ALAN ARAUJO DE AQUINO	23	CLASSIFICADO
52	ANA MARIA DOS SANTOS	23	CLASSIFICADO
53	CHELISON RIBEIRO DE ANDRADE	23	CLASSIFICADO
54	CLEBSON FERNANDO GARCIA ROSAS	23	CLASSIFICADO
55	ERICK LEITE LOBO	23	CLASSIFICADO
56	HELIZOMAR FELIX DE SENA SOARES	23	CLASSIFICADO
57	JOSE AFONSO DA COSTA ALVES	23	CLASSIFICADO
58	JOSIMAR ALVES DA COSTA	23	CLASSIFICADO
59	LUIZ EDUARDO DA SILVA ROSAS	23	CLASSIFICADO
60	MAURICIO MORAES DE SOUZA	23	CLASSIFICADO
61	PATRIQUE COSTA CAMPOS	23	CLASSIFICADO
62	PEDRO LOPES DE OLIVEIRA	23	CLASSIFICADO
63	VALDSON SODRÉ NASCIMENTO	23	CLASSIFICADO
64	ANDRÉ GALDINO DO NASCIMENTO	22	CLASSIFICADO
65	DOMINGOS SÁVIO RODRIGUES PEREIRA	22	CLASSIFICADO
66	ELCIVAN RODRIGUES BARBOSA	22	CLASSIFICADO
67	FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES NASCIMENTO	22	CLASSIFICADO
68	FRANCISCO JUNIOR FERREIRA DE SOUZA	22	CLASSIFICADO
69	IAGO GUSTMANN MAIA	22	CLASSIFICADO
70	JOÃO LUCAS PEREIRA DA COSTA LIMA	22	CLASSIFICADO
71	JOSE ELIMA DE SOUZA RAMOS	22	CLASSIFICADO
72	MANOEL MARREIRA LIMA NETO	22	CLASSIFICADO
73	MARIA CARMO SOARES	22	CLASSIFICADO
74	MARIA HELOIZA BRAGADO SANTIAGO	22	CLASSIFICADO
75	PAULO SERGIO SIQUEIRA BELEZA	22	CLASSIFICADO
76	RODRIGO FERREIRA LIMA	22	CLASSIFICADO
77	VILMAR BUENO	22	CLASSIFICADO
78	ANTONIO KENISON LEAO DE ARAUJO	21	CLASSIFICADO
79	JOSÉ GOMES DE MORAIS JÚNIOR	21	CLASSIFICADO
80	JOSÉ RAIMUNDO MOTA ABADIAS	21	CLASSIFICADO
81	JOSIMAR OLIVEIRA DA SILVA	21	CLASSIFICADO
82	PAULO DE SOUZA DANTAS	21	CLASSIFICADO
83	ALDENIR BATISTA ROSAS DA SILVA	20	CLASSIFICADO
84	ALEX SANDER TAVARES GOUVEA	20	CLASSIFICADO
85	ALONCIO FRANK PEREIRA DA SILVA	20	CLASSIFICADO
86	CLEMILTON BELEZA DE MELO	20	CLASSIFICADO
87	CRISTIAN WILLIAN BOTELHO RAMOS	20	CLASSIFICADO
88	EZEQUIAS NASCIMENTO MOREIRA	20	CLASSIFICADO
89	GEDISON TELES RIBEIRO	20	CLASSIFICADO
90	MARCIOGREY CAMPOS	20	CLASSIFICADO
91	RAIMUNDO SANEI FERRAZ ALECRIM	20	CLASSIFICADO
92	CLERISON DE O. SILVANO	19	CLASSIFICADO
93	EPAMINONDAS SALES DE LIMA	19	CLASSIFICADO
94	FRANCISCO NASCIMENTO SOUZA	19	CLASSIFICADO
95	ROBERTO MILAS NASCIMENTO DOS SANTOS	19	CLASSIFICADO
96	MARIA DO ROSARIO VIEIRA DOS SANTOS	19	CLASSIFICADO
97	ELVES DA SILVA BRAGA	19	CLASSIFICADO
98	MOISES MARTINS FERREIRA	18	CLASSIFICADO
99	ABRAIM MOREIRA DE SOUZA	18	CLASSIFICADO
100	GERSON NASCIMENTO DE FIGUEIREDO	18	CLASSIFICADO
101	JEOVANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	18	CLASSIFICADO
102	MARIA VALDECI FALCAO CORREA DE SOUZA	18	CLASSIFICADO
103	WERVESON VIEIRA DE ANDRADE	18	CLASSIFICADO
104	NUNO BALICA DE AGUIAR	17	CLASSIFICADO
105	EVANILSON QUEIROZ DE CASTRO	15	CLASSIFICADO
106	ALBERTO CHAGAS CABO	14	
107	JOSÉ CARLOS RODRIGUES DE SOUZA	14	
108	EDICARLOS SANTANA ALMEIDA	13	
109	EDIZON PINHEIRO GONÇALVES	13	
110	ALBERICO COLARES BUZAGLO NETO	10	
111	CLEOMAR SOUZA DOS SANTOS	6	
112	ANDREI RICARDO DE CASTRO BRITO	0	
113	BISMARK DE SOUZA PRESTES	0	
114	CARLA BELEZA COSTA	0	
115	EDENILCE PEDREIRA BARBA	0	
116	EDINHO GOMES DA SILVA	0	
117	ELINO DOS SANTOS FRANCO	0	
118	ESEQUIEL VICENTE DA SILVA	0	
119	JOSÉ PAULO OLIVEIRA	0	
120	LEONARDO RODRIGUES SORIANO	0	
121	MAKELISON ALEXANDRE GOMES FERNANDO	0	
122	MAYKON SUELLON GOMES FERNANDES	0	
123	RAFAEL GONÇALVES DE OLIVEIRA	0	
124	SEBASTIÃO ELIAS DE SOUZA	0	
125	VALERIO HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA	0	
126	VITOR JULIO DA CONCEIÇÃO SOUZA	0	

TÉCNICO DE ANÁLISES CLÍNICAS

Classificação	NOME	TOTAL DA PROVA	SITUAÇÃO
1	KEILIANY DE SOUZA NEVES	28	CLASSIFICADO
2	PAULO ROBERTO DA SILVA GOES	23	CLASSIFICADO
3	ROSALIR ALMEIDA LIRA	23	CLASSIFICADO
4	TATIANA RIÇA SANTOS	22	CLASSIFICADO
5	ANA PATRICIA SANTOS VIEIRA	20	CLASSIFICADO
6	ANDREIA MENEZES BELEZA	20	CLASSIFICADO
7	DEISE CRISTINA DE S. SOARES BEZERRA	20	CLASSIFICADO
8	SERGIO WILLIAN GOUVEA	20	CLASSIFICADO
9	TATIANE DENIZ	20	CLASSIFICADO
10	LEIDE DAIANE DA SILVA BARROSO	19	CLASSIFICADO
11	CLEANE PINTO RAMOS NASCIMENTO	18	CLASSIFICADO
12	ANDREIA TRINDADE FIGUEIREDO	17	CLASSIFICADO
13	MARIA DA CONCEIÇÃO N. DE SOUZA	17	CLASSIFICADO

14	RAIMUNDA ROSA SOARES DA SILVA	17	CLASSIFICADO
15	ROMARIO XAVIER CORREIA	17	CLASSIFICADO
16	CLEIDE GUERREIRO DO NASCIMENTO	16	CLASSIFICADO
17	GESSICA DA CRUZ FERREIRA	16	CLASSIFICADO
18	HERING SAYONARA MIRANDA SILVA	16	CLASSIFICADO
19	ADRIANO JOTOERRY VIEIRA NUNES	15	CLASSIFICADO
20	ROBSON SILVA DA CRUZ	14	
21	ALZIENE DE SOUZA OLIVEIRA	12	
22	ANGELA MARIA RODRIGUES PEREIRA	12	
23	LARISSA ROSSI DA SILVA	12	
24	LETICIA DE SOUZA DOS SANTOS	11	
25	ELIANA DE ASSIS SOARES	0	
26	JOCIANE FERREIRA DA ROSA	0	
27	LAURA BEATRIZ COSTA DA SILVA	0	
28	MARCIO GLEI DE MORAES ROSAS	0	

TECNICO EM RADIOLOGIA

Classificação	NOME	TOTAL DA PROVA	SITUAÇÃO
1	ELDA RIBEIRO NASCIMENTO CANDIDO	23	CLASSIFICADO
2	SAMUEL URIAS DE SOUZA	22	CLASSIFICADO
3	JOTECELEIDE CORREIA DA SILVA	19	CLASSIFICADO
4	RAMAYANE FURTADO COLARES	18	CLASSIFICADO
5	ROSICLÉIA P.MENDES	18	CLASSIFICADO
6	ELLEN SAMARA DA SILVA COSTA	17	CLASSIFICADO
7	ALDEMIR GONZAGA DA SILVA	16	CLASSIFICADO
8	LUCIANA REGINA NITANI SANTIAGO	16	CLASSIFICADO

TECNICO EM INFORMÁTICA

Classificação	NOME	TOTAL DA PROVA	SITUAÇÃO
1	JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA NETO	22	CLASSIFICADO
2	VITOR HUGO NASCIMENTO MALTA	20	CLASSIFICADO
3	ILSON GOMES DE ARAUJO	15	CLASSIFICADO
4	WELLINGTON DE S. NONATO	15	CLASSIFICADO
4	EULINEI VIEIRA DE OLIVEIRA	15	CLASSIFICADO
5	THIAGO DA COSTA LEITE	0	

TÉCNICO EM NUTRIÇÃO

Classificação	NOME	TOTAL DA PROVA	SITUAÇÃO
1	KÁTIA JULIANA BARROSO FORMIGA	25	CLASSIFICADO
2	FABIANA DO NASCIMENTO BARBA	23	CLASSIFICADO
3	LETÍCIA CASTRO MAIA	21	CLASSIFICADO
4	JANDRA MARIA N. DE CASTRO	20	CLASSIFICADO
5	TÂNIA KARLA LIMA GIANNIZELLI	18	CLASSIFICADO
6	THIENY LEITE BARBOSA	0	

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação	NOME	TOTAL DA PROVA	SITUAÇÃO
1	ADELVANI VIEIRA ALBUQUERQUE	28	CLASSIFICADO
2	ELIETE RODRIGUES WITT	28	CLASSIFICADO
3	JOÃO BOSCO DINIZ UCHÔA	28	CLASSIFICADO
4	TÂMARA BELEZA BARBOSA	28	CLASSIFICADO
5	ALISON DE SOUZA PACHECO	27	CLASSIFICADO
6	AMANDA SUELEN ALBUQUERQUE BUZAGLO	27	CLASSIFICADO
7	ANA CRISTINA RIBEIRO KAISER	27	CLASSIFICADO
8	AURENY PEREIRA DA SILVA	27	CLASSIFICADO
9	DAELE SOUZA PRESTES	27	CLASSIFICADO
10	DENISE DA SILVA MAIA	27	CLASSIFICADO
11	DIEGO EDUARDO B. MENDES	27	CLASSIFICADO
12	IAMARA PERES TAVARES	27	CLASSIFICADO
13	LUCIANA DINIZ FERRIRA	27	CLASSIFICADO
14	TATIANA ALEIXO BRITO	27	CLASSIFICADO
15	JOSÉ AUGUSTO VIEIRA SILVA	27	CLASSIFICADO
16	ALAN GALDINO DO NASCIMENTO	26	CLASSIFICADO
17	ALCIONE BRAGA DE SOUZA	26	CLASSIFICADO
18	ALICE DA SILVA FALCÃO	26	CLASSIFICADO
19	ANTONIA MARIA DA SILVA MACEDO	26	CLASSIFICADO
20	CONCEIÇÃO BRAGA CAMPOS	26	CLASSIFICADO
21	DAIANE SANTANA DE CARVALHO	26	CLASSIFICADO
22	ELIANA DE SOUZA PACHECO	26	CLASSIFICADO
23	IZA PORTELA DO CARMO	26	CLASSIFICADO
24	JUCILENE COSMO DA SILVA	26	CLASSIFICADO
25	MARIA ELIANY VIEIRA MORAIS	26	CLASSIFICADO
26	MARLUCIA SANTOS DA SILVA	26	CLASSIFICADO
27	RAPHAEL ARAÚJO DA SILVA	26	CLASSIFICADO
28	SARAH MARINHO SEABRA	26	CLASSIFICADO
29	SUELEN REIS LIMA MOTA	26	CLASSIFICADO
30	VIVIANE CORREA PORFIRIO	26	CLASSIFICADO
31	ALDELANI SILVA FERREIRA	25	CLASSIFICADO
32	ALDENIRA SANTOS LEAO	25	CLASSIFICADO
33	ANA CLÉIA DOS SANTOS BRITO	25	CLASSIFICADO
34	ANA LUCIA BRAGA	25	CLASSIFICADO
35	ANDERSON DOS SANTOS BRITO	25	CLASSIFICADO
36	ANDRIELE AGUIAR DA SILVA	25	CLASSIFICADO
37	EDSON JUNIOR RIBEIRO MONTEIRO	25	CLASSIFICADO
38	EULUCIMAR SALES UCHÔA	25	CLASSIFICADO
39	FRANCISCO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	25	CLASSIFICADO
40	GABRIEL PEREIRA DA SILVA	25	CLASSIFICADO
41	GIOVANA RIBEIRO SOARES KEMPNER	25	CLASSIFICADO
42	JELUCIA GOMES BRAZ	25	CLASSIFICADO
43	JOCILENE MALTA DE OLIVEIRA	25	CLASSIFICADO
44	KATIANE CASTRO DE ALMEIDA	25	CLASSIFICADO
45	KEICYANNE SILVA RIBEIRO	25	CLASSIFICADO
46	LIDIMAR DA SILVA DOS SANTOS	25	CLASSIFICADO
47	LUCIANA VIEIRA DA SILVA	25	CLASSIFICADO
48	LUCIENE MACHADO LIZIEIRO	25	CLASSIFICADO
49	MARIA DE LOURDES GAMA DA SILVA	25	CLASSIFICADO
50	MARIA DO CARMO DA SILVA FALCÃO	25	CLASSIFICADO
51	MARIA HELENA DA SILVA FRANCO	25	CLASSIFICADO
52	MARIA LANES GARCIA DA SILVA	25	CLASSIFICADO
53	MAURA FERREIRA DE SOUZA	25	CLASSIFICADO
54	MAYARA BELEZA NOGUEIRA R. SOUZA	25	CLASSIFICADO
55	NELMAR DA SILVA MARMENTINI	25	CLASSIFICADO
56	REGINA BELEZA MARTINS DO NASCIMENTO	25	CLASSIFICADO
57	REJANE DE OLIVEIRA FRANÇA	25	CLASSIFICADO
58	ROSILENE ALMEIDA FERREIRA	25	CLASSIFICADO
59	ROZILDA FERREIRA DOS SANTOS	25	CLASSIFICADO
60	TEREZINHA LEITE DOS SANTOS	25	CLASSIFICADO
61	TIAGO MOURA	25	CLASSIFICADO
62	WESLEI FERNANDES SILVA	25	CLASSIFICADO
63	ALCICLEIA CARVALHO DA ROCHA	24	CLASSIFICADO
64	ANDRÉ JÚNIOR DOS SANTOS BRITO	24	CLASSIFICADO
65	AURÉLIO NOGUEIRA DE FRANÇA	24	CLASSIFICADO
66	BENEDITA REIS RODRIGUES	24	CLASSIFICADO
67	CLEYTON HENRIQUE MACIEL SILVA	24	CLASSIFICADO
68	DOMINGAS SANTANA BATISTA	24	CLASSIFICADO
69	EDUARDO BARROS DA SILVA	24	CLASSIFICADO
70	ELEN CAROLINE DOS SANTOS LIMA	24	CLASSIFICADO
71	FABIANA SALES FARIAS	24	CLASSIFICADO
72	GLORIA STEFFANE RODRIGUES DA SILVA	24	CLASSIFICADO
73	JOSIAS BRAGA DE FRANÇA	24	CLASSIFICADO
74	JOSILIANA ABREU ALVES	24	CLASSIFICADO
75	JUCINEI ROCHA DE SOUZA	24	CLASSIFICADO
76	LUCICLEIDE ALVES	24	CLASSIFICADO
77	MARIA PINHEIRO DE CARVALHO	24	CLASSIFICADO
78	PEDRO SILVA DE SOUZA	24	CLASSIFICADO
79	ROZILENE DA CONCEIÇÃO C. DA SILVA	24	CLASSIFICADO
80	SIMÔNICA DA SILVA SANTOS	24	CLASSIFICADO
81	SUELY GOMES DOS SANTOS	24	CLASSIFICADO
82	TAMARA DE FREITAS CASTRO	24	CLASSIFICADO
83	VERONICA PEREIRA DA SILVA	24	CLASSIFICADO
84	ALCILENE BRAGA	23	CLASSIFICADO
85	ALEX LIMA DE ABREU	23	CLASSIFICADO
86	AUZENIRA AGUIAR BARROS	23	CLASSIFICADO
87	CLEICIVÂNIA DOS SANTOS TEXEIRA	23	CLASSIFICADO
88	DENILSON MONTEIRO DAS CHAGAS FILHO	23	CLASSIFICADO
89	DEUZIMAR RIBEIRO PRESTES	23	CLASSIFICADO
90	DIDIMA FERNANDA PEREIRA COSTA	23	CLASSIFICADO
91	EIDE PEREIRA NOGUEIRA	23	CLASSIFICADO
92	ELIANE ALVES CASTRO	23	CLASSIFICADO
93	ELIZANGELA PASSOS DE SENA	23	CLASSIFICADO
94	ELVES DA SILVA MARTINS	23	CLASSIFICADO
95	GLACIA DO CARMO ASSIMIN	23	CLASSIFICADO
96	HELENA DE FREITAS DO NASCIMENTO	23	CLASSIFICADO
97	HERVECILENE SOUZA ALMEIDA	23	CLASSIFICADO
98	KLEBSON ALVES DA SILVA	23	CLASSIFICADO
99	LEIDE ROBERTO DA SILVA	23	CLASSIFICADO
100	LUCIANA RODRIGUES DO NASCIMENTO	23	CLASSIFICADO
101	LUCICLEIA LIMA LEITE	23	CLASSIFICADO
102	LUCIÉRICA ALVES	23	CLASSIFICADO
103	LUCINÉIA ALVES	23	CLASSIFICADO
104	LUIZ EDUARDO COLARES SORIANO	23	CLASSIFICADO
105	MARILÚCIA DE SOUZA PINTO	23	CLASSIFICADO
106	MARILZA LUIZ DOS SANTOS	23	CLASSIFICADO
107	NILDO DO ROSÁRIO PINTO GONÇALVES	23	CLASSIFICADO
108	REGINALDO MOREIRA	23	CLASSIFICADO
109	ROSILENE DE ALMEIDA SILVA	23	CLASSIFICADO
110	ROSINEIDE CHAVES DE SOUZA NASCIMENTO	23	CLASSIFICADO
111	SEBASTIANA ALMEIDA FERREIRA	23	CLASSIFICADO
112	SERGIO LUIZ TICO FLORESTA JÚNIOR	23	CLASSIFICADO
113	SINEONE SIMÕES PRESTES	23	CLASSIFICADO
114	THAIS CARNEIRO PEREIRA	23	CLASSIFICADO
115	THUANNY CORREA ROSA	23	CLASSIFICADO
116	VANDERLEI MARTINS ALVES	23	CLASSIFICADO
117	WIVYANE NOGUEIRA PESSOA	23	CLASSIFICADO
118	ALCIENE DE ALMEIDA OLIVEIRA	22	CLASSIFICADO
119	ALCIMARA DE JESUS DA SILVA	22	CLASSIFICADO
120	ALCIMERE ARAGÃO DANTAS	22	CLASSIFICADO

121	ANDREIA PINTO CRUZ	22	CLASSIFICADO
122	ANTONIA HELENA DE SOUZA	22	CLASSIFICADO
123	CATRIELLE DE SOUZA MARQUES	22	CLASSIFICADO
124	CLAUDILANE RAMOS DA SILVA	22	CLASSIFICADO
125	DAYANNY MARCOLINO DIAS	22	CLASSIFICADO
126	DJESUS CLEUTON F. DO NASCIMENTO	22	CLASSIFICADO
127	EIDE ALMEIDA FERREIRA	22	CLASSIFICADO
128	ELIAQUIM MARQUES BRITO	22	CLASSIFICADO
129	ELIETE DE SOUZA REI	22	CLASSIFICADO
130	ELIZANGELA FERNANDES GARCIA	22	CLASSIFICADO
131	GREICE KELLE DE SOUZA GOMES	22	CLASSIFICADO
132	JURIMAR ALMEIDA GABRIEL	22	CLASSIFICADO
133	LINDOMAR DESMAREST CARVALHO	22	CLASSIFICADO
134	MARIA ROGINEUZA JANOÁRIO DE BRITO	22	CLASSIFICADO
135	PATRICIA PAES DA SILVA	22	CLASSIFICADO
136	RENATA BARBOSA DO NASCIMENTO	22	CLASSIFICADO
137	RITA NOGUEIRA DE FRANÇA	22	CLASSIFICADO
138	TATIANA DO ESPIRITO SANTO	22	CLASSIFICADO
139	THIAGO ROGERIO NOBRE MACIEL	22	CLASSIFICADO
140	VÂNIA MARIA SIQUEIRA BELEZA RAMOS	22	CLASSIFICADO
141	JOCELI RODRIGUES	22	CLASSIFICADO
142	ALAFF DINIZ DA SILVA	21	CLASSIFICADO
143	ALCIELI CAMPOS FLORESTA	21	CLASSIFICADO
144	AUCIRLANIA DOS SANTOS M. FERREIRA	21	CLASSIFICADO
145	BEATRIZ DE SOUZA ALCANTRA	21	CLASSIFICADO
146	BIANCA DE SOUZA LIMA	21	CLASSIFICADO
147	CRISCILENE ANDRADE DA SILVA	21	CLASSIFICADO
148	DIVANETE GUIMARÃES PEREIRA FERREIRA	21	CLASSIFICADO
149	DOMINGA FREITAS DO NASCIMENTO	21	CLASSIFICADO
150	FRANCINALDA TAVARES DE CASTRO	21	CLASSIFICADO
151	GRACILÉIA MONTEIRO RABELO	21	CLASSIFICADO
152	JOICE ALVES DE OLIVEIRA	21	CLASSIFICADO
153	JOSÉ BATISTA SILVA DOS SANTOS	21	CLASSIFICADO
154	JOSÉ SOARES ROSAS	21	CLASSIFICADO
155	JUVANI DE SOUZA PIMENTA	21	CLASSIFICADO
156	LIVIANA PEREIRA SIQUEIRA	21	CLASSIFICADO
157	MARILEIDE QUEIROZ CARVALHO	21	CLASSIFICADO
158	MARLI PEREIRA DE LIMA	21	CLASSIFICADO
159	RAQUEL ALMEIDA DE LIRA	21	CLASSIFICADO
160	ROSIANE CHAVES	21	CLASSIFICADO
161	ROSILENE P. MENDONÇA	21	CLASSIFICADO
162	SAMARA DA ROCHA MOLINA	21	CLASSIFICADO
163	VANEIA SODRÉ NASCIMENTO	21	CLASSIFICADO
164	ADRIA AQUINO DA SILVA	20	CLASSIFICADO
165	ALTANISE LIMA DA SILVA	20	CLASSIFICADO
166	ANTÔNIA JEUCICLEIA CASTRO SARMENTO	20	CLASSIFICADO
167	BRENNER AFONSO LASERDA ALVES	20	CLASSIFICADO
168	CLEITON MOLINA BENITES	20	CLASSIFICADO
169	CONCEIÇÃO PEREIRA LOPES DA SILVA	20	CLASSIFICADO
170	DEBORAH DE SOUZA SILVA	20	CLASSIFICADO
171	GLAUCEA GOMES DOS SANTOS	20	CLASSIFICADO
172	JAINE DE SOUZA PEREIRA	20	CLASSIFICADO
173	MARCIA FARIAS DA SILVA	20	CLASSIFICADO
174	MARIA SALETE O. DE CARVALHO	20	CLASSIFICADO
175	RENATO RAMOS FAIANCA	20	CLASSIFICADO
176	RISONILSON P. GOMES	20	CLASSIFICADO
177	SELMA MARIA PRATA DINIZ	20	CLASSIFICADO
178	SOLANGE SIQUEIRA	20	CLASSIFICADO
179	TEREZINHA GOMES CORREA	20	CLASSIFICADO
180	VILCIMAR DA SILVA OLIVEIRA	20	CLASSIFICADO
181	WYLLIAN PRESTES ARAUJO	20	CLASSIFICADO
182	LACIRLENE SANTOS SARAIVA	20	CLASSIFICADO
183	ADRIANE TORRES PERES	19	CLASSIFICADO
184	AMAZONINA ARAÚJO DE AZEVEDO	19	CLASSIFICADO
185	BENEDITA MACEDO DE CARVALHO	19	CLASSIFICADO
186	EMERSON PEREIRA DA SILVA	19	CLASSIFICADO
187	GEMIMA DE JESUS CARDOSO	19	CLASSIFICADO
188	JACKSON MENEZES DE CASTRO	19	CLASSIFICADO
189	JEFERSON PEREIRA DA SILVA	19	CLASSIFICADO
190	JEREMIAS DOS SANTOS PEREIRA	19	CLASSIFICADO
191	JOÃO DAS DORES FERREIRA FILHO	19	CLASSIFICADO
192	JUSSARA FURTADO BARBOSA	19	CLASSIFICADO
193	MAICON SOARES RAMOS	19	CLASSIFICADO
194	MANOEL DE JESUS DA SILVA LIMA	19	CLASSIFICADO
195	MARIA AUXILIADORA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	19	CLASSIFICADO
196	MARIA DE JESUS DO NASCIMENTO FERREIRA	19	CLASSIFICADO
197	MARIA JUCINEIDE PINTO ASSUNÇÃO	19	CLASSIFICADO
198	MARIA LEIXIANE REIS NEVES	19	CLASSIFICADO
199	SEBASTIANA O. LELLO	19	CLASSIFICADO
200	TASSIO JANIO MARQUES DA COSTA	19	CLASSIFICADO
201	ZENAIDE GONÇALVES DE ALMEIDA	19	CLASSIFICADO
202	ANA ROSA GOMES SILVA	18	CLASSIFICADO
203	CONCEIÇÃO DOS SANTOS CRUZ	18	CLASSIFICADO
204	DOMINGAS DOS SANTOS TEXEIRA	18	CLASSIFICADO
205	ELILANE ALVES CAMPOS	18	CLASSIFICADO
206	HERONDINA FERREIRA DE LIMA SILVA	18	CLASSIFICADO
207	MANOEL TORRES DE OLIVEIRA	18	CLASSIFICADO
208	MARCIA MARTINS DE OLIVEIRA	18	CLASSIFICADO
209	MARIA DA CONCEIÇÃO PRESTES DA SILVA	18	CLASSIFICADO
210	MARIA RAIANY LIMA MACIEL	18	CLASSIFICADO
211	RAIMUNDA ODALICE PEREIRA DA SILVA	18	CLASSIFICADO
212	VANIA APARECIDA MARQUES DA SILVA	18	CLASSIFICADO
213	LUCIANO DA SILVA BARROSO	17	CLASSIFICADO
214	CLAUDIA LICE DA SILVA CASTRO	17	CLASSIFICADO
215	EDNEI SALES UCHÔA	17	CLASSIFICADO
216	ELIETE PRESTES FERREIRA	17	CLASSIFICADO
217	FRANCISCO DE ASSIS CASTRO SOUZA	17	CLASSIFICADO
218	MARIA REJANE FERREIRA	17	CLASSIFICADO
219	RAFAELA NUNES BEZERRA	17	CLASSIFICADO
220	RAILDA DOS SANTOS SILVA	17	CLASSIFICADO
221	RAIMUNDA NASCIMENTO DE SOUZA	17	CLASSIFICADO
222	ANA CRYSNA PALHETA GARCIA	16	CLASSIFICADO
223	CESARINA RODRIGUES DE ALMEIDA	16	CLASSIFICADO
224	JOCINETE MALTA DE OLIVEIRA	16	CLASSIFICADO
225	JONAS LACERDA DO NASCIMENTO	16	CLASSIFICADO
226	LIEZE DE OLIVEIRA COUTINHO	16	CLASSIFICADO
227	RENATA SILVA DANTAS	16	CLASSIFICADO
228	ANDRESSON DE LIMA RODRIGUES	15	CLASSIFICADO
229	GABRIEL SODRÉ LOBATO	15	CLASSIFICADO
230	ILMA DE LIMA PRESTES	15	CLASSIFICADO
231	IVANETE RODRIGUES DOS SANTOS	15	CLASSIFICADO
232	MARIA LUIZA DA CONCEIÇÃO	15	CLASSIFICADO
233	MARIA VILMA FERNANDES BARROSO	15	CLASSIFICADO
234	RAILAN DE OLIVEIRA PACHECO	15	CLASSIFICADO
235	RAIMUNDA DOS SANTOS TEIXEIRA	15	CLASSIFICADO
236	RAIMUNDO SAUVES GONÇALVES FERNANDES	15	CLASSIFICADO
237	REGINALDO FERREIRA DOS SANTOS	15	CLASSIFICADO
238	ALCIONE DOS SANTOS BRITO	14	
239	ANDRESON RODRIGUES PASSOS	14	
240	ANTÔNIO CARLOS PASSOS FELIX	14	
241	DANIELE CARVALHO DE OLIVEIRA	14	
242	GEICIANNE BATISTA GARCIA	14	
243	ITIANE ALVES COELHO	14	
244	MARIA ALCIONE DOS SANTOS BRAGA	14	
245	TELMA LIMA DO CARMO	14	
246	ANTÔNIA CEMÔNICA OLIVEIRA DA SILVA	13	
247	JACKELINE JESSICA COSTA DE SOUZA	13	
248	MARIA AUXILIADORA SOUZA DA SILVA	13	
249	MARIA MAYRA DE SOUZA FERREIRA	13	
250	MEIRILANE LOPES DA SILVA	13	
251	JESSICA FERREIRA DE SOUZA	13	
252	MARCIA GOMES	12	
253	MARIA NEIDE GEMES DOS SANTOS	12	
254	MARLUCE ROSAS DOS SANTOS	12	
255	RAIMUNDA NASCIMENTO DA CRUZ	12	
256	JOSIANE RODRIGUES SOARES	11	
257	MARIA ERONICE MARQUES UMBELINO	11	
258	GLEICIANE MARTINS DE OLIVEIRA	10	
259	EDIMAR AGUIAR DA SILVA	9	
260	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS BRAGA	9	
261	MARIA DA SAÚDE DA SILVA DE OLIVEIRA	9	
262	ROSINALDO JANUÁRIO MIRANDA	9	
263	MARIA IEDA ALVES DA SILVA	8	
264	MATEUS SANTOS DA ROCHA	8	
265	NELSON PONTE MOREIRA JUNIOR	8	
266	DAVINA GOMES BRASIL	7	
267	LUCILENE RODRIGUES DO CARMO	6	
268	ZILMAR DENIZ SANTOS	2	
269	VALDERICO DE SOUZA PEREIRA	1	
270	ALMIR JOSÉ DE SOUZA GOMES	0	
271	ALZIMARA DE SOUZA OLIVEIRA	0	
272	BELAMINA MARIA PEREIRA	0	
273	CARINE ALMEIDA DE LIMA	0	
274	CHAIANA DE ALMEIDA MENS	0	
275	CLAUDIA MARIA SARMENTO DA SILVA	0	
276	ELIZETE MELO TENÓRIO	0	
277	ENEIA DOS SANTOS LEITE	0	
278	EUDALIA PENA DE SOUZA	0	
279	EULERSON SIQUEIRA RIBEIRO	0	
280	FABRICIO DE ARAÚJO GARCIA	0	
281	FRANCISCA CORDOVIL DE LIMA	0	
282	GICLIANE DE SOUZA PINTO DA SILVA	0	
283	HANYELLEM EUCAREN DE SOUZA	0	
284	HEDISON TORRES PERES	0	
285	JAQUELINE GONÇALVES MOREIRA	0	
286	JOCIONE FERREIRA DA ROSA	0	
287	JOELMA LIMA DE SOUZA	0	
288	JORGE SOARES DE AGUIAR	0	
289	JOSILENE RODRIGUES DO CARMO	0	
290	JUNILSON ABADIAS MACHADO	0	
291	MARIA JANDIRA DOS SANTOS FERREIRA	0	
292	MARIA POLIANA NOBRE DA SILVA	0	
293	MARIA ZENAIDE FERREIRA CAMPOS	0	
294	PAULO SÁVIO QUEIROZ DE SOUZA	0	
295	RITA CASSIA FELIX DA SILVA	0	

296	ROBERTO OLIVIO RISSO AIRES ALVES	0	
297	ROSA MARIA DE AZEVEDO	0	
298	ROSENI ABADIAS	0	
299	ROSILENE CHAGA DA FONSECA	0	
300	ROSINEIDE GOMES BRAGA	0	
301	ROSINETHE NUNES DOS SANTOS	0	

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Classificação	NOME	TOTAL DA PROVA	SITUAÇÃO
1	DHIOVANA TOLEDO DE OLIVEIRA	29	CLASSIFICADO
2	JACIELE MARTINS GAHU	29	CLASSIFICADO
3	RHUAN CHRISTIAN MIRANDA VOLPATI	28	CLASSIFICADO
4	BRUNA AIRES DA SILVA	27	CLASSIFICADO
5	ALINE LESSA DE SOUZA	26	CLASSIFICADO
6	LICIA GOMES DOS SANTOS	26	CLASSIFICADO
7	LUCAS ARTHUR SCHERER	26	CLASSIFICADO
8	LUCAS TIAGO DUARTE RABELO	26	CLASSIFICADO
9	WELISON SADI DO NASCIMENTO	26	CLASSIFICADO
10	ERIKA CAROLINE TORMES FORTES DE OLIVEIRA	25	CLASSIFICADO
11	GISLANE BARBOSA NASCIMENTO	25	CLASSIFICADO
12	ISRAEL FARIAS CHAVES	25	CLASSIFICADO
13	MARCOS SANTOS DE SOUZA	25	CLASSIFICADO
14	PATRICIA CRISTINA MARTINS DE MENDONÇA	25	CLASSIFICADO
15	DENISE NOGUEIRA PESSOA	24	CLASSIFICADO
16	EDSON ROZAS PEREIRA	24	CLASSIFICADO
17	ELIANE DOS SANTOS MALTA	24	CLASSIFICADO
18	FLAVILENE PEREIRA DE ALMEIDA	24	CLASSIFICADO
19	IZAIAS RIBEIRO DO CARMO	24	CLASSIFICADO
20	MARIA APARECIDA REGIS DOS SANTOS REIS	24	CLASSIFICADO
21	REJANE GUIMARAES FERREIRA	24	CLASSIFICADO
22	ALAN OLIVEIRA SANTIAGO	23	CLASSIFICADO
23	BENEDITA DE PAULA NASCIMENTO MENDONÇA	23	CLASSIFICADO
24	FABIANA VINHOTE CORREA	23	CLASSIFICADO
25	FELIPE LOPES DE OLIVEIRA	23	CLASSIFICADO
26	GLEICE DA SILVA ALVES	23	CLASSIFICADO
27	JANAINA EVALDT DA SILVA	23	CLASSIFICADO
28	JULIANDERSON RODRIGUES	23	CLASSIFICADO
29	MAXCIONE PRESTES LIMA	23	CLASSIFICADO
30	ROBSON MIRANDA MEIRELLES	23	CLASSIFICADO
31	BLENDA RAIELLE SOUZA DE ARAUJO	22	CLASSIFICADO
32	BRAYON DE SOUZA CRUZ	22	CLASSIFICADO
33	CRISTIANE DO COUTO FLORINDO	22	CLASSIFICADO
34	DAMIRES CARVALHO PEREIRA	22	CLASSIFICADO
35	EULIDIA VIEIRA DE OLIVEIRA	22	CLASSIFICADO
36	JORGE ALVES DE QUEIROZ	22	CLASSIFICADO
37	LAURA CAETANO DA SILVA	22	CLASSIFICADO
38	MAILINE LOBATO GOMES	22	CLASSIFICADO
39	MARIA EDIANE SOARES MARINHO	22	CLASSIFICADO
40	MIKELE AIRES DUARTE	22	CLASSIFICADO
41	NATALICE CARDOZO DE AGUIAR	22	CLASSIFICADO
42	RAFAELA DOLORES DE SOUZA SANTOS	22	CLASSIFICADO
43	RAMYLLE JUNIOR LOURENÇO RAMOS	22	CLASSIFICADO
44	REGIANE PINTO RIBEIRO	22	CLASSIFICADO
45	SAIONARA ROSA MELO	22	CLASSIFICADO
46	TATIANA LEÃO SOARES	22	CLASSIFICADO
47	TAYMARA MARQUES DA COSTA	22	CLASSIFICADO
48	THIAGO MOREIRA DA COSTA	22	CLASSIFICADO
49	DAIANE GARCIA SALES	21	CLASSIFICADO
50	EDINALDO DA CRUZ PRESTES	21	CLASSIFICADO
51	ELISON CARDOSO DA SILVA	21	CLASSIFICADO
52	GUTO CORREA DA CUNHA	21	CLASSIFICADO
53	JHONATHAN KLINGEL LEITE CORDEIRO	21	CLASSIFICADO
54	LEIDIANE DOS SANTOS LOPES	21	CLASSIFICADO
55	MARCIA CAMPOS GOMES	21	CLASSIFICADO
56	MARCIA GASPAR DE MEDEIROS MOTA	21	CLASSIFICADO
57	MARCOS DOUGLAS PINHEIRO DE JESUS	21	CLASSIFICADO
58	MARISTELA PEREIRA PINTOS	21	CLASSIFICADO
59	RAQUEL RAMOS FAIANCA	21	CLASSIFICADO
60	ROMARIO COSTA DA SILVA	21	CLASSIFICADO
61	ROSICLEIDE DO CARMO FERREIRA	21	CLASSIFICADO
62	ANTÔNIA JAINA NOGUEIRA LAGOS	20	CLASSIFICADO
63	BEATRIZ RODRIGUES NOGUEIRA	20	CLASSIFICADO
64	CRISTIANE PASSOS ASSIMIM	20	CLASSIFICADO
65	DENISON C. DA SILVA GOUVEA	20	CLASSIFICADO
66	EDITH LOPES DA COSTA	20	CLASSIFICADO
67	EDUARDO ROCHA DE CASTRO	20	CLASSIFICADO
68	ELIS LASLIE SOUZA BARROSO	20	CLASSIFICADO
69	EMILIN BRAVO DE MELO	20	CLASSIFICADO
70	ENRIQUE JOSÉ SILVA KOSSMANN	20	CLASSIFICADO
71	FRANQUIMAR MARQUES DE MACEDO	20	CLASSIFICADO
72	GABRIELE SOUZA BRASIL	20	CLASSIFICADO
73	GRACIENE DO CARMO SILVA	20	CLASSIFICADO
74	HÉLIA CRUZ DE OLIVEIRA	20	CLASSIFICADO
75	JÂNIA OLIVEIRA MACIEL	20	CLASSIFICADO
76	KEYLLIANE FREIRE RAMOS	20	CLASSIFICADO
77	MARIA APARECIDA BATISTA DE CASTRO	20	CLASSIFICADO
78	MARIA BERNADETE CLARINDO DE SOUZA	20	CLASSIFICADO
79	ROSETE ALVES GUERREIRO DOS SANTOS	20	CLASSIFICADO
80	SULENILSON PINTO LOBATO	20	CLASSIFICADO
81	VANDERCLEY RODRIGUES	20	CLASSIFICADO
82	VANESSA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO PEREIRA	20	CLASSIFICADO
83	ALDECY SANTOS DE SOUZA	19	CLASSIFICADO
84	ALESSANDRA NÓIA CRESPIM	19	CLASSIFICADO
85	ANA CLAUDIA CAMPOS DA SILVA	19	CLASSIFICADO
86	ANDREIA MOURA PESSOA	19	CLASSIFICADO
87	BRENDA DE OLIVEIRA BRITO	19	CLASSIFICADO
88	CAROLINE MONTEIRO DE SÁ	19	CLASSIFICADO
89	CLAUDIA BONINI MARQUES	19	CLASSIFICADO
90	CLEOMAR LOBATO DA CRUZ	19	CLASSIFICADO
91	DIEGO AQUINO ARAUJO	19	CLASSIFICADO
92	EDISÔNIA COSTA DE ANDRADE	19	CLASSIFICADO
93	EDNILZA LOPES DA COSTA	19	CLASSIFICADO
94	ELENIR PARDO COIMBRA DA CRUZ	19	CLASSIFICADO
95	EVERTON LUAN PINTO DA COSTA	19	CLASSIFICADO
96	HIAGO RODOLFO PEREIRA DA COSTA	19	CLASSIFICADO
97	JANAINA DE FREITAS CHAVES	19	CLASSIFICADO
98	JOHNATAN HENRIQUE SANTOS CORREA	19	CLASSIFICADO
99	JOSÉLIA DE OLIVEIRA MACIEL DA SILVA	19	CLASSIFICADO
100	MARCELO PLEBES GOMES PINTO	19	CLASSIFICADO
101	MARCILENE ALMEIDA MOTA	19	CLASSIFICADO
102	MARIA ELINEZ DA SILVA FREIRE	19	CLASSIFICADO
103	NATALITA RAMOS DE MORAES	19	CLASSIFICADO
104	PATRICIA ALVES BARBOSA	19	CLASSIFICADO
105	RAIMUNDA MARIA FERREIRA DA COSTA	19	CLASSIFICADO
106	RHANY ERICA LOBATO LEÃO	19	CLASSIFICADO
107	WILSON RIBEIRO PRESTES	19	CLASSIFICADO
108	ALEX PEREIRA DE ALMEIDA	18	CLASSIFICADO
109	AMANDA SUELEM DOS SANTOS MENDONÇA	18	CLASSIFICADO
110	ANDREZA SANTOS DE ALMEIDA	18	CLASSIFICADO
111	ANTÔNIO ELISON RODRIGUES DE SOUZA	18	CLASSIFICADO
112	ARLLEY JUNIOR LEÃO DE ARAUJO	18	CLASSIFICADO
113	CAIQUE SOARES ROSAS	18	CLASSIFICADO
114	CARLA THAINARA GONZALES CEZÁRIO	18	CLASSIFICADO
115	CARLOS JEFFERSON GARCIA SOARES	18	CLASSIFICADO
116	CÁSSIO SALLES GUERR RODRIGUES DE SOUZA	18	CLASSIFICADO
117	EDVAN DA SILVA SOUZA	18	CLASSIFICADO
118	ELIS FERNANDA AQUINO DE OLIVEIRA	18	CLASSIFICADO
119	FABIO NINA CHAVES	18	CLASSIFICADO
120	GEOVANA DE AQUINO DA SILVA	18	CLASSIFICADO
121	HELEN PATRICIA DUTRA FERREIRA	18	CLASSIFICADO
122	IZAMARA DE MORAES MELO	18	CLASSIFICADO
123	JOSE DANIEL ARIMAN	18	CLASSIFICADO
124	KARINA PEREIRA COSTA	18	CLASSIFICADO
125	KEILA CRISTINA SALES NUNES	18	CLASSIFICADO
126	LAERCIO BRASIL DE CARVALHO	18	CLASSIFICADO
127	LEILIANA NOGUEIRA DE SOUZA	18	CLASSIFICADO
128	MARIA LEONILCE LEAL BARROSO	18	CLASSIFICADO
129	PAULA ADRIANA DE SOUZA MIRANDA	18	CLASSIFICADO
130	RONALDO ADÃO AMARAL FLORESTA	18	CLASSIFICADO
131	ROSA MARIA BRAGA DE OLIVEIRA	18	CLASSIFICADO
132	ROSILEIA FRANÇA NOGUEIRA	18	CLASSIFICADO
133	SANDRYJA NASCIMENTO DE MELO	18	CLASSIFICADO
134	SIMONE DOS SANTOS VEIGA	18	CLASSIFICADO
135	SUZANA ROSA MELO	18	CLASSIFICADO
136	TACISIA DO PERPETUO SOCORRO P. COSTA	18	CLASSIFICADO
137	TIAGO ALMEIDA DOS SANTOS	18	CLASSIFICADO
138	TIAGO BRAMBILHA LEONARDI	18	CLASSIFICADO
139	VALDECIR NUNES AMORIM	18	CLASSIFICADO
140	AIRTON CESAR COSTA TORRES	17	CLASSIFICADO
141	ANA BEATRIZ DOS SANTOS MARQUES	17	CLASSIFICADO
142	ANA MÁRCIA RODRIGUES MOREIRA	17	CLASSIFICADO
143	ANDREA CHAVES DE MIRANDA	17	CLASSIFICADO
144	ANTONIO JOSÉ FERREIRA PINTO	17	CLASSIFICADO
145	ARIANE DO NASCIMENTO MALTA	17	CLASSIFICADO
146	ARYADINA RAMOS MAIA	17	CLASSIFICADO
147	BEATRIZ ALVES BARROSO	17	CLASSIFICADO
148	BELAMINA MARIA PEREIRA	17	CLASSIFICADO
149	DANIEL CAMILO SENA	17	CLASSIFICADO
150	DARLIELSON GENIOVAN SARMENTO DA SILVA	17	CLASSIFICADO
151	DIEGO CELESTINO LIMA	17	CLASSIFICADO
152	DIENATA NOIA FERRAZ RODRIGUES	17	CLASSIFICADO
153	EDUARDA LAUANA DE SOUZA PEREIRA	17	CLASSIFICADO
154	ELAINE CRISTINA SOUSA FERREIRA	17	CLASSIFICADO
155	ERICKA BARBOSA BOTELHO	17	CLASSIFICADO
156	GENIZIA SENA LISBOA	17	CLASSIFICADO
157	GEOVANE DINIZ DE ABREU LAGOS	17	CLASSIFICADO
158	GESSICA DA SILVA	17	CLASSIFICADO
159	IVALMIR CRUZ DE ARAUJO JUNIOR	17	CLASSIFICADO
160	JACINTA FERNANDES NASICMENTO	17	CLASSIFICADO
161	JAINA APARECIDA LEAL MARTINS	17	CLASSIFICADO

162	JAIR DOS SANTOS RABELO JUNIOR	17	CLASSIFICADO
163	JESSICA CAROLINE DA SILVA MIRANDA	17	CLASSIFICADO
164	JOÃO MAURO PERES GASPAR	17	CLASSIFICADO
165	JOSE ANNE RONE MORAIS QUENDERÉ	17	CLASSIFICADO
166	JOSIANNE RODRIGUES NÓIA	17	CLASSIFICADO
167	JUCICLEIA SIQUEIRA ALECRIM	17	CLASSIFICADO
168	KAREM EDNA GONÇALVES	17	CLASSIFICADO
169	KAREN ESTER VALENTIM RIOS	17	CLASSIFICADO
170	KETELEEN PAMELA DO NASCIMENTO BRANDÃO	17	CLASSIFICADO
171	KLEBER VINICIUS LIMA PEREIRA	17	CLASSIFICADO
172	LUIZ MULLER LOPES FERREIRA	17	CLASSIFICADO
173	MARLY RAMOS DA SILVA	17	CLASSIFICADO
174	MIRIAM MOURA MORAIS DE SOUZA NETA	17	CLASSIFICADO
175	NADYNE LIMA DA SLVA	17	CLASSIFICADO
176	NATALI SARMENTO DA SILVA	17	CLASSIFICADO
177	ODECY MARQUES FERRAZ	17	CLASSIFICADO
178	RAIMUNDA DOS SANTOS CASTRO	17	CLASSIFICADO
179	RAIMUNDO LUCIANO TORRES DE ALMEIDA	17	CLASSIFICADO
180	RICHELI FERREIRA SILVIO	17	CLASSIFICADO
181	RITA CAMILO	17	CLASSIFICADO
182	ROZANGELA DA COSTA ROSA DE CARVALHO	17	CLASSIFICADO
183	SAMARA MORAES DE ALMEIDA	17	CLASSIFICADO
184	TEREZINHA DE JESUS ARAUJO LIMA	17	CLASSIFICADO
185	VALDILENE MALTA PESSOA	17	CLASSIFICADO
186	VANESSA GOMES BARRETO	17	CLASSIFICADO
187	ZAIRA CRISTINI AGUIAR LOPES	17	CLASSIFICADO
188	CLEUDIMAR NASCIMENTO DA SILVA	17	CLASSIFICADO
189	ALEX JUNIOR DE SOUZA CARVALHO	16	CLASSIFICADO
190	ALINE CONCEIÇÃO RELVAS ALVES	16	CLASSIFICADO
191	CAMILA GRAÇAS DA SILVA	16	CLASSIFICADO
192	CARLA FERREIRA MONTEIRO	16	CLASSIFICADO
193	CASSIANA FREIRE CARVALHO	16	CLASSIFICADO
194	CRISLENE OLIVEIRA DOS SANTOS	16	CLASSIFICADO
195	CRISTIANE DA SILVA SALLES	16	CLASSIFICADO
196	FRANCIELE NEVES SODRÉ	16	CLASSIFICADO
197	GABRIEL BELEZA ALVES	16	CLASSIFICADO
198	IZANA DE MORAES MELO	16	CLASSIFICADO
199	JESSICA RIBEIRO LIMA	16	CLASSIFICADO
200	JOICYMARA DE SENA SORAES	16	CLASSIFICADO
201	JORGEANY ABADIAS BARBOSA	16	CLASSIFICADO
202	JOSÉ DE JESUS BARBOSA	16	CLASSIFICADO
203	KARLA JULIANE DOS SANTOS MORAIS	16	CLASSIFICADO
204	KEILA DOS PASSOS LIMA	16	CLASSIFICADO
205	KICIANE KATE SARMENTO DE OLIVEIRA	16	CLASSIFICADO
206	LARISI DA CONCEIÇÃO SILVA BARROS	16	CLASSIFICADO
207	MARCOS ALMEIDA DE HOLLANDA	16	CLASSIFICADO
208	MARIA DA CONCEIÇÃO FRANCELINA CASTRO	16	CLASSIFICADO
209	MARIA ISABEL FARIAS DE OLIVEIRA	16	CLASSIFICADO
210	MARIA KATSURAYAMA GOMES SALES	16	CLASSIFICADO
211	MILENE BARROS DE MELLO	16	CLASSIFICADO
212	OTACILIO PEREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR	16	CLASSIFICADO
213	PAMELA SUELEN CARVALHO MARQUES	16	CLASSIFICADO
214	PEDRO PAULO DA SILVA PASSOS	16	CLASSIFICADO
215	RAIMUNDA NONATA NUNES DOS SANTOS	16	CLASSIFICADO
216	REJANE SOUZA DE OLIVEIRA	16	CLASSIFICADO
217	ROBSON DA SILVA MARTINS	16	CLASSIFICADO
218	ROSANGELA SILVA VERAS	16	CLASSIFICADO
219	RUTH BRAGA NOGUEIRA	16	CLASSIFICADO
220	SOCORRO BARBOSA SOARES	16	CLASSIFICADO
221	THIAGO AMARAL DE SOUZA	16	CLASSIFICADO
222	TIAGO CARNEIRO PEREIRA	16	CLASSIFICADO
223	NAYARA COSTA TICO	16	CLASSIFICADO
224	ALCILEIDE DE ALMEIDA OLIVEIRA	15	CLASSIFICADO
225	ALICE PEREIRA DOS SANTOS	15	CLASSIFICADO
226	ALINE DOS SANTOS BATISTA	15	CLASSIFICADO
227	ANDERSON GAHU PRESTES	15	CLASSIFICADO
228	DEBORAH BRAGA NOGUEIRA NETA	15	CLASSIFICADO
229	DELIANE SILVA DOS SANTOS	15	CLASSIFICADO
230	DOROTEIA LIMA DO NASCIMENTO	15	CLASSIFICADO
231	EDCLEI PINTO DA SILVA	15	CLASSIFICADO
232	ERICA DA CONCEIÇÃO SOUZA DA SILVA	15	CLASSIFICADO
233	GEISIELE SENA LISBOA	15	CLASSIFICADO
234	GRETE GUERREIRO DO NASCIMENTO	15	CLASSIFICADO
235	HELINETE PEREIRA PINTO	15	CLASSIFICADO
236	IZANETE GOMES NOGUEIRA DE ASSIS	15	CLASSIFICADO
237	JANAINA POSTIGO DA SILVA	15	CLASSIFICADO
238	JOÃO ALBERTO FRANÇA FILHO	15	CLASSIFICADO
239	JOAQUINA CAMPOS DA SILVA	15	CLASSIFICADO
240	LAIS MAYARA OLIVEIRA BATISTA	15	CLASSIFICADO
241	LAURA VICUNA DA SILVA NUNES	15	CLASSIFICADO
242	LIDIA ROBERTA GOMES DE OLIVEIRA	15	CLASSIFICADO
243	LUZINETE FIRMINO DE MOURA	15	CLASSIFICADO
244	MAILSON FERREIRA NASCIMENTO	15	CLASSIFICADO
245	NILSON RIBEIRO SALLES	15	CLASSIFICADO
246	RODRIGO BARBA CHAVES	15	CLASSIFICADO
247	RODRIGO MENEZES DE CASTRO	15	CLASSIFICADO
248	ROZILANE GOMES DE SOUZA	15	CLASSIFICADO
249	SERGIO MOREIRA DA COSTA JUNIOR	15	CLASSIFICADO
250	SIRLEY PINHEIRO LOPES	15	CLASSIFICADO
251	TALITA DE CÁSSIA PEREIRA COSTA	15	CLASSIFICADO
252	VALCICLEIDE MALTA PESSOA	15	CLASSIFICADO
253	VIVIANE QUEIROZ DE LIMA	15	CLASSIFICADO
254	WILLIAN JUNIOR FREITAS RAMOS	15	CLASSIFICADO
255	HUGO DE LEON SILVA DE FREITAS	15	CLASSIFICADO
256	ANDREZZA ALVES DE SOUZA	14	
257	BEBLA DE CARVALHO GOMES	14	
258	CAROLINE PRESTES DOS SANTOS	14	
259	CILENE CAMPOS DE ALMEIDA	14	
260	CLAYBER BOTELHO MAIA	14	
261	DAIANE PINHEIRO DE MORAIS	14	
262	DEIZILANE WALTIER DE LEÃO	14	
263	FERNANDO JOSÉ FERREIRA MACIEL	14	
264	FRANCIELE DO NASCIMENTO BRAGADO	14	
265	FRANCINEI CRUZ DA SILVA	14	
266	GUILHERME LOPES DE OLIVEIRA	14	
267	JANAIA AZEVEDO PARA	14	
268	LUIS HENRIQUE BRANDINI	14	
269	MARIA ALESSANDRA MARTINS GAHU	14	
270	MARINALVA SILVA DA CRUZ	14	
271	MARIO GERSON RIBEIRO DE SOUZA JÚNIOR	14	
272	MICAEL CARARA DA SILVA	14	
273	NATASCHA MIRELA NASCIMENTO DOS SANTOS	14	
274	RAILINE SOUZA DE OLIVEIRA	14	
275	RAIMUNDO WAGNER MARINHO DE SOUZA	14	
276	RAUL JÚNIOR DENIZ SANTOS	14	
277	ROMILDA DA SILVA BARRETO	14	
278	ROZIANE FARIAS DA SILVA	14	
279	AGNALDO MARQUES FIGUEREDO	13	
280	BENEDITO APARECIDO DE SOUZA BRITO	13	
281	CARLOS ALEXANDRE MARTINS DE OLIVEIRA	13	
282	DEBORAH MARLUCIA PEREIRA LOPES COSTA	13	
283	DEIDIANE DE OLIVEIRA ARAUJO	13	
284	ELIONE ROCHA DA COSTA	13	
285	ELISSANDRA DOS SANTOS DA CRUZ	13	
286	ELLEN CARINE CRUZ DE FREITAS	13	
287	EZEQUIEL DE SOUZA ZACARIAS	13	
288	GETULIO FRANÇA DOS SANTOS	13	
289	GUSTAVO WILLIAN RIBEIRO PEREZ	13	
290	IVANETE DOS SANTOS DA SILVA	13	
291	JONEL BOTELHO MACHADO SOBRINHO	13	
292	KLEISLA BARROS MELO	13	
293	LELIANE RODRIGUES DOS SANTOS LEONEL	13	
294	RAIMUNDA DE OLIVEIRA DO CARMO	13	
295	RENATA DO CARMO BRANDÃO	13	
296	RONIGLEIS MARTINS FERREIRA	13	
297	ROSELLE FERNANDES FERREIRA	13	
298	SORAIA DA SILVA CRUZ	13	
299	VALDILENE MARIA DA SILVA	13	
300	CANDIDA RIBEIRO LOBO	12	
301	CARINE MATOS CORDEIRO	12	
302	CASSIA HELENA DA SILVA NUNES	12	
303	DAMARIS DOS SANTOS	12	
304	FABIO JÚNIOR DENIZ SANTOS	12	
305	ISAAC RODRIGUES KILL	12	
306	JACIANE DA SILVA FREIRE	12	
307	JAQUELINE TORRES DE CARVALHO	12	
308	JOSÉ ADERBAL JUNIOR LOBO DA SILVA	12	
309	JOSINEIDE RODRIGUES DE CASTRO	12	
310	JULIANA FREITAS NASCIMENTO	12	
311	MARIA MICHELE DUARTE TORRES	12	
312	MARIA RENILDA RODRGUES DE ALMEIDA	12	
313	MARIA VITORIA SALES FARIAS	12	
314	PATRICIA CRUZ	12	
315	ROZANIRA MACHADO LEÃO	12	
316	SAMARA JAIANA DE SOUZA PRATA	12	
317	ACHELES MIRANDA NEVES	11	
318	ALINE MORAES NOBRE	11	
319	ANNY KELLY DE OLIVEIRA	11	
320	CELIANE PEREIRA LELO	11	
321	DEIVYSON CHARLEN DA SILVA GOUVEA	11	
322	GREICIANE SENA MORAIS	11	
323	IVANIR DOS SANTOS FORMIGA NETO	11	
324	JUCINEA RODRIGUES PEREIRA DO NASCIMENTO	11	
325	CRISTIANO GOMES MIRANDA	10	
326	ELISSANDRA ACACIO DA SILVA	10	
327	FABYELE COSTA DE SOUZA	10	
328	KAREN JANAINA ALVES DE HOLANDA	10	
329	TATIANA FIGUEIRA ALOY	10	
330	VERA LUCIA LOPES DE CASTRO	10	
331	WILLIAN DE ALMEIDA BARROSO	10	
332	TELMA CRISTIANE DA FONSECA CHOQUERES	9	

333	IVANILCE TORRES MACIEL	8	
334	ALICE DOS SANTOS GIL	0	
335	ALINE ALVES GOMES	0	
336	ANDREW LUCAS FELIX FERRAZ SILVA	0	
337	ANTONIO DA SILVA SIQUEIRA	0	
338	AUXILIADORA RAMOS DE SOUZA	0	
339	BÁRBARA KELLEN LOPES FERREIRA	0	
340	CARMEM SILVIA MENDONÇA DOS SANTOS	0	
341	CRISTOVÃO DA SILVA NEVES	0	
342	DHEYSE DA CRUZ LOPES	0	
343	DIANA DINIZ GOMES	0	
344	EDER PRESTES DA SILVA	0	
345	ELIANE MARQUES DE CASTRO	0	
346	ELIAS VIEIRA AQUINO	0	
347	EUDES CHARLES MOLINA BENITES	0	
348	FABRICIO GALDINO DE OLIVEIRA	0	
349	FELIPE LENON DA COSTA LEITE	0	
350	GEISE LARISSA DE OLIVEIRA JANUÁRIO	0	
351	GRACIELA CRISTINA MELO GUIMARÃES	0	
352	JAIR DE OLIVEIRA CRUZ	0	
353	JEDAIAS ISMAEL DA COSTA	0	
354	JEFFERSON DIAS RAMOS	0	
355	JOÃO GAMA BITENCOURT	0	
356	JONAS NUVES DE CASTRO	0	
357	JULIAN ALMEIDA DE OLIVEIRA MARREIRA	0	
358	JULIAN ALMEIDA DE OLIVEIRA MOREIRA	0	
359	JULIANA DA SILVA MACIEL	0	
360	KELE DA SILVA MOLINO	0	
361	LAURA CRISTINA SANTIAGO MOREIRA	0	
362	LEOMAR DE OLIVEIRA TORRES	0	
363	LILEINA PALHETA FRANÇA	0	
364	MAELSON SÁ CHIXARO	0	
365	MARCELA GOUVEA RODRIGUES	0	
366	MARIA APARECIDA BARRETO DOS SANTOS	0	
367	MARIA DO SOCORRO DA SILVA PINTO	0	
368	MARIA JUDITE BARRETO DOS SANTOS	0	
369	MARICLEIDE SILVA DA CRUZ	0	
370	MARILENE SOARES DE OLIVEIRA	0	
371	PAMELA SEVERINA COLARES SORIANO	0	
372	RIZOMAR GOUVEA DOS SANTOS	0	
373	ROBERTO PIMENTA GOMES	0	
374	RODRIGO CARDOSO ALMEIDA	0	
375	ROSINEIDE PARINTINTIN	0	
376	TAMIRIS ALVES COSTA	0	
377	TONY WALLACE ALMEIDA DE SOUZA	0	
378	WILLIAN FELIX GALVÃO	0	

Os candidatos deverão entregar a documentação no dia 29/03/2017, das 08:00 as 18:00 horas, de acordo com a relação abaixo:
Curriculum Profissional;
RG;
CPF;
Título de Eleitor;
Certificado de Reservista (Para Homens);
Certificado de Escolaridade de acordo com os requisitos do cargo pretendido;
Comprovante de Experiência na área, com tempo na função;
Carteira do Conselho para os cargos técnicos;
Cursos de capacitação compatível com á area de atuação, referente aos 3 últimos anos;

Declaração de conhecimento exigido (carta de recomendação), comprovado formalmente;

Humaitá-AM, 23 de março de 2017.

SARA DOS SANTOS RIÇA
Diretora Principal – Instituto ástikos da Amazônia

ANTONIETA RELVAS PEREIRA
Presidente da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:3035CC0A

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº: 728/2017

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 728/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil para atendimento na sala do Empreendedor/ SEBRAE.

CREDOR: JONAS SANTOS DO NASCIMENTO - ME

CNPJ: 16.714.888/0001-64

FUNDAMENTO LEGAL: Art.24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 21/03/2017

VALOR: R$ 7.995,00 (Sete mil novecentos e noventa e cinco reais).

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:E90CE381

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2017
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Humaitá, Estado do Amazonas, por seu pregoeiro, designado pela Portaria n.º 027/2017-GAB.PREF., de 09 de janeiro de 2017, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão, forma presencial, tipo menor preço, critério de julgamento menor preço por item. Data da abertura: 07/04/2017, às 09h:00min. **Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente,** para suprir as demandas das secretarias (SEMPLAD, SEMAS, SEMED, SEMSA, SEMGAB, SEMINF, SEMAPA, SEMCULT, SEMMA e SEMFAZ) do Município de Humaitá(AM), durante o exercício de 2017. Local: sala de licitações, Rua 13 de Maio, 177, Centro Humaitá (AM). Processo Administrativo n.º 749/2017. O Edital poderá ser adquirido no retrocitado endereço, no horário das 08h00min às 14h00min.

Humaitá (AM), 22 de março de 2017.

JURANDIR NUNES PEIXOTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:27174577

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2017
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Humaitá, Estado do Amazonas, por seu pregoeiro, designado pela Portaria n.º 027/2017-GAB.PREF., de 09 de janeiro de 2017, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão, forma presencial, tipo menor preço, critério de julgamento menor preço por item. Data da abertura: 10/04/2017, às 09h:00min. **Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de copa e cozinha,** destinados a atender as necessidades das secretarias (**SEMED, SEMGAB, SEMFAZ, SEMAS, SEMSA e SEMINT)** do Município de Humaitá(AM), durante o exercício de 2017. Local: sala de licitações, Rua 13 de Maio, 177, Centro Humaitá (AM). Processo Administrativo n.º 775/2017. O Edital poderá ser adquirido no retrocitado endereço, no horário das 08h00min às 14h00min.

Humaitá (AM), 22 de março de 2017.

JURANDIR NUNES PEIXOTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:65677E57

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 005/2017

A Câmara Municipal de Iranduba, através de seu Departamento Financeiro, torna público que realizará aviso de cotação de preço para eventual contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de limpeza, higienização, manutenção preventiva e corretiva em aparelhos condicionadores de ar split, segundo as descrições dispostas no termo de referência, que se encontra disponível na sede da Câmara Municipal, localizada na Praça dos Três Poderes, nº 60, Centro, no horário das 9:00hs às 12:00hs, de segunda a sexta-feira, com exceção dos feriados e finais de semana.

A cotação de preço deverá ser encaminhada aos cuidados da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Iranduba, situada na Praça dos Três Poderes, nº 60, Centro, no horário das 9:00hs às 12:00hs, de segunda a sexta-feira, com exceção dos feriados e finais de semana, até o dia 31 de março de 2017.

Iranduba/AM, 24 de março de 2017.

ORLANDO COELHO DA SILVA
Diretor do Departamento Financeiro

Publicado por:
Vanilson de Nazaré Silva Leal
Código Identificador:66037E39

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

v**Modifica a redação dada aos Parágrafos 1° e 2° do Artigo 106 da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara e adota outras providências.**
A CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, Estado do Amazonas, através de sua Mesa Diretora, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, **PROMULGA** a seguinte:

Emenda à Lei Orgânica

Art. 1º. Fica modificada a redação dada aos Parágrafos 1° e 2° do Artigo 106 da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 106. *(...)*
*"**§1º.** O Procurador-Geral do Município poderá ser nomeado, em comissão, pelo Prefeito, dentre brasileiros maiores de idade, de notável saber jurídico e reputação ilibada, que seja Advogado, com inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, com comprovada prática forense, tendo direitos, prerrogativas e garantias de Secretários municipais.*
***§2º.** O Subprocurador-Geral do Município é o assessor direto e substituto, em suas faltas e impedimentos, do Procurador-Geral do Município, sendo designado pelo Prefeito, nos moldes do Art. 106, § 1°, com direitos, prerrogativas e garantias de Subsecretário Municipal."*
***§3º** (...)*

Art. 2º. Esta Emenda Modificativa entrará em vigor com efeitos retroativos a contar do dia 1° de março de 2017, e publicada nos termos do Artigo 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itacoatiara, 06 de março de 2017.

JOÃO BOSCO RODRIGUES
Presidente

A presente Emenda foi **PROMULGADA** na Sessão Plenária Ordinária do dia 06 (seis) de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

RICHARDSON RODRIGUES ARAÚJO
1° Secretário

Publicado por:
Maria do Perpetuo Socorro de Souza
Código Identificador:9317EB70

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 05

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos pareceres e relatórios constantes no Processo Administrativo n° 0900/2017 referente ao procedimento Licitatório denominado Pregão Presencial nº. 005/2017 – CGL destinado ao Registro de Preços para eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL PARA O ANO LETIVO DE 2017, destinado ao atendimento do plano de trabalho da Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público e que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Geral de Licitação, constante em seu Relatório e ouvida a douta Procuradoria Geral do Município.

II – ADJUDICAR o objeto da licitação em pauta as empresas: **VIACAR TRANSPORTE LTDA**: inscrita no CNPJ Sob o nº. 09.644.883/0001-47, estabelecida na R. Caraubas, nº 16 Sala 03 CEP: 69.098-020, Cidade Nova, Manaus - AM Vencedora das Rotas 4 (R$ 9.741,42), 8 (R$ 9.819,87), 10 (R$ 6.048,00), 15 (R$ 10.651,69) e 17 (R$ 10.776,97) com o Valor Global de **R$ 47.037,95** (Quarenta E Sete Mil, Trinta E Sete Reais E Noventa E Cinco Centavos); **VITORIATUR TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA**: inscrita no CNPJ Sob o nº. 08.422.821/0001-28, estabelecida na Rua: Ita II, nº 18, Conj. Sham, Iracy CEP: 69.100-194, Itacoatiara/AM Vencedora das Rotas 7 (R$ 11.228,40), 11 (R$ 8.790,05), 13 (R$ 6.144,82), 14 (R$ 3.261,15), 18 (R$ 13.452,14), 22 (R$ 8.923,30), e 23 (R$ 10.137,82) com o Valor Global de **R$ 61.937,68** (Sessenta E Um Mil, Novecentos E Trinta E Sete Reais E Sessenta E Oito Centavos); **WALTER CESAR RIBEIRO**: inscrita no CNPJ Sob o nº. 11.434.809/0001-48, estabelecida na Rodovia AM 010, Sitio Santa Rosa, KM 135, Zona Rural, CEP: 69.117-470, Rio Preto da Eva - AM, Vencedora das Rotas 16 (R$ 6.487,99) com o Valor Global de **R$ 6.487,99** (Seis Mil, Quatrocentos E Oitenta E Sete Reais E Noventa E Nove Centavos); **KAPEF SERVIÇO DE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA**: inscrita no CNPJ Sob o nº. 07.322.675/0001-04, estabelecida a Ramal do Paricatuba, nº 13, Zona Rural, CEP: 69.405-000 Iranduba - AM Vencedora das Rotas 1 (R$ 9.311,26), 05 (R$ 8.996,40), e 12 (R$ 8.800,00) com o Valor Global de **R$ 27.107,66** (Vinte E Sete Mil, Cento E Sete Reais E Sessenta E Seis Centavos); **MF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**

DE TRANSPORTE LTDA: inscrita no CNPJ Sob o nº. 19.453.896/0001-92, estabelecida na Rua: Cupuaçu, nº 37 CEP: 69.415-000, Iranduba/AM Vencedora das Rotas 2 (R$ 11.553,13), 03 (R$ 8.691,56), 06 (R$ 10.130,80), 09 (R$ 14.749,87), 19 (R$ 12.059,38), 20 (R$ 13.938,80), e 21 (R$ 13.997,66) com o Valor Global de **R$ 85.121,20** (Oitenta E Cinco Mil, Cento E Vinte E Um Reais E Vinte Centavos) **e RIO SOLIMÕES NAVEGAÇÃO E TRANSPORTES LTDA,** inscrita no CNPJ Sob o nº. 00.608.456/0001-39, estabelecida a Av. Boulevard Pedro Rates, nº 1522, Andar 01, Sala 1522, CEP: 69.400-800, São José Manacapuru - AM Vencedora dos 6 (seis) Lotes/6 (seis) Polos Transporte Fluvial com o Valor Global de **R$ 3.988.990,00** (Três Milhões Novecentos e Oitenta e Oito Mil Novecentos e Noventa Reais).

III – EMPENHE-SE o valor adjudicado a em favor da empresa vencedora;

IV – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Município de Itacoatiara/AM, em 23 de março de 2017.

ANTÔNIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Issac Farias de Oliveira
Código Identificador:ED1D9A9F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 053, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

NOMEIA para o Cargo de Provimento em Comissão que especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA**, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, e

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADO**, a contar desta data, o senhor **ROMÁRIO FERNANDES DA SILVA**, para o Cargo de Provimento em Comissão de Subchefe do Gabinete do Prefeito, Símbolo CC 1, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itacoatiara.
Art. 2º Fica **DESIGNADO** o senhor **ROMÁRIO FERNANDES DA SILVA** para responder como Responsável Técnico desta Prefeitura junto ao Sistema de Convênios – SICONV, ao Sistema Integrado de Monitoramento e Controle – SIMEC, do Ministério da Educação, e ao Sistema de Monitoramento de Obras – SISMOB, do Ministério da Saúde, bem como aos convênios em geral.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 22 de fevereiro de 2017.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Jhonildo Gomes de Azevedo
Código Identificador:2538B5AC

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA
ERRATA DO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2017

Em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr, Presidente do IMPREVI - ITACOATIARA, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato. **Objeto:** SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, COM EMISSÃO DE CONTRA CHEQUE ONLINE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA, PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017. **Favorecida**: JÚLIO DE SOUZA FRANCO NETO EIRELI – EPP, CNPJ: 11.460.137/0001-45. **Valor Global**: R$ 3.000,00 (três mil reais). **Fundamentação Legal**: Art. 24**, Inciso II** da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

Itacoatiara - AM, 05 de janeiro de 2017.

RAIMUNDO HAILTON DA CRUZ FARIAS
Diretor Presidente

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:1783644F

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA
ERRATA DO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2017

Em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr, Presidente do IMPREVI - ITACOATIARA, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato. **Objeto:** SERVIÇO PARA LIBERAÇÃO DE LINK DE INTERNET DEDICADA DE 02 Mbps, POR 12 MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA. **Favorecida**: TITÂNIA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., CNPJ: 09.093.813/0001-48. **Valor Global**: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). **Fundamentação Legal**: Art. 24, **Inciso II e § 1º** da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98 e Lei nº 12.715/2012.

Itacoatiara - AM, 16 de janeiro de 2017.

RAIMUNDO HAILTON DA CRUZ FARIAS
Diretor Presidente

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:19202388

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA
ERRATA DO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017

Em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr, Presidente do IMPREVI- ITACOATIARA, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato. **Objeto:** SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DO CÁLCULO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL 2017 PARA O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA. **Favorecida:** KANSAI GESTÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS LTDA. CNPJ: 11.141.257/0001-80. **Valor Global**: R$ 3.000,00 (três mil reais). **Fundamentação Legal:** Art. 24**, Inciso II** da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

Itacoatiara - AM, 26 de janeiro de 2017.

RAIMUNDO HAILTON DA CRUZ FARIAS
Diretor Presidente

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:D0006789

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA
ERRATA DO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2017

Em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. Presidente do IMPREVI - ITACOATIARA, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE 01 (UM) MICRO COMPUTADOR, PROCESSADOR INTEL CORE I3 3.0 GHz, HD 500 GB, MEMÓRIA 4 GB, MONITOR 21.5", GRAVADOR DE DVD, TECLADO, MOUSE, PLACA MÃE e 01(UM) NOBREAK 600 VA, PARA O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA. **Favorecida**: ERNANI OZAKI L FILHO – ME, CNPJ: 03.140.073/0001-77 – **valor global:** R$ 2.717,00 (Dois mil, setecentos e dezessete reais). **Fundamentação Legal**: Art. 24, **Inciso II** da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

Itacoatiara - AM, 20 de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO HAILTON DA CRUZ FARIAS
Diretor Presidente

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:597B8A25

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA
ATA DA REUNIÃO DO DIA 10-02-2017

ATA DA SESSÃO ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA REALIZADO EM 10 DE FEVEREIRO DE 2017

Aos dez dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezessete (sexta feira), às 20horas em seu prédio, sito a Av. Presidente Getúlio Vargas nº 183 Cidade Baixa. Reuniu-se em Sessão Ordinária a Câmara municipal de Itapiranga, sobre a presidência do senhor vereador presidente Oreste Lopes Teixeira e secretariado pelo vereador 1º secretario senhor Dagoberto Correa Lima Filho. Estavam presentes os vereadores; Alexander Aldrin da Silva Steenbuck, Antônio Marcos de Araújo Soares, Fábio Denny Pereira de Lima, Francisco de Assis Menezes da Mata, Francisco Roberto Fonseca Góes, Roberto Carlos Vilaça Martins, estava ausente o senhor vereador Michael Wellington Santos Serrão. O presidente contatando que havia quórum, em nome de Deus todo poderoso, deu por aberto a sessão, cumprimentou a todos os presentes. Em seguida solicitou a leitura do trecho bíblico de Mt 12 V25. E posteriormente dos convites do Departamento de Mudanças Climáticas e Gestão de Unidade Conservadora (RDS) do Uatumã e da Associação Amazonense para o Primeiro Encontro de Novos Gestores (Manaus). Dando continuidade aos trabalhos regimentais da casa o presidente facultou a palavra ao uso da tribuna a Excelentíssima senhora prefeita Denise de Farias Lima. Para fazer abertura dos trabalhos legislativos do ano de 2017, a mesma saldou a todos com seu boa noite e em seguida exclamou das dificuldades encontradas no município e pediu parceria a todos os vereadores para que juntos consigam solucionar os problemas deixados pela gestão anterior que estão travando a sua administração como a divida do INSS e da Manaus Energia e as dificuldades que a mesma encontrou com recursos bloqueados para pagar o INSS em seguida agradeceu a todos os presentes. Em seguida o presidente encerrou o grande expediente e abriu o pequeno expediente, ao consultar o livro de escrito a se pronunciar na tribuna. Facultou a palavra para uso na tribuna do senhor vereador Francisco de Assis Menezes da Mata, saldou a todos com seu boa noite e comentou sobre sua trajetória politica que após 10 anos esta retornado ao poder legislativo e o mesmo relatou sobre as dificuldade que não só o município de Itapiranga esta atravessado, mais o Pais como um todo e se colocou a disposição do poder executivo para trabalhar junto por uma cidade melhor. Em seguida o presidente facultou a palavra ao senhor vereador Francisco Roberto Fonseca Góes que cumprimentou a todos e parabenizou a prefeita pelo trabalho que vem desenvolvendo e falou que o mesmo foi eleito para representar o povo que o mesmo esta disposto a ajudar o nosso município a caminhar por dias melhores e que a prefeita possa contar com seu apoio e dedicação. Após o presidente facultou a palavra ao senhor vereador Dagoberto Correa Lima Filho. Que da mesma forma parabenizou a prefeita pelo seu trabalho e também se colocou a disposição a ajuda-la a reerguer o nosso município. Continuando o presidente facultou a palavra ao senhor vereador Fábio Denny Pereira de Lima, onde deu seu boa noite a todos e dirigindo a palavra a senhora prefeita a parabenizou pelo seu trabalho em especial a limpeza da cidade e pediu apoio da mesma para que fosse realizado um trabalho de terraplanagem no ramal da Maricota e seguida o mesmo falou que esta disposto a caminhar junto para desenvolvimento do nosso município. Em seguida o presidente facultou a palavra ao uso da tribuna ao senhor vereador Antônio Marcos de Araújo Soares, que da mesma forma dos demais vereadores, parabenizou a prefeita e se colocou a disposição para trabalhar por uma Itapiranga melhor. Em segui o presidente facultou a palavra ao uso da tribuna ao senhor vereador Alexander Aldrin da Silva Steenbuck, que agradeceu a Deus e relatou sobre o versículo bíblico, onde uma cidade não pode prosperar separada e parabenizou a prefeita pelas suas iniciativas e coragem em relação a diversos pedidos de empregos de pessoas ligadas a ela e que a mesma não tem como resolver esse problema no momento. Em seguida o presidente facultou o uso da tribuna ao vice-prefeito excelentíssimo senhor Darllinson Adrianny Fonseca Gois, que agradeceu a presença de todos e relatou como receberam a prefeitura e as secretarias do município e falou também das dificuldades que estão enfrentando pra organizar inúmeros problemas deixados pela gestão anterior. Assim o presidente vereador Oreste Lopes Teixeira agradeceu a Deus e a presença da prefeita, vice-prefeito, secretários, pastores e a plateia e convidou a todos para sempre estarem presentes para acompanhar os trabalhos dos vereadores e da mesma forma convidou os nobres vereadores para a próxima reunião que será realizada no dia vinte e um de fevereiro de dois mil e dezessete (terça-feira) as 20:00 horas e não havendo mais nada a tratar encerrou a sessão. Eu vereador Dagoberto Correa Lima Filho primeiro secretario da Câmara Municipal de Itapiranga lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo presidente.

Dagoberto Correa Lima Filho Oreste Lopes Teixeira

Alexander Aldrin da Silva Steenbuck Roberto Carlos Vilaça Martins

Fábio Denny Pereira de Lima Francisco de Assis Menezes da Mata

Francisco Roberto Fonseca Góes Antônio Marcos de Araújo Soares

Publicado por:
Carlos Andre Serão Jacminouth
Código Identificador:12529778

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA
ATA DA REUNIÃO DO DIA 21-02-2017

ATA DA SESSÃO ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA REALIZADO EM 21 DE FEVEREIRO DE 2017

Aos vinte e um dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezessete (terça feira), às 20horas em seu prédio, sito a Av. Presidente Getúlio Vargas nº 183 Cidade Baixa. Reuniu-se em Sessão Ordinária a Câmara municipal de Itapiranga, sobre a presidência do senhor vereador presidente Oreste Lopes Teixeira e secretariado pelo vereador 1º secretario senhor Dagoberto Correa Lima Filho. Estavam presentes os vereadores; Alexander Aldrin da Silva Steenbuck, Antônio Marcos de Araújo Soares, Fábio Denny Pereira de Lima, Francisco de Assis Menezes da Mata, Francisco Roberto Fonseca Góes, Roberto Carlos Vilaça Martins e Michael Wellington Santos Serrão. O presidente contatando que havia quórum, em nome de Deus todo poderoso, deu por aberto a sessão, cumprimentou a todos os presentes. Em seguida solicitou a leitura do trecho bíblico de Provérbios C16 V32. E posteriormente a ata da reunião anterior que foi pedido à correção da mesma pelo vereador Assis da Mata e depois aprovada. Leitura de

ofício numero 001/2125, encaminhado pelo Tribunal de Contas do Estado ao Ex. Vereador senhor Batista da Mata. O Secretario também fez a leitura do pedido de providencia do vereador Roberto Carlos Vilaça Martins que solicitou o deslocamento da balsa (João Antunes) para o porto do Mercado para que seja utilizado pelos pescadores para carga descarga de pescado. Que foi colocado em votação e aprovado por todos. Em seguida foi lido também o outro pedido de providencia do vereador senhor Fábio Denny Pereira Lima que oficializou o serviço de terraplanagem que já havia sido feito no ramal da Maricota que foi aprovado por todos os demais vereadores. Foi lido também um convite da ADEMI (Associação dos Deficientes Físicos do Município de Itapiranga). Em seguida o presidente deu inicio a votação das comissões desta casa legislativa que foi contestada pelo vereador Assis da Mata o sistema de votação secreta e então foi realizada a votação aberta na qual foram formadas as comissões da seguinte forma: **Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Direitos Humanos**. Presidente: Alexander Adrian da Silva Stembuck, eleito com 7 votos. Relator: Francisco Roberto Fonseca Góes, eleito com 6 votos Membro: Antônio Marcos de Araújo Soares, eleito com 5 votos; **Comissão de Finanças e Orçamento**. Presidente: Fábio Denny Pereira de Lima, eleito com 4 votos. Relator: Antônio Marcos de Araújo Soares, eleito com 5 votos. Membro: Francisco de Assis Menezes da Mata, eleito com 4 votos. **Comissão de Obras e Serviços Urbanos.** Presidente: Roberto Carlos Vilaça Martins, eleito com 7 votos. Relator: Michael Wellington Santos Serrão, eleito com 5 votos. Membro: Antônio Marcos de Araújo Soares, eleito com 7 votos. **Comissão de Educação e Desporto:** Presidente: Dagoberto Correa Lima Filho, eleito com 8 votos. Relator: Francisco Roberto Fonseca Góes, eleito com 5 votos. Membro: Fábio Denny Pereira de Lima, eleito com 8 votos. **Comissão de Saúde, Saneamento e Assistência Social:** Presidente: Dagoberto Correa Lima Filho, eleito com 8 votos. Relator: Alexander Adrian da Silva Stembuck, eleito com 7 votos. Membro: Francisco Roberto Fonseca Góes, eleito com 7 votos. **Comissão do Meio Ambiente, Agraria e de Abastecimento:** Presidente: Alexander Adrian da Silva Stembuck, eleito com 8 votos. Relator: Antônio Marcos de Araújo Soares, eleito com 5 votos. Membro: Roberto Carlos Vilaça Martins, eleito com 8 votos. **Comissão de Cultura, Turismo e Artes:** Presidente: Michael Wellington Santos Serrão, eleito com 6 votos. Relator: Roberto Carlos Vilaça Martins, eleito com 3 votos. Membro: Francisco de Assis Menezes da Mata, eleito com 6 votos. **Comissão de Ética:** Presidente: Francisco Roberto Fonseca Góes, eleito com 8 votos. Relator: Fábio Denny Pereira de Lima, eleito com 3 votos. Membro: Roberto Carlos Vilaça Martins, eleito com 8 votos. **Comissão de Legislação Participativa e Defesa do Consumidor:** Presidente: Antônio Marcos de Araújo Soares, eleito com 4 votos. Relator: Francisco Roberto Fonseca Góes, eleito com 3 votos. Membro: Francisco de Assis Menezes da Mata, eleito com 6 votos. **Comissão da Defesa dos Direitos da Mulher:** Presidente: Michael Wellington Santos Serrão, eleito com 2 votos. Relator: Fábio Denny Pereira de Lima, eleito com 5 votos. Membro: Francisco de Assis Menezes da Mata, eleito com 5 votos. Em seguida o presidente verificou o livro de inscrição de pronunciamento na Tribuna e facultou a palavra ao vereador Alexander Aldrin da Silva Steenbuck que cumprimentou o presidente da Augusta casa, bem como, os nobres vereadores e o publico presente, em seguida, agradeceu a presença do Presidente da colônia de pescadores Z22 e o presidente dos Partidos dos trabalhadores, logo após, parabenizou a indicação do vereador Roberto Carlos e o pedido de providencia do vereador Fábio Denny Pereira de Lima, na sequencia agradeceu os votos recebidos para as comissões a qual foi eleito, finalizando sua fala relatou a procura de alguns professores que se sentiram lesionados no processo seletivo simplificado da secretaria de Educação do município. Em seguida o presidente facultou a palavra na tribuna ao vereador senhor Fábio Denny Pereira Lima, que cumprimentou a todos os presentes e relatou a respeito do seu pedido de providente e agradeceu a prefeita e ao secretario que os atenderam imediatamente ao seu pedido e também falou a respeito dos demais ramais e estradas que se encontram com o mesmo problema que havia anteriormente a ramal da Maricota. Comentou também o grave problema da falta d'agua no conjunto Cidadão I. Posteriormente o presidente encerrou o grande expediente e abriu o pequeno expediente facultando a palavras aos demais vereadores, onde o vereador Francisco Roberto, deu seu boa noite a todos e agradeceu pelo voto dos demais colegas que lhe confiarão pra presidir as comissões a qual foi eleito. E comentou também a respeito de se fazer uma audiência publica para falar a respeito do transito da cidade. Em seguida o vereador Michael Serrão agradeceu aos nobres colegas pelos votos e que se senti agradecido por presidir a comissão de cultura e fazer parte de outras comissões e se colocou disposto a ajudar o poder legislativo. Logo após o vereador Francisco de Assis também agradeceu os votos que o elegeram a fazer parte de algumas comissões, e comunicou sobre um fato inédito que ira acontecer na prefeitura municipal onde haverá um pregão onde varias empresas estará participando para o fornecimento de merenda escolar, elogiou a atitude da senhora prefeita em realizar este pregão de forma transparente para que empresas de Itapiranga e de outras cidades também possam participar deste processo. E falou também a respeito da ATA que segundo o regimento interno, aprovada ou não, tem que ser assinada pelo secretario e demais vereadores presentes na reunião. Disse ainda que o uso dos pronunciamentos na tribuna devera ser feito através de sorteio como esta escrito no regimento da casa e não por quem assinar primeiro no livro de solicitação. Em seguida o vereador Roberto Martins deu boa noite e agradeceu aos demais colegas pelos votos recebidos e também agradeceu o apoio pela aprovação de seu Requerimento e se colocou a disposição para ajudar no que poder para que nossa cidade tenha dias melhores. Novamente o vereador Francisco Roberto fez uso da palavra para dizer que em conversa com a prefeita sobre recursos bloqueados para realização de concurso publico que a mesmo ira resolver esse problema e em breve ira abrir vagas pra que seja realizado concurso em nossa cidade. Assim o presidente vereador Oreste Lopes Teixeira agradeceu a Deus e a presença da plateia e convidou a todos para sempre estarem presentes para acompanhar os trabalhos dos vereadores e da mesma forma convidou os nobres vereadores para a próxima reunião e não havendo mais nada a tratar encerrou a sessão. Eu vereador Dagoberto Correa Lima Filho primeiro secretario da Câmara Municipal de Itapiranga lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo presidente.

Dagoberto Correa Lima Filho Oreste Lopes Teixeira
1º secretario presidente

Alexander Aldrin da Silva Steenbuck Roberto Carlos Vilaça Martins

Fábio Denny Pereira de Lima Francisco de Assis Menezes da Mata

Francisco Roberto Fonseca Góes Antônio Marcos de Araújo Soares

Michael Wellington Santos Serrão

Publicado por:
Carlos Andre Serão Jacminouth
Código Identificador:8981B9EE

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA
ATA DA REUNIÃO DO DIA 07-03-2017

ATA DA SESSÃO ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA REALIZADO EM 07 DE MARÇO DE 2017

Aos sete dias do mês de Março de dois mil e dezessete (terça feira), às 20horas em seu prédio, sito a Av. Presidente Getúlio Vargas nº 183 Cidade Baixa. Reuniu-se em Sessão Ordinária a Câmara municipal de Itapiranga, sobre a presidência do senhor vereador presidente Oreste Lopes Teixeira e secretariado pelo vereador 1º secretario senhor Dagoberto Correa Lima Filho. Estavam presentes os vereadores; Alexander Aldrin da Silva Steenbuck, Antônio Marcos de Araújo Soares, Fábio Denny Pereira de Lima, Francisco de Assis Menezes da Mata, Francisco Roberto Fonseca Góes, Roberto Carlos Vilaça Martins e Michael Wellington Santos Serrão. O presidente contatando que havia quórum, em nome de Deus todo poderoso, deu por aberto a sessão, cumprimentou a todos os presentes. Em seguida solicitou a leitura do trecho bíblico de Romanos C12 V21. E posteriormente a ata da reunião anterior como também de oficio 001/2017 da comissão de constituição, justiça, redação final e direitos humanos. Que solicitou o plenário desta casa para realização de uma audiência publica do dia 09/03/2017 (quinta-feira). Em seguida o secretario fez a leitura do oficio numero 029/2017 onde o presidente Oreste Lopes faz a entrega de um oficio numero 2125/2015 do Tribunal Pleno que se trata da Prestação de Contas do ano de 2009 do Ex. prefeito senhor Nadiel

Serrão do Nascimento para o presidente da comissão de finanças e orçamente vereador Fabio Denny Pereira de Lima. Da mesma forma o presidente entregou copia do mesmo oficio acima citado ao vereador Alexander Steenbuck, presidente da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Direitos Humanos. Logo após o secretario fez a leitura do oficio numero 001/2017 da Andrade Treinamentos que esta realizando curso de Guarda municipal tem como seu instrutor o sargento Marco Antônio Pereira Marques que solicitou a entrada de seus alunos nesta casa para demonstração de seus serviços. Então o presidente falou que na próxima sessão ira abrir espaço ao Sargento para explanar as atividades do curso de segurança. E assim o presidente encerrou o grande expediente e abriu o pequeno expediente. Ao consultar o livro de inscrição de pronunciamento facultou a palavra a Tribuna ao vereador Dagoberto Correa Lima Filho que agradeceu a presença da plateia e elogiou por o plenário estar lotado, falou por ser o presidente da comissão de saúde, saneamento e assistência social. Sobre a saúde publica do município que recebeu denuncias sobre falta de médicos o qual foi averiguar a veracidade dos fatos e ao fazer tal levantamento foi constatado a respeito de uma enfermeira ter sido contratada e a mesma não ter o COREN (conselho regional de enfermagem) no dia 03/03/2017 foi feito uma nova visita na Unidade Básica de Saúde em busca de esclarecimento a própria enfermeira e foi constatado que realmente o registro não pertencia a ela, então tal fato foi levado ao conhecimento do Secretario de Saúde senhor Jairo Gatto e o mesmo disse que desconhecia o fato. Em seguida fomos a Manaus solicitar informações sobre o registro e após o resultado sobre nada constar oficializamos a denuncia junto ao COREN. E por ser presidente da comissão de saúde tinha a obrigação de esclarecer tal fato à população de Itapiranga. Logo após o presidente facultou a palavra a Tribuna ao vereador Alexander Steenbuck, que também agradeceu a presença da população para prestigiar uma reunião desta casa, e relatou sobre denuncia da enfermeira e que tal fato foi exposto em rede social e alertou também sobre a gravidade de certos acontecimentos serem expostos sem terem conhecimentos reais sobre tais assuntos. E disse que a comissão de saúde já estava a par de tal acontecimento e que estavam investigando e que só iriam se pronunciar quando o relatório estivesse sido concluído com provas sobre a veracidade do fato como foi feito. Em seguida o presidente facultou a Tribuna ao vereador Francisco Roberto Fonseca Góes, que deu seu boa noite a todos e relatou que em conversa com presidente da comissão do processo letivo resolveram fazer uma audiência publica para tirar todas as duvidas em relação a tal processo e convidou a população para participar dessa audiência e que terá a presença da Promotora de Justiça e do Procurador do município que iram esclarecer alguns fatos sobre o processo seletivo. Dando sequencia o presidente facultou a Tribuna ao vereador Fábio Lima que deu seu boa noite e agradeceu a presença em massa da população a uma sessão da câmara, elogiou os alunos do curso de seguranças, parabenizou a todas as mulheres pelo dia internacional da mulher, parabenizou também ao trabalho da comissão de Saúde por esclarecer o fato da denuncia da enfermeira. E não tendo mais inscritos para o uso da tribuna o presidente facultou a palavras aos vereadores. Em seguida o vereador Francisco Assis da Mata fez uso da palavra onde relatou que no dia 22 passado estava presente em um processo licitatório que aconteceu na prefeitura municipal onde foi escolhido empresas que iram fornecer merenda escolar o vereador também relatou que isso foi um fato inédito em nosso município a forma transparente de se trabalhar com dinheiro publico e parabenizou a prefeita por tal atitude e parabenizou também os vereadores da comissão de saúde por terem ido em busca da veracidade dos fatos em relação a contratação da enfermeira contratada que não apresentou documentação satisfatório pra continuar trabalhando. E novamente parabenizou a atitude da prefeita e do secretario que ao tomar conhecimento do fato resolveu exonerar a enfermeira para que a mesma possa se defender a respeito de tal acusação. Elogiou os trabalhos que estão sendo feito referente a limpeza publica, que a cidade esta ficado bonita que a prefeita esta fazendo seu trabalho e cabe também a população colaborar com este trabalho jogando lixo no horário certo para que o caminhão de lixo possa levar e não jogar após o caminhão já ter passado. Em seguida o vereador Michael Welligton fez uso da palavra dando seu boa noite a todos e parabenizou a todas as mulheres pelo seu dia e por ser presidente da comissão da defesa dos direitos da mulher não poderia deixar de parabeniza-las por este dia tão importante, relatou que em conversa com o presidente da radio liberal verificou a possibilidade de as reuniões da câmara fosse transmitidas pela radio para que a população tenha acesso as informações tratadas por essa casa, parabenizou a comissão de saúde pelo trabalho que foi realizado. Logo após fez usos da palavra o vereador Roberto Carlos que deu boa noite a todos e parabenizou a prefeita pelo trabalho que esta sendo feito em nossa cidade como coleta de lixo e iluminação publica e também parabenizou a população por participar da reunião como também parabenizou a comissão de saúde por apurar os fatos ocorridos em relação a contratação da enfermeira. Em seguida o vereador Antônio Marcos cumprimentou a todos e disse estar feliz ao ver esta casa lotada para prestigiar os trabalhos dos vereadores e parabenizou a comissão de saúde por apurar as irregularidades na contratação da enfermeira disse que os trabalhos dos vereadores é de investigar e fiscalizar tais fatos e que não esta aqui para favorecer ou desfavorecer ninguém e sim dar uma resposta a população esclarecendo os fatos ocorridos, e parabenizou a todas as mulheres pelo seu dia. Em segui o vereador Fabio Lima fez uso da palavra e parabenizou prefeita não só pela limpeza publica como também pela iluminação publica que a cidade estava no escuro e disse que não é porque participava em um grupo politico diferente da prefeita que não ira elogiar o trabalho que a prefeita vem desenvolvendo pelo contrario elogio sim, por que quando o trabalho não for realizado também será criticado por que estamos fazendo nosso trabalho que é de fiscalizar e se colocou a disposição da população e da prefeita para ouvir e tentar solucionar da melhor foram possível os problemas. Em seguida o vereador Dagoberto Lima fez uso da palavra e parabenizou a prefeita também pela iluminação publica por inúmeras vezes seu pai havia solicitado a colocação de luminárias em frente a sua residência e não obtivera sucesso e relatou a respeito da contratação da enfermeira e que a parte da comissão foi concluída e que os órgãos competentes iram averiguam tal fato e tomar devidas providencias. O vereador Alexander Audrin fez uso da palavra para também parabenizar os trabalho da prefeita a respeito da iluminação publica e pediu a população que qualquer fato ocorrido que seja de gravidade que procurem os órgãos competentes para investigar e resolver os problemas e não postar em redes sócias pois isso pode ter ou não veracidade e posteriormente acarretar problemas a quem postar esse tipo de assunto. Assim o presidente vereador Oreste Lopes Teixeira agradeceu a Deus e a presença da plateia e convidou a todos para sempre estarem presentes para acompanhar os trabalhos dos vereadores e da mesma forma convidou os nobres vereadores para a próxima reunião e não havendo mais nada a tratar encerrou a sessão. Eu vereador Dagoberto Correa Lima Filho primeiro secretario da Câmara Municipal de Itapiranga lavrei a presente ata que vai assinada por mim pelo presidente e demais vereadores.

Dagoberto Correa Lima Filho Oreste Lopes Teixeira
1º secretario presidente

Alexander Aldrin da Silva Steenbuck Roberto Carlos Vilaça Martins

Fábio Denny Pereira de Lima Francisco de Assis Menezes da Mata

Francisco Roberto Fonseca Góes Antônio Marcos de Araújo Soares

Michael Wellington Santos Serrão

Publicado por:
Carlos Andre Serão Jacminouth
Código Identificador:FAED2BB0

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA
ATA DA REUNIÃO DO DIA 14-03-2017

ATA DA SESSÃO ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA REALIZADO EM 14 DE MARÇO DE 2017

Ao quatorze dias do mês de Março de dois mil e dezessete (terça feira), às 20horas em seu prédio, sito a Av. Presidente Getúlio Vargas nº 183 Cidade Baixa. Reuniu-se em Sessão Ordinária a Câmara municipal de Itapiranga, sobre a presidência do senhor vereador presidente Oreste Lopes Teixeira e secretariado pelo vereador 1º secretario senhor Dagoberto Correa Lima Filho. Estavam presentes os vereadores; Alexander Aldrin da Silva Steenbuck, Antônio Marcos de

Araújo Soares, Fábio Denny Pereira de Lima, Francisco de Assis Menezes da Mata, Francisco Roberto Fonseca Góes, Roberto Carlos Vilaça Martins e Michael Wellington Santos Serrão. O presidente contatando que havia quórum, em nome de Deus todo poderoso, deu por aberto a sessão, cumprimentou a todos os presentes. Em seguida solicitou a leitura do trecho bíblico de Salmo 91 V1. E posteriormente a ata da reunião anterior como também de oficio 002/2017 da Comunidade São José da Enseada aonde veio solicitar colaboração dos nobres vereadores para sua festa social. Em seguida o secretaria fez a leitura do pedido de providencia numero 002 do vereador Fábio Denny, que pede a construção de uma lombada na Avenida Tancredo neves em frente à caixa d'agua, e tal pedido entrou em votação e foi feito alguns questionamentos pelos vereadores Michel Serrão, Assis da Mata e Francisco Roberto que votaram contra, mais o pedido foi aprovado pelos demais vereadores. Dando sequência foi feito a leitura do pedido de providencia do vereador senhor Dagoberto Filho, que solicitou que seja feita uma obra urgente no final da Avenida Getúlio Vargas onde aconteceu um deslizamento de terra e esta pondo em risco toda a estrutura do local, tal pedido entrou em votação e após alguns debates por ser uma obra que requer uma visão técnica de engenharia e um custo um pouco elevado para os cofres públicos mais mesmo assim foi aprovado por unanimidade. E assim o presidente encerrou o grande expediente e abriu o pequeno expediente e ao consultar o livro de inscrição de pronunciamento, facultou a palavra a Tribuna ao vereador Fábio Denny, que deu seu boa noite a todos e comentou sobre o seu pedido para construção da lombada e disse que devido já existir duas no local isso não esta resolvendo o problema de condutores passarem por ali em alta velocidade pondo em risco sua própria vida e outras pessoas que ali trafegam. Relatou também a respeito do oficio que recebeu a do presidente desta casa que se trata da prestação de contas de 2009 do Ex. Prefeito Nadiel que o foi ate o tribunal de contas em Manaus onde solicitou um parecer completo e em breve a comissão de finanças e orçamentos dará seu parecer final. E logo após por não haver mais nenhum escrito para se pronunciar na Tribuna o presidente facultou a palavra ao plenário, onde fez uso da palavra o vereador Michael Serrão, e falou que final de semana esteve na comunidade da Enseada participando da abertura do campeonato daquela Comunidade onde foi bem recebido e fez um convite aos demais vereadores que participassem também dando apoio e colaboração aquela Comunidade. Em seguida o vereador Roberto Martins fez uso da palavra e parabenizou o secretario de infraestrutura e transporte senhor Raimundo Carlos Menezes pelo trabalho de reforma da escola Professora Tereza Santos Marques a qual ficou muito bonita. Dando sequencia o vereador Roberto Góes fez uso da palavra dando seu boa noite a todos e agradeceu o presidente da Comunidade da Enseada que recebeu o convite para abertura do campeonato, mais por motivo de trabalho não pode comparecer. E falou também que em conversa com a promotora para que seja feita uma audiência publica para tratar assuntos relativos ao transito de nossa cidade e parabenizou aos alunos do corso de segurança e se colocou a disposição para fazer palestras ou tratar de outros assuntos da área jurídica para que os alunos possam tirar suas duvidas. E logo após o vereador Fábio Lima fez uso da palavra onde parabenizou o senhor José Batista da Silva Filho, Diretor de transito pelos trabalhos que vem realizando para coibir irregularidades no transito da nossa cidade. Parabenizou também os alunos do curso de segurança. Em seguida o vereador Alexander Audrin, fez uso da palavra e parabenizou a comunidade da Enseada e disse estar também dando sua parcela de colaboração para esporte naquela comunidade, dando sequência o vereador Dagoberto Lima fez uso da palavra dizendo que tem muito carinho pela comunidade da Enseada e por gostar também de esporte nada mais justo que colaborar como pessoa e pedir aos nobres colegas vereadores para se unir e também colaborar com aquela comunidade. E quanto aos alunos da área de segurança o vereador ficou de verificar algum documento que já foi aprovado por esta casa em relação à importância dos trabalhos desses profissionais. E também agradeceu por ser aprovado seu requerimento e disse ter conversado com um engenheiro que visitou o local do deslizamento e o mesmo informou que o pior já havia acontecido, mais o vereador ira procurar outros meios, levar esta questão ao conhecimento de outras autoridades competentes para solucionar este problema. Em seguida o presidente facultou a palavra ao Sargento Marco Antônio P. Marques, instrutor do curso de vigilante. Que deu seu boa noite a todos e agradeceu pela oportunidade de se expressar sobre o curso que esta ministrando nesta cidade que é dar uma oportunidade e qualificação aos integrantes do curso para uma possível criação da guarda municipal venha acontecer em nosso município já terá pessoas adequadas para tal função. Em seguida o vereador Michael Serrão se comprometeu em falar com a prefeita para levar a seu conhecimento sobre o curso que esta sendo executado e uma possível criação da guarda municipal. Assim o presidente vereador Oreste Lopes Teixeira agradeceu a Deus e a presença da plateia e convidou a todos para sempre estarem presentes para acompanhar os trabalhos dos vereadores e da mesma forma convidou os nobres vereadores para a próxima reunião e não havendo mais nada a tratar encerrou a sessão. Eu vereador Dagoberto Correa Lima Filho primeiro secretario da Câmara Municipal de Itapiranga lavrei a presente ata que vai assinada por mim pelo presidente e demais vereadores.

Dagoberto Correa Lima Filho Oreste Lopes Teixeira
1º secretario presidente

Alexander Aldrin da Silva Steenbuck Roberto Carlos Vilaça Martins

Fábio Denny Pereira de Lima Francisco de Assis Menezes da Mata

Francisco Roberto Fonseca Góes Antônio Marcos de Araújo Soares

Michael Wellington Santos Serrão

Publicado por:
Carlos Andre Serão Jacminouth
Código Identificador:57B26487

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JURUÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 003/16 – PMJ

Nº 003/16 – PMJ

Contratante: **Prefeitura Municipal de Juruá Contratada**: R. A COSTA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 14.418.961/0001-25. Fundamentação Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/1993. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo Termo de Contrato 03/2016 **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO NO MUNICÍPIO DE JURUÁ,** por mais 70 dias, passando o seu término para a data de 06 de junho de 2017. Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos. Juruá (AM), 20 de março de 2017.

JOSÉ MARIA RODRIGUES DA ROCHA JUNIOR
Prefeito Municipal de Juruá

Publicado por:
Ralidio Cavalcante Damasceno
Código Identificador:D931FD07

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 002/16 – PMJ

Nº 002/16 – PMJ
Contratante: **Prefeitura Municipal de Juruá Contratada:** Barreto Engenharia LTDA, CNPJ: 06.939.058/0001-81. Fundamentação Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/1993. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo Termo de Contrato 02/2016 **CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNCIPIO NO MUNICÍPIO DE JURUÁ,** por mais 70 dias, passando o seu término para a data de 31 de maio de 2017. Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Juruá (AM), 17 de março de 2017.

JOSÉ MARIA RODRIGUES DA ROCHA JUNIOR
Prefeito Municipal de Juruá

Publicado por:
Ralidio Cavalcante Damasceno
Código Identificador:FC764BAE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

Objeto:Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preço.

Fornecedor:L. G. DE ARAÚJO BEZERRA - ME,inscrita no CNPJ sob nº 22.912.115/0001-95, situada na Rua Álvaro Maia nº 340, Bairro: Nossa Senhora de Fatima, Lábrea/Am.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração.

Vigência da Ata:12 (doze) meses

Do preço registrado:A Ata de Registro de Preços consigna o preço total deR$ 263.525,00 (**duzentos e sessenta e três mil quinhentos e vinte e cinco reais**),para os itens de 01 a 51, adjudicado pelo fornecedor **L. G. DE ARAÚJO BEZERRA - ME.**
Do reequilíbrio contratual:O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.

Do reajuste: Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 010/2017 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, da Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005 e 7.892/2013, Que não conflitar com aquela e nos termos do Edital nº 010/2017 - SRP.

Lábrea/AM, 15 de março de 2017.

Publicada no Quadro de Avisos por Afixação em 15 de março de 2017, conforme dispões a Lei Orgânica do Município.

GEAN CAMPOS DE BARROS
Prefeito Municipal

L. G. DE ARAÚJO BEZERRA - ME
CNPJ: 22.912.115/0001-95

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:0D3DB1D2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

Objeto:Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social no desenvolvimento dos programas sociais, através do Sistema de Registro de Preço.

Fornecedor:L. G. DE ARAÚJO BEZERRA - ME,inscrita no CNPJ sob nº 22.912.115/0001-95, situada na Rua Álvaro Maia nº 340, Bairro: Nossa Senhora de Fatima, Lábrea/Am.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração.

Vigência da Ata:12 (doze) meses

Do preço registrado:A Ata de Registro de Preços consigna o preço total deR$ 338.003,80 (trezentos e trinta e oito mil e três reais e oitenta centavos),para os itens de 01 a 67, adjudicado pelo fornecedor **L. G. DE ARAÚJO BEZERRA - ME.**
Do reequilíbrio contratual:O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.

Do reajuste: Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 011/2017 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, da Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005 e 7.892/2013, Que não conflitar com aquela e nos termos do Edital nº 011/2017 - SRP.

Lábrea/AM, 15 de março de 2017.

Publicada no Quadro de Avisos por Afixação em 15 de março de 2017, conforme dispões a Lei Orgânica do Município.

GEAN CAMPOS DE BARROS
Prefeito Municipal

L. G. DE ARAÚJO BEZERRA - ME
CNPJ: 22.912.115/0001-95

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:50C6CAB7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO
DECRETO Nº225 DE 20 DE MARÇO DE 2017.

O **Prefeito do Município de Manacapuru – Estado do Amazonas**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO, a ata de eleição e posse do Conselho Municipal de Cultura de Manacapuru – CMCM, datada em 29 de Janeiro de 2016, cuja escolha dos membros representantes não preencheu os requisitos do art. 7º da Lei Municipal nº 345/2015, pois não há nomeação de suplentes dos representantes, da sociedade civil nas áreas artístico-culturais e/ou educacionais.

CONSIDERANDO a ausência de indicação prévia pelos órgãos e entidades dos representantes, conforme o art. 6º, §2º da Lei Municipal nº 345/2015.

CONSIDERANDO, o Decreto nº 684 de 29 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre a "Nomeação dos Conselheiros que irão atuar no Conselho Municipal de Cultura de Manacapuru – CMCM''.

CONSIDERANDO, o Decreto nº 687, de 1 de Março de 2016, que "Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Cultura de Manacapuru – CMCM, em conformidade com a Lei Municipal nº 345 de 02 de dezembro de 2015, que foi apresentado pelos conselheiros indicados sem observar o art. 11, §2º e §3º da referida lei.

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto n° GP/PMM nº 684, de 29 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre "Nomeação dos Conselheiros que irão atuar no Conselho Municipal de Cultura de Manacapuru - CMCM".

Art. 2º Revoga-se conseqüentemente o Decreto nº 687, de 1 de Março de 2016, que "Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Cultura de Manacapuru", pois foi aprovado pelos Conselheiros nomeados sem o preenchimentos dos requisitos da Lei Municipal nº 345/2015.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2017.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:610D58FB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0112 DE 24 DE MARÇO DE 2017

"NOMEIA MEMBROS, TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Manaquiri, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com Art. 91, II da Lei Orgânica Municipal, e fundamentada pelos dispositivos da Portaria FNDE Nº 481, de 11 de outubro de 2013 e da Lei Municipal Nº 390 de 29 de agosto de 2007, com a alteração dada pela Lei Municipal Nº454 de 05 de março de 2010.

RESOLVE

Art. 1º. – NOMEIA os Membros, Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção da Educação Básica e dos Profissionais da Educação do Município de Manaquiri/Am. Conselho do FUNDEB, para o biênio de março de 2017 a março de 2019, conforme a disposição abaixo:

I – 02 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal dos quais pelo menos um 01 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou Órgão Educacional Equivalente;

TITULAR: Antonio Eduardo dos Santos de Oliveira
SUPLENTE: Fábio Júnior Araújo do Nascimento

TITULAR: Milane Lima da Silva
SUPLENTE: Eleni Damasceno da Silva

II – 01 (um) representante dos Professores da Educação Básica Pública;
TITULAR: Raimundo Sena dos Santos
SUPLENTE: Mistiany Farias Freire

III – 01 (um) representante dos Gestores das Escolas Básicas Públicas;

TITULAR: Antonio Rones da Costa de Souza
SUPLENTE: Silvia da Silva Souto

IV – 01 (um) representante dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas;
TITULAR: Antonia Gomes da Silva
SUPLENTE: Maria Francisca Freire Reis da Silva

V – 02 (dois) representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública;

TITULAR: Nazareno Bruno da Costa
SUPLENTE: Andreson Bentes Rodrigues

TITULAR: Vilson Reis dos Santos
SUPLENTE: Graça Maria Veras de Oliveira

VI – 02 (dois) representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública um dos quais indicados pela Entidade de estudantes secundarista;

TITULAR: Silviane Silva de Souza
SUPLENTE: Micaias Pedrosa da Silva

TITULAR: Raimundo Nonato Pereira da Silva
SUPLENTE: Deolinda Rodrigues Freitas

Art. 2° - Determinar a Secretaria de Administração, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.
Art. 3° - Esta portaria vigorará a partir da data de 24/03/2017.
Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

CINETIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE MANAQUIRI/AM, em 24 de Março de 2017.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. N° 88, parágrafo 2° e 3° da Lei Orgânica Municipal

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:A5ADF436

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
PORTARIA Nº 048/2017 – GP, DE 24 DE MARÇO DE 2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS À SERVIDOR DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ – Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, Incisos I, II, IV, VI e VII, § 4º, I e II, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor para representar este Poder Legislativo Municipal junto aos órgãos e instituições públicas ou privadas, instaladas na Cidade de Manaus – Capital do Estado, **RESOLVE:**
Art. 1º – AUTORIZAR o Ilmo. Sr. **REINALDO RODRIGUES MENEZES** – servidor da Câmara Municipal, viajar dia 25/03/2017, as 12:00 hs, para a cidade de Manaus - Capital do Estado do Amazonas – para ir ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE/AM) tratar assuntos referentes ao Controle Interno e levar oficio deste Poder, levar documentação contábil referente ao mês de Fevereiro/2017 na DMK Assessoria e também levar documentação à C.L. Serviços de Tecnologia da Informação.
Art. 2º – **DETERMINAR** à Tesouraria o pagamento de 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 1.920,00 (Um mil, novecentos e vinte reais) ao referido servidor, para custear as despesas com transporte, alimentação e estadia, afim de que possa dar cumprimento ao que dispõe o Art. 1º, da presente Portaria.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM, em 24 (vinte e quatro) de Março de 2017 (dois mil e dezessete).

BERNARDINO JOSE LINDOSO NETO
Vereador/Presidente

HELTON RODRIGUES PAES
Vereador 1º Secretário

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:D3040636

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
PORTARIA Nº 049/2017 – GP, DE 24 DE MARÇO DE 2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS À VEREADOR DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ – Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, Incisos I, II, IV, VI e VII, § 4º, I e II, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Vereador para representar este Poder Legislativo Municipal junto aos órgãos e instituições públicas ou privadas, instaladas na Cidade de Manaus/AM – **RESOLVE:**
Art. 1º – AUTORIZAR o Exmo. Sr. **WELLINGTON YURI LELO REIS** – Vereador da Câmara Municipal, viajar para a cidade de Manaus/AM - para atividades parlamentares nos dias 27 a 31 de março de 2017, nas seguintes Instituições Públicas:
1 – Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas (ALE/AM);
2 – Secretaria de Governo (SEGOV/AM) e
3 – Secretaria de Estado de Saúde (SUSAM/AM).
Art. 2º – **DETERMINAR** à Tesouraria o pagamento de 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 2.764,80 (Dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) ao referido Vereador, para custear as despesas com transporte, alimentação e estadia, afim de que possa dar cumprimento ao que dispõe o Art. 1º, da presente Portaria.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM, em 24 (vinte e quatro) de Março de 2017 (dois mil e dezessete).

BERNARDINO JOSE LINDOSO NETO
Vereador/Presidente

HELTON RODRIGUES PAES
Vereador 1º Secretário

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:E5FECDB5

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
PORTARIA Nº 050/2017 – GP, DE 24 DE MARÇO DE 2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS À VEREADOR DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ – Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, Incisos I, II, IV, VI e VII, § 4º, I e II, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Vereador para representar este Poder Legislativo Municipal junto aos órgãos e instituições públicas ou privadas, instaladas na Cidade de Manaus/AM – **RESOLVE:**
Art. 1º – AUTORIZAR o Exmo. Sr. **NELSON DA COSTA MONTEIRO** – Vereador da Câmara Municipal, viajar para a cidade de Manaus/AM - para atividades parlamentares nos dias 27 a 31 de março de 2017, nas seguintes Instituições Públicas:
1 – Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas (ALE/AM);
2 – Secretaria de Governo (SEGOV/AM) ;
3 – Secretaria de Estado da Juventude Desporto e Lazer (SEJEL/AM).
Art. 2º – **DETERMINAR** à Tesouraria o pagamento de 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 2.764,80 (Dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) ao referido Vereador, para custear as despesas com transporte, alimentação e estadia, afim de que possa dar cumprimento ao que dispõe o Art. 1º, da presente Portaria.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM, em 24 (vinte e quatro) de Março de 2017 (dois mil e dezessete).

BERNARDINO JOSE LINDOSO NETO
Vereador/Presidente

HELTON RODRIGUES PAES
Vereador 1º Secretário

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:B88C78F5

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
PORTARIA Nº 051/2017 – GP, DE 24 DE MARÇO DE 2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS À VEREADORA DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ – Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, Incisos I, II, IV, VI e VII, § 4º, I e II, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da Vereadora para representar este Poder Legislativo Municipal junto aos órgãos e instituições públicas ou privadas, instaladas na Cidade de Manaus/AM – **RESOLVE:**
Art. 1º – AUTORIZAR a Exma. Sra. **MARIA DO SOCORRO TORRES PALHETA** – Vereadora da Câmara Municipal, viajar para a cidade de Manaus/AM - para atividades parlamentares nos dias 28 a 30 de março de 2017, nas seguintes Instituições Públicas:
1 – Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas (ALE/AM) e
2 – Secretaria de Governo (SEGOV/AM).
Art. 2º – **DETERMINAR** à Tesouraria o pagamento de 03 (três) diárias, no valor de R$ 1.658,88 (Um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos) a referida Vereadora, para custear as despesas com transporte, alimentação e estadia, afim de que possa dar cumprimento ao que dispõe o Art. 1º, da presente Portaria.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM, em 24 (vinte e quatro) de Março de 2017 (dois mil e dezessete).

BERNARDINO JOSE LINDOSO NETO
Vereador/presidente

HELTON RODRIGUES PAES
Vereador 1º Secretário

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:E13E0260

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
PORTARIA Nº 052/2017 – GP, DE 24 DE MARÇO DE 2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS À VEREADOR DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ – Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, Incisos I, II, IV, VI e VII, § 4º, I e II, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Vereador para representar este Poder Legislativo Municipal junto aos órgãos e instituições públicas ou privadas, instaladas na Cidade de Manaus/AM – **RESOLVE:**
Art. 1º – AUTORIZAR o Exmo. Sr. **MARKSON MACHADO BARBOSA** – Vereador da Câmara Municipal, viajar para a cidade de Manaus/AM - para atividades parlamentares nas seguintes Instituições Públicas:
1 – Comissão de Defesa do Consumidor;
2 – Audiência com o Deputado Estadual Orlando Cidade e
3 – Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE/AM).
Art. 2º – **DETERMINAR** à Tesouraria o pagamento de 06 (seis) diárias, no valor de R$ 3.317,76 (Três mil, trezentos e dezessete reais e setenta e seis centavos) ao referido Vereador, para custear as despesas com transporte, alimentação e estadia, afim de que possa dar cumprimento ao que dispõe o Art. 1º, da presente Portaria.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM, em 24 (vinte e quatro) de Março de 2017 (dois mil e dezessete).

BERNARDINO JOSE LINDOSO NETO
Vereador/Presidente

HELTON RODRIGUES PAES
Vereador 1º Secretário

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:D8C34698

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
PORTARIA Nº 053/2017 – GP, DE 24 DE MARÇO DE 2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS À SERVIDOR DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ – Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, Incisos I, II, IV, VI e VII, § 4º, I e II, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor para representar este Poder Legislativo Municipal junto aos órgãos e instituições públicas ou privadas, instaladas na Cidade de Manaus – Capital do Estado, **RESOLVE:**
Art. 1º – AUTORIZAR o Ilmo. Sr. **JONILSON DA COSTA COUTINHO** – servidor da Câmara Municipal, viajar dia 25/03/2017, as 12:00 hs, para participar do Curso de Capacitação e/ou Reciclagem para Pregoeiro, Equipe de Apoio e Profissionais da Área nos dias 29/30 e 31 de Março de 2017.
Art. 2º – **DETERMINAR** à Tesouraria o pagamento de 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 2.300,40 (Dois mil, trezentos reais e quarenta centavos) ao referido servidor, para custear as despesas com transporte, alimentação e estadia, afim de que possa dar cumprimento ao que dispõe o Art. 1º, da presente Portaria.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM, em 24 (vinte e quatro) de Março de 2017 (dois mil e dezessete).

BERNARDINO JOSE LINDOSO NETO
Vereador/Presidente

HELTON RODRIGUES PAES
Vereador 1º Secretário

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:51E9575E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CERTIDÃO

Certifico que a **LEI Nº 564 DE 30 DE ABRIL DE 2002,** sancionada pelo **EXMO. SR. MANUEL DE OLIVEIRA GALDINO - PREFEITO DE MANICORÉ,** no dia 11 de abril de 2002, foi publicada no Quadro Legal de Avisos da Prefeitura Municipal de Manicoré, no período de 30 de abril a 31 de maio de 2002, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Manicoré-Am, 24 de março de 2017.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:E00C155B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº204/2017 DE 16 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009**, o Senhor **ALEXSANDRO FELIX DE OLIVEIRA**, inscrito (a) no CPF nº 861.934.902-30, para exercer as funções do Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 16 de Março de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:44CE9421

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO CARTA - CONTRATO Nº 025/2017.

ESPÉCIE: CARTA - CONTRATO Nº 025/2017.
MODALIDADE: CONVITE Nº 011/2017.

ASSINATURA: 01 de março de 2017
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS e a empresa R M MENDES COMÉRCIO - ME.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na aquisição de materiais de consumo e permanente para vaca mecânica, para atender a secretaria municipal de assistência social**.**
VALOR GLOBAL: R$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil quinhentos reais).
A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta da Natureza da Despesa:
Projeto/Atividade: 02.10.08.244.0034.2.035 Implantação e operacionalização das Ações de Assistência Social - Dotação 3.3.90.30 Material de consumo e 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente - Fonte de Recurso 796 RP.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publique-se, com efeito, ex tunc a partir da data da assinatura.

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:FD1BE1AA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO MUNICIPAL Nº 049, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO CALENDÁRIO DE VENCIMENTO DO "IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA" – IPTU, PARA O EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, IV, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto na alínea "a", inciso I da Lei Municipal nº 12, de 14 dezembro de 1994 e a Lei Municipal nº 125, de 31 de dezembro de 2005;

DECRETA:

Art. 1º - Regulamentar o Calendário de Vencimento do **"Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana" – IPTU,** para o exercício de 2017, conforme vencimentos abaixo:
1ª Parcela ou Cota Única – Vencimento: 31/05/2017;
2ª Parcela – Vencimento: 30/06/2017;
3ª Parcela – Vencimento: 31/07/2017.

§ 1º - A cota única terá desconto de 5,0% (cinco por cento), devendo ser paga até 31/05/17.
§ 2º - O total do exercício pago em 03 (três) parcelas e, não terá desconto, devendo ser pago até 31/07/17.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 06 DE MARÇO DE 2017.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26.10.2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

ANA CRISTINA DE' CARLI ANTUNES
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:C57BD78B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÕES PRESENCIAIS: Nº 004, Nº 005 E 006/2017 - SRP.

A Prefeitura Municipal de Novo Airão, através da Comissão Municipal de Licitação - CML torna público a realização dos **pregões presenciais a baixo descritos** para registro de preço e eventuais **contratações** para atender a necessidades da administração pública.

nº 004/2017 – RP 004/2017 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: DIDÁTICO, PEDAGÓGICO E EXPEDIENTE *"MENOR PREÇO POR ITEM".*

Data e horário: 06 de abril de 2017, às 09:30h.

nº 005/2017 – RP 005/2017 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: UTENSÍLIOS DE COZINHA *"MENOR PREÇO POR ITEM".*

Data e horário: 07 de abril de 2017, às 09:30h.

nº 006/2017 – RP 006/2017 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL; *"MENOR PREÇO POR ITEM".*

Data e horário: 07 de abril de 2017, às 14:00h.

local de realização: sala de reuniões da Comissão Municipal de Licitação localizada na sede da prefeitura situada na av. joão Paulo II, nº 22 – Centro Novo Airão – amazonas, cep 69730-000.

Os editais desta licitação poderão ser adquiridos, mediante depósito identificado (cnpj da empresa) no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) CC: 0000715-3, Agência: 3745-1 Banco Bradesco e retirado na sede da prefeitura av. joão Paulo II, nº 22 – centro Novo Airão – Amazonas, cep 69730-000, no horário de 08:00 às 12:00h.

Novo Airão, (AM), 27 de março de 2017.

EDELSON COSTA SOUSA
Presidente da CML

Publicado por:
Milvânia Maria Vieira de Oliveira
Código Identificador:70EAA67B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 016, DE 5 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a criação da COMISSÃO ESPECIAL DE AUDITORIA INTERNA, no âmbito do Município de Novo Airão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **WILTON PEREIRA DOS SANTOS**, representante legítimo do povo novo-airãoense, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e visando cumprir o que determina a **RESOLUÇÃO N. 11, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016,** do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, e principalmente com os princípios da transparência e publicidade,

CONSIDERANDO que não houve período de transição nos moldes da referida resolução por desídia administrativa da gestão antecessora,

DECRETA:

Art. 1°. Fica criada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a COMISSÃO ESPECIAL DE AUDITORIA INTERNA, tendo por finalidade realizar a auditoria *in loco*, nas áreas orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e administrativa, em todas as unidades e órgãos da Administração Direta ou Indireta, que integram a estrutura administrativa do da Prefeitura Municipal de Novo Airão, a fim de verificar todos os dados, informações e processos relativos à gestão anterior, principalmente aqueles relacionados à aplicação de recursos públicos e ao patrimônio do Poder Público Municipal.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE AUDITORIA INTERNA e, suas respectivas funções, quais sejam:

I - ARIADNE BITAR BARROSO DOS SANTOS – Presidente;

II - FRANCISCO CANINDÉ FREITAS DE LIMA – Secretário;

III - YURY LIMA E SILVA – Membro;

IV - CAMILA TIBURTINO DA SILVA – Membro;

V - JAND JOSÉ PEREIRA MARTINS – Membro.

§ 1º - Os membros da Comissão, durante a execução dos seus trabalhos, terão amplo e irrestrito acesso a todos os documentos públicos, incluindo todos os processos administrativos necessários para a elaboração de relatório final, podendo, ainda, realizar visitas *in loco* em prédios e instalações públicas;

§ 2º - O Presidente da Comissão Especial de Auditoria Interna coordenará os trabalhos da equipe de apoio e poderá requisitar o auxílio de qualquer servidor municipal para auxiliá-los, desde que se comunique previamente o Secretário Municipal responsável e que não prejudique a continuidade dos serviços públicos;

§ 3º - Todas as reuniões e deliberações da Comissão Especial de Auditoria Interna, que importem em discussão acerca dos documentos, dados e informações objetos de análise e auditoria, serão registrados em Ata específica.

Art. 3º. Qualquer documento requisitado pela Comissão deverá ser encaminhado ao Presidente da Comissão no prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas), sendo que, em caso de impossibilidade do cumprimento deste prazo, o servidor ou a autoridade responsável pelo encaminhamento das informações e/ou documentos requisitados deverá expor as razões que estão gerando essas dificuldades, desde já informando o novo prazo para adimplemento da solicitação, o qual será analisado e objeto de deliberação por parte da Presidência da Comissão, que pode acatá-lo ou não.

Parágrafo único. Na hipótese de não ser acatado o novo prazo solicitado pela autoridade competente ou servidor responsável, o Presidente dará novo prazo improrrogável para o fornecimento das informações e/ou documentos, o qual, caso não seja observado, poderá ensejar abertura sindicância contra o servidor público responsável ou de processo administrativo disciplinar.

Art. 4º. A Comissão Especial de Auditoria Interna tem natureza temporária e executará seus trabalhos, em período integral, em sala a ser indicada pelo Prefeito Municipal, durante o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da publicação desse decreto, reunindo-se de acordo com o cronograma traçado pelo seu Presidente e consoante às determinações exaradas pelo Prefeito Municipal, encerrando-se, imediatamente, após esse prazo.

Art. 5º. A Comissão Especial deverá apresentar Relatório Final, no primeiro dia útil ao término do prazo previsto no artigo anterior, no qual deverá constar, de forma separada e discriminada por áreas de abrangência, todas os problemas, falhas e/ou irregularidades detectadas nos objetos auditados, indicando as eventuais providências que devem ser adotadas pelo Poder Público, a fim de resguardar o patrimônio público municipal ou regularizar a situação.

§ 1º - O Relatório Final da Comissão Especial de Auditoria Interna será entregue para o Prefeito Municipal, o qual terá o prazo de 15 (quinze) dias para análise, deliberação e manifestação acerca das constatações e conclusões alcançadas pela comissão, a fim de homologá-las ou retificá-las.

§ 2º - Após a manifestação e homologação do Relatório Final, este deverá ser encaminhado ao Ministério Público de Contas e ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, assim como ao Ministério Público Estadual e/ou Federal, em caso de indícios de desvios de recursos públicos do respectivo Ente federativo ao qual estão vinculados estes órgãos ministeriais.

Art. 6º. Todos os atos praticados deverão gozar de ampla publicidade, através da publicação no Diário Eletrônico dos Municípios.

Art. 7º. Caso seja necessário, o Prefeito Municipal expedirá normas complementares para execução do disposto neste Decreto.

Art. 8º. Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 1º de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVO AIRÃO, em 5 de janeiro de 2017.

WILTON PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito de Novo Airão

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:5E47FE8A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 9912410441 firmado em 06 de março de 2017, entre a Câmara Municipal de Parintins e a EMPRESA BRASILEIRADE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT, CNPJ Nº 34.028.316 /0003-75, oriundo do Processo Licitatório nº 001/2017-CPL/CMP, Inexigibilidade de Licitação nº 001/2017-CPL/CMP.

OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS".

VALOR: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

PRAZO: 12 (doze) meses, de 06 de março de 2017 a 05 de março de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 0101 – Câmara Municipal – Classificação Programática: 01.031.0001.2.001 – **Natureza da Despesa**: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **Fonte de Recursos**: 10 – RP.

Gabinete do Presidente em Parintins, 24 de março de 2017.

VANESSA GENY CARNEIRO GONÇALVES
Presidente em da Câmara Municipal de Parintins

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:80A3F86C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL N° 769 DE 15 DE MARÇO DE 2017

LEI MUNICIPAL Nº 769 DE 15 DE MARÇO DE 2017.

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA FEIRA DE BALBINA, DE ACORDO COM O ARTIGO 45 INCISO XVI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 92 incisos III, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Presidente Figueiredo, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

L E I

Art. 1º Fica alterada a denominação FEIRA DE BALBINA, de Coronel Aluízio Guimarães Ferreira, para WALTER ZAMPERLINI.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 15 de março de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:D519336B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL N° 770 DE 15 DE MARÇO DE 2017

LEI MUNICIPAL Nº 770 DE 15 DE MARÇO DE 2017.

DENOMINA UBS DE BALBINA, DE ACORDO COM O ARTIGO 45 INCISO XVI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE CORONEL ALUIZIO GUIMARÃES FERREIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 92 inciso III, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Presidente Figueiredo, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

L E I

Art. 1º Fica UBS de BALBINA, de acordo com o Artigo 45 inciso XVI, da Lei Orgânica do Município, denominada de **Coronel Aluizio Guimarães Ferreira.**
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 15 de março de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:AE23A308

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 511 DE 02 DE MARCO DE 2017

PORTARIA N.º 511 DE 02 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO a necessidade de ser reestruturado o quadro de Diretores Escolares da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, nos termos das Leis Municipais nº. 551, de 16.12.05 e 667 de 15.03.12, a Senhora **SÔNIA BASTOS BEZERRA**, para exercer a Função Gratificada, de **Ditretora da Creche Municipal Maria Emília Mestrinho II,** Símbolo GDEM-IIB, da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, a contar de 01 de março de 2017.

Art. 2º Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Designação de que trata esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 02 de março de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:3D098F4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 521 DE 02 DE MARÇO DE 2017

PORTARIA N.º 521 DE 02 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO a necessidade de ser reestruturado o quadro de Diretores Escolares da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, nos termos das Leis Municipais nº. 551, de 16.12.05 e 667 de 15.03.12, a Senhora **IDEVAL DIAS TOSCANO**, para exercer a Função Gratificada, de **Ditretor da Escola Municipal Ademilde da Fonseca Sobral,** Símbolo GDEM-IA, da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, a contar de 01 de março de 2017.

Art. 2º Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Designação de que trata esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 02 de março de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:FF92D29C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 520 DE 02 DE MARÇO DE 2017

PORTARIA N.º 520 DE 02 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da **LEI**

ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO a necessidade de ser reestruturado o quadro de Diretores Escolares da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, nos termos das Leis Municipais nº. 551, de 16.12.05 e 667 de 15.03.12, a Senhora **LUCIRENE DOS REIS LIMA**, para exercer a Função Gratificada, de **Ditretora da Escola Municipal Eng. Nelson Dorneles,** Símbolo GDEM-IIB, da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, a contar de 01 de março de 2017.

Art. 2º Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Designação de que trata esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 02 de março de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:CF615B28

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 519 DE 02 DE MARÇO DE 2017

PORTARIA N.º 519 DE 02 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO a necessidade de ser reestruturado o quadro de Diretores Escolares da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, nos termos das Leis Municipais nº. 551, de 16.12.05 e 667 de 15.03.12, a Senhora **ELZIMAR DOS SANTOS FERREIRA**, para exercer a Função Gratificada, de **Ditretora da Escola Municipal Hugo Castelo Branco,** Símbolo GDEM-IIA, da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, a contar de 01 de março de 2017.

Art. 2º Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Designação de que trata esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 02 de março de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:BF36C152

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 518 DE 02 DE MARÇO DE 2017

PORTARIA N.º 518 DE 02 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO a necessidade de ser reestruturado o quadro de Diretores Escolares da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, nos termos das Leis Municipais nº. 551, de 16.12.05 e 667 de 15.03.12, a Senhora **SUZETE LIMA DA SILVA**, para exercer a Função Gratificada, de **Ditretora da Escola Municipal Ministro Marcos Freire,** Símbolo GDEM-IIA, da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, a contar de 01 de março de 2017.

Art. 2º Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Designação de que trata esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 02 de março de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:3809BBF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 517 DE 02 DE MARÇO DE 2017

PORTARIA N.º 517 DE 02 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO a necessidade de ser reestruturado o quadro de Diretores Escolares da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, nos termos das Leis Municipais nº. 551, de 16.12.05 e 667 de 15.03.12, a Senhora **MARIA DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS**, para exercer a Função Gratificada, de **Ditretora da Escola Municipal Nova Jerusalém,** Símbolo GDEM-IA, da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, a contar de 01 de março de 2017.

Art. 2º Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Designação de que trata esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 02 de março de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:AC5936B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N°516 DE 02 DE MARÇO DE 2017

PORTARIA N.º 516 DE 02 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO a necessidade de ser reestruturado o quadro de Diretores Escolares da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, nos termos das Leis Municipais nº. 551, de 16.12.05 e 667 de 15.03.12, a Senhora **ANTÔNIO AFONSO OLIVEIRA DA SILVA**, para exercer a Função Gratificada, de **Diretor da Escola Municipal Mário Jorge Gomes da Costa,** Símbolo GDEM-IIA, da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, a contar de 01 de março de 2017.

Art. 2º Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Designação de que trata esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 02 de março de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:3394A3C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 108 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

PORTARIA N0 108 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, "d", da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, Art. 107, Inciso IX da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal nº 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal nº 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2012, e o Processo Seletivo Simplificado nº 03/2015.

CONSIDERANDO o teor do Ofício n° 001/2017-SEMS, que deu origem ao Processo n° 171/2017, datado em 10 de janeiro de 2017 da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a continuidade dos serviços essenciais na área da saúde e ainda, o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município aquiescendo a prorrogação.
RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR, conforme a motivação legal acima citada, a vigência dos Contratos Temporários dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde nos cargos de Assistente Social, Farmacêutico/Bioquímico, Farmacêutico, Enfermeiro, Cirurgião Dentista, Fisioterapeuta, Nutricionista, Médico Generalista, Médico Cirurgião, Médico Anestesiologista, Médico Ginecologista Obstetra, Médico Cardiologista, Médico Ortopedista, Médico Oftalmologista, Médico Endocrinologista, **Técnico em Enfermagem**, **Técnico em Patologia**, **Técnico em Hemoterapia**, **Técnico em Radiologia**, **Técnico em Saúde Bucal**, **Motorista categoria "D" (SAMU)** e **Auxiliar de Serviços Gerais** para atuarem na Secretaria Municipal de Saúde no Município de Presidente Figueiredo, a contar de 01 de janeiro até 28 de fevereiro de 2017.

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, adote as providências que se fazem necessária, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 19 de janeiro de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:FD74218A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 318 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

PORTARIA N.º 318 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, o Senhor **AIRTON GONÇALVES GUERRA,** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Técnico, da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, desta Prefeitura, a partir de 01 de março de 2017.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 22 de fevereiro de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:E4C3F024

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 319 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

PORTARIA N.º 319 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, o Senhor **IGOR PINTO CAETANO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Assessor para Assuntos Ambientais, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade, desta Prefeitura, a partir de 01 de março de 2017.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 22 de fevereiro de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:951CEF4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 515 DE 02 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO a necessidade de ser reestruturado o quadro de Diretores Escolares da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, nos termos das Leis Municipais nº. 551, de 16.12.05 e 667 de 15.03.12, a Senhora **EUNICE BAHIA GOMES**, para exercer a Função Gratificada, de **Diretora da Escola Municipal de Balbina,** Símbolo GDEM-IA, da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, a contar de 01 de março de 2017.

Art. 2º Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Designação de que trata esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 02 de março de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:A14B2BDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 514 DE 02 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO a necessidade de ser reestruturado o quadro de Diretores Escolares da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, nos termos das Leis Municipais nº. 551, de 16.12.05 e 667 de 15.03.12, a Senhora **GLEICE CARLA BATISTA PAIVA**, para exercer a Função Gratificada, de **Diretora da Escola Municipal Dr. Octávio Lacombe,** Símbolo GDEM-IB, da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, a contar de 01 de março de 2017.

Art. 2º Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Designação de que trata esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 02 de março de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:E782F8E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 513 DE 02 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO a necessidade de ser reestruturado o quadro de Diretores Escolares da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, nos termos das Leis Municipais nº. 551, de 16.12.05 e 667 de 15.03.12, a Senhora **MARIZA SAMPAIO PEIXOTO**, para exercer a Função Gratificada, de **Diretora da Escola Municipal São Miguel,** Símbolo GDEM-IIA, da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, a contar de 01 de março de 2017.

Art. 2º Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Designação de que trata esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 02 de março de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:6AA6ADAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 512 DE 02 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO a necessidade de ser reestruturado o quadro de Diretores Escolares da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, nos termos das Leis Municipais nº. 551, de 16.12.05 e 667 de 15.03.12, a Senhora **JOYCE BRITO MATOS**, para exercer a Função Gratificada, de **Diretora da Escola Municipal Alessandra Braga Mendonça,** Símbolo GDEM-IIA, da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, a contar de 01 de março de 2017.

Art. 2º Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Designação de que trata esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 02 de março de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:446933EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 526 02 DE MARÇO 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO a necessidade de ser reestruturado o quadro de Diretores Escolares da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, nos termos das Leis Municipais nº. 551, de 16.12.05 e 667 de 15.03.12, a Senhora **MARIA MARCELINA RODRIGUES REIS**, para exercer a Função Gratificada, de **Diretora da Escola Municipal Deisy Lammel Hendges,** Símbolo GDEM-IB, da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, a contar de 01 de março de 2017.

Art. 2º Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Designação de que trata esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 02 de março de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:F45CEC93

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 525 02 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO a necessidade de ser reestruturado o quadro de Diretores Escolares da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, nos termos das Leis Municipais nº. 551, de 16.12.05 e 667 de 15.03.12, a Senhora **MARTHA LUCIA GOMES DE PAULO**, para exercer a Função Gratificada, de **Diretora da Escola Municipal Paulo de Oliveira Brito,** Símbolo GDEM-IVA, da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, a contar de 01 de março de 2017.

Art. 2º Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Designação de que trata esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 02 de março de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:84C66A97

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 524 02 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO a necessidade de ser reestruturado o quadro de Diretores Escolares da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, nos termos das Leis Municipais nº. 551, de 16.12.05 e 667 de 15.03.12, a Senhora **ALEXANDRINA RIBEIRO RAMOS**, para exercer a Função Gratificada, de **Diretora da Escola Municipal Manoel Raimundo de Andrade,** Símbolo GDEM-IIIB, da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, a contar de 01 de março de 2017.

Art. 2º Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Designação de que trata esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 02 de março de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:F5C546D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 523 02 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO a necessidade de ser reestruturado o quadro de Diretores Escolares da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, nos termos das Leis Municipais nº. 551, de 16.12.05 e 667 de 15.03.12, a Senhora **SILVIA CORREA DA SILVA**, para exercer a Função Gratificada, de **Diretora da Escola Municipal Manoel Barbosa de Farias,** Símbolo GDEM-IIA, da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, a contar de 01 de março de 2017.

Art. 2º Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Designação de que trata esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 02 de março de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:61E4AB0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 522 02 DE MARÇO 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO a necessidade de ser reestruturado o quadro de Diretores Escolares da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, nos termos das Leis Municipais nº. 551, de 16.12.05 e 667 de 15.03.12, a Senhora **ELCYLENE REIS COELHO**, para exercer a Função Gratificada, de **Diretora da Escola Municipal Roxana Pereira Bonessi,** Símbolo GDEM-IIA, da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, a contar de 01 de março de 2017.

Art. 2º Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Designação de que trata esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 02 de março de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:91BC38F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 641 16 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 1.398, datado de 14/03/2017, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, a Senhora **MARIA SILVANEIDE CAVALCANTE**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Assessor de Gabinete, da Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, a contar de 16 de março de 2017.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 16 de março de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:2216BA41

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 636 DE 16 DE MARÇO DE 2017

PORTARIA N.°636 DE 16 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Governo.

R E S O L V E

Art. 1° DETERMINAR que a Servidora **ANA CRISTINA PINHEIRO GAIA**, Professora, Matrícula 1570, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passe a prestar serviços na Secretaria Municipal de Governo, desta Prefeitura, a partir de 01 de abril de 2017.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Determinação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 16 de março de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:F3E882AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 604 DE 07 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 957/2017, datado de 13/02/2017, do Senhor Antônio Marcelo Araújo Ribeiro.

RESOLVE

Art. lº CONCEDER, nos termos do Art. 212-A da Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal nº 591/08 que (Estabelece o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo), **Licença para Tratar de Interesse Particular,** ao servidor **ANTÔNIO MARCELO ARAÚJO RIBEIRO,** Agente Administrativo, matrícula nº 1672, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de 01 de março de 2017.

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, adote as medidas que se fizerem necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 07 de março de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:2A3CCE41

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

Espécie: Contrato firmado em **22/03/2017**; Prazo: **06 (seis) meses**; Contratantes: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva e a firma **"M.I. DA CRUZ MAGALHÃES E CIA LTDA"**; Objeto: "**AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES, VISANDO A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO**". Valor Global: **R$ 80.145,00 (Oitenta mil, cento e quarenta e cinco reais)**; Modalidade de Licitação: **PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2017** – CPL; Rio Preto da Eva/AM, 22 de março de 2017.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:DB88C5CF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

Espécie: Contrato firmado em **22/03/2017**; Prazo: **06 (seis) meses**; Contratantes: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva e a firma **"MGC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS GRÁFICOS LTDA"**; Objeto: "**AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES, VISANDO A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO**". Valor Global: **R$ 3.775,00 (Três mil, setecentos e setenta e cinco reais)**; Modalidade de Licitação: **PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2017** – CPL;

Rio Preto da Eva/AM, 22 de março de 2017.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:7B2F7DF2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2017
LICITAÇÃO:PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017-SRP
TIPO:MENOR PREÇO
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL E AÉREO DE PASSAGEIROS E CARGAS E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ – AM.
ÓRGÃO GERENCIADOR:GABINETE DO PREFEITO.
EMPRESA DETENTORA DA ATA: NALZI CORDEIRO TAVARES - ME.
VALOR TOTAL DA ATA:R$ 850.000,00 (Oitocentos e cinquenta mil reais).

DIRLENE NUNES CAMPOS
Presidente da CML

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:B5C0629A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - SR. WILDEMAR DAS CHAGAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a servidor Público municipal e da outras providências,

O PREFEITO MUNICIPAL DE E SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, aos termos dos arts. 81 e 127 da Lei Orgânica do Município combinado com art. 127 da Lei 157 de 06 de junho de 2.003.
R E S O L V E
Art. 1º. Conceder ao Servidor Público Municipal Efetivo Sr. **WILDEMAR DAS CHAGAS,** no Cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,** brasileiro**,** com matrícula nº 0044.13-A e carteira de Identidade nº 1029048-6, de 01 (um) mês de Licença Prêmio, aquisitivo 2005/2010**.**

Art. 2º. A licença Prêmio será concedida a partir desta data **de 28 de fevereiro de 2017 á 29 de março de 2.017**, **devendo se apresentar no dia 30 de março de 2.017**.

Art. 3º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se, registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas, 28 de fevereiro de 2.017.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Nicevaldo Almeida Silvestre
Código Identificador:967F930C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 206/GP-PMTDE 01 DE MARÇO DE 2017

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO DA PRFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a Lei nº 678/2014 de 10 de abril de 2014, da reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

DECRETA

Art. 1º - EXONERAR os servidores ocupantes de Cargos em Comissão de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal conforme tabela abaixo:

ORD.	NOME	CARGO
1.	ANDERSON OLIVEIRA TEIXEIRA DE SOUZA	SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.	EFRAYM HENRIQUE RODRIGUES REYNA	ASSESSORA ESPECIAL V
3.	ELIVALDO DA SILVA SOUZA	ASSESSORA ESPECIAL I
4.	INGRISS JOSEFA SOUZA COBOS	ASSESSORA SOCIAL
5.	JORGE VICTOR ARAÚJO GONÇALVES	ASSESSOR TECNICO AMBIENTAL
6.	JOSÉ ROBERTO FARIA E FARIA	COORDENADOR DO CENSO ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
7.	MARCELA LIMA TENÓRIO	SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GABINETE
8.	MARLETE AIMANES DA SILVA	ASSESSORA SOCIAL
9.	MONALIZA SAYUR DE QUEIROZ TAKAHASHI	ASSESSOR TECNICO
10.	NATHALY MAYANNY PEREIRA SENNA	ASSESSORA ESPECIAL V
11.	ROGIANE JEAN CRUZ	ASSESSORA ESPECIAL III

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 01 de Março de 2017.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:1DB9BEE8

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 207/GP-PMT DE 01 DE MARÇO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES EM CARGOS EM COMISSÃO DO MUNICIPIO DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a Lei nº 678/2014 de 10 de abril de 2014, da reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO, a vacância de Cargos em Comissão do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a necessidade da solução de continuidade dos cargos;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR as pessoas abaixo relacionadas para ocupar os Cargos em Comissão de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal conforme tabela abaixo:

ORD.	NOME	CARGO
1.	EDNA MAFRA PINTO DA SILVA	COORDENADOR DO SETOR DE IDENTIFICAÇÃO
2.	GEOVAN MOTTER	COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO
3.	MARCELO PARENTE TAUANA	ASSESSOR ESPECIAL III
4.	MARIA SANTA TANANTAS CARVALHO	ASSESSORA ESPECIAL I
5.	MARIO JORGE CAVALCANTE	ASSESSOR ESPECIAL V
6.	MARIZETE SOUZA DA SILVA	ASSESSORA ESPECIAL V
7.	SAMARA KENNIA SALES BOTELHO	ASSESSORA ESPECIAL V
8.	THOMAS JEFFERSON DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL V

Art. 2º - Os nomeados farão jus aos vencimentos fixados em Lei Municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo.

Art. 3º - Os nomeados exercerão sua função com poder de gestão administrativa, **NÃO PODENDO ORDENAR DESPESAS,** subordinados ao Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2017.

Art. 5º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 01 de março de 2017.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:AC9ACBF0

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 208/GP-PMT DE 01 DE MARÇO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES EM CARGOS EM COMISSÃO DO MUNICIPIO DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a Lei nº 678/2014 de 10 de abril de 2014, da reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO, a vacância de Cargos em Comissão do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a necessidade da solução de continuidade dos cargos;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR as pessoas abaixo relacionadas para ocupar os Cargos em Comissão de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal conforme tabela abaixo:

ORD.	NOME	CARGO
1.	ALACIVALDO RAMOS BATISTA	ASSESSOR ESPECIAL V
2.	ALDENOR MENEZES COSTA	ASSESSOR ESPECIAL III
3.	ANA NETA DO NASCIMENTO	SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE
4.	ARTENIZIA MAGALHÃES ROCHA	ASSESSORA ESPECIAL II
5.	CLEITON LOPES BARROS	ASSESSOR ESPECIAL V
6.	DAIANNY DE ARAÚJO MESTANCIO	ASSESSOR ESPECIAL IV
7.	DANIEL GOMES BEZERRA	ASSESSOR ESPECIAL II
8.	DJAVAN SABINO DE MOURA	ASSESSOR ESPECIAL V
9.	EFRAYM HENRIQUE RODRIGUES REYNA	ASSESSORA ESPECIAL III
10.	ELIETH DOS SANTOS APARICIO	ASSESSORA ESPECIAL V
11.	ELIZANGELA ARAÚJO DA SILVA	ASSESSORA ESPECIAL V
12.	FRANCISCA MARIA RODRIGUES ALVES	ASSESSORA ESPECIAL I
13.	GABRIEL CRUZ MATOS	ASSESSOR ESPECIAL I
14.	GENILSON MARQUES DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL V
15.	GESSE PEREIRA COSTA	COORDENADOR DO ENSINO FUNDAMENTAL
16.	INGRISS JOSEFA SOUZA COBOS	ASSESSORA ESPECIAL III
17.	ITACIARA SOUZA NASCIMENTO	COORDENADORA DO SENDO ESCOLAR E ESTATISTICA
18.	IVANILDA MARQUES OBANDO	ASSESSORA ESPECIAL I
19.	JESUS UCHOA DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL V
20.	JOELSON SOARES RODRIGUES	ASSESSOR ESPECIAL V
21.	JOSÉ BARBOSA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL V
22.	KEDSON DA SILVA MACHADO	ASSESSOR ESPECIAL IV
23.	LUCAS EDUARDO HOLGUIM RODRIGUES	ASSESSOR ESPECIAL IV
24.	MARCELA LIMA TENÓRIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
25.	MARIA SHAIDA DE OLIVEIRA CORDOVIL	ASSESSORA JURIDICA II
26.	MARINETE SILVA GUERRA	COORDENADORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL
27.	MARIO MATHEUS RODRIGUES PINTO	ASSESSOR ESPECIAL IV
28.	NAILTON RIBEIRO DE ALMEIDA	ASSESSOR ESPECIAL V
29.	NATHALY MAYANNY PEREIRA SENNA	ASSESSORA ESPECIAL III
30.	RAIMUNDO JOSENEI SABINO MALHEIROS	COORDENADOR MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
31.	ROGIANE JEAN CRUZ	COORDENADORA DE CONTROLE CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIO, DE PROJETOS E CONVÊNIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
32.	ROSÉLIA SALVADOR DE SOUZA	COORDENADOR DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA
33.	SANDRIARA SOUZA IPUCHIMA	COORDENADORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
34.	SILVIO TOSTA PENHA	ASSESSOR ESPECIAL II
35.	WANDERSON SILVA DE ALMEIDA	ASSESSOR ESPECIAL V
36.	ZENEIDE MUCA DE SOUZA	ASSESSORA ESPECIAL I

Art. 2º - Os nomeados farão jus aos vencimentos fixados em Lei Municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo.

Art. 3º - Os nomeados exercerão sua função com poder de gestão administrativa, **NÃO PODENDO ORDENAR DESPESAS,** subordinados ao Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Art. 5º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 01 de março de 2017.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:65622853

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 209/GP-PMT DE 01 DE MARÇO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº 306/97;

CONSIDERANDO, o encerramento do mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS vacância de Cargos em Comissão do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a necessidade de renovação da composição do referido Conselho;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR os membros para composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Tabatinga:

MEMBROS GOVERNAMENTAIS – TITULARES
· Herculano Torres da Costa – Representante da SEMASAC;
· Zulene Brito de Souza – Representante da SEMASAC;
· Rosélia Salvador de Souza – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
· Anderson Olivar Teixeira de Souza – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
· Francisca Pinto de Souza – Representante da Educação Especial;
MEMBROS GOVERNAMENTAIS – SUPLENTES
· Andreia Souza Cordovil – Representante da SEMASAC;
· Lucineia Freitas do Nascimento – Representante da SEMASAC;
· Marlen Riglison de Souza Ferreira – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
· Francisca Maria Rodrigues Alves – Representante da Educação Especial.

MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA – TITULARES
· Maria Dineth Garcia Magalhães – Representante da Casa da Mãe Gestante;
· Maria de Fátima Bezerra Felix – Representante da Pastoral da Criança;
· Jaimesson Gomes Rodrigues – Representante dos Usuários do SUAS;
· José Nascimento Neto – Representante dos Usuários do SUAS;
· Arão Amorim Fabá – Representante dos Usuários do SUAS.

MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA – SUPLENTES
· Getúlio dos Santos Roberto – Representante dos Usuários do SUAS;
· Celi Marçal Rodrigues – Representante da Pastoral da Criança;
· Pedro Rodrigo da Silva – Representante dos Usuários do SUAS;
· Lenizia dos Santos Lima – Representante dos Usuários do SUAS;
· Terezinha da Silva Barroso – Representante dos Usuários do SUAS;

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CMAS
· Cirley Pereira Cruz

PRESIDENTE DO CMAS
· Herculano Torres da Costa – Representante da SEMASAC;

Art. 2º - O mandato dos Conselheiros, assim como da Presidência terá vigência de 02 (dois) anos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario, retroagindo seus efeitos a 26 de janeiro de 2017.

Art. 4º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 01 de março de 2017.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:501DF43B

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 210/GP-PMT DE 01 DE MARÇO DE 2017

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE TABATINGA/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO as atividades programadas pela Prefeitura Municipal de Tabatinga referentes ao dia internacional da mulher em 08 de março de 2017;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal, no dia 08 de março de 2017 (quarta-feira), ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, Educação, Coleta de Lixo Urbano e da Segurança Pública e ainda a realização de licitações já programadas para a referida data.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Art. 3º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 01 de março de 2017.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:4C226A08

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 211/GP-PMT DE 01 DE MARÇO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS GESTORES DAS ESCOLAS DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a Lei nº 678/2014 de 10 de abril de 2014, da reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a Lei nº 577/2010 de 09 de dezembro de 2010, que altera a Lei Nº 511/2008;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO, a vacância dos Cargos em função gratificada de Gestores das Escolas da Rede Municipal de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a necessidade da solução de continuidade dos cargos;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para ocupar as funções gratificadas de Gestor de Escola, cargos em Comissão de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal conforme tabela abaixo:

ORD.	NOME	ESCOLA	CLASSE
1.	Creche Municipal Dom Alcimar Caldas Magalhães	Maria Eugenia da Silva Costa	DIR – II
2.	Escola Municipal de Limeira	Uzuel Souza da Costa	DIR – II
3.	Escola Municipal Francisco Mendes	Afonso Tourinho de Souza	DIR – I
4.	Escola Municipal Indígena Aeracu Decatucu	Elclides Fidelis Bento	DIR – II
5.	Escola Municipal Indígena Aicuña I/Nova Extrema	Elso Fachia Venancio	DIR – I
6.	Escola Municipal Indígena Eware Mowatcha/Belém do Solimões	Paulo Cristino Marcos	DIR – II
7.	Escola Municipal Indígena Frei Fidelis/Palmares	Waldeso Tenazor Tauana	DIR – III
8.	Escola Municipal Indígena João Cruz	Irlanda Thomé dos Santos	DIR – I
9.	Escola Municipal Indígena Marechal Rondon/Sapotal	Ângelo Pissango Sanches	DIR – II
10.	Escola Municipal Indígena Nossa Senhora do Perpetuo Socorro/Bananal	Alcines Lucas de Souza	DIR – II
11.	Escola Municipal Indígena Oi Tchurune	Nilson Ramos Bruno	DIR – II
12.	Escola Municipal Indígena Paraná da Saudade/Tauaru	Maria Grandes Carvalho	DIR – I
13.	Escola Municipal Indígena Rainha dos Apóstolos/Vila Nova Esperança	Ronnievon Fortes Mendes	DIR – II
14.	Escola Municipal Indígena São Francisco de Assis/Belém do Solimões	Abraão João Siriaco	DIR – I
15.	Escola Municipal Indígena Wone/Ourique	Isa Ramos Gabriel	DIR – II
16.	Escola Municipal José Carlos Mestrinho	Gracilete dos Santos Roberto	DIR – I
17.	Escola Municipal Professor Luiz Soares dos Santos	Loyciete da Conceição da Silva	DIR – I
18.	Escola Municipal Professora Jociêdes Andrade	Pedro Nascimento Cornélio	DIR – I
19.	Escola Municipal Professora Maria Batista Lopes	Dilamar Lima Pinto	DIR – II
20.	Escola Municipal São Sebastião	Rubem Gossel Pereira	DIR – II
21.	Escola Municipal Senador Fábio Lucena	Marcos Eduardo Neves	DIR – II
22.	Escola Municipal Terezina III (Polo)	Ofir Haidem Gomes Filho	DIR – II

23.	Eurtélia Aparício Rodrigues	Centro Integrado de educação Especial e Inclusiva "Esmeralda Aparício Negreiros – CIEEI"	DIR – I

Art. 2º - Os nomeados farão jus aos vencimentos fixados em Lei Municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo.

Art. 3º - Os nomeados exercerão sua função com poder de gestão administrativa, **NÃO PODENDO ORDENAR DESPESAS,** subordinados ao Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Art. 5º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 01 de março de 2017.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:2A9E095B

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 212/GP-PMTDE 01 DE MARÇO DE 2017

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO, SENHOR ROGÉRIO SOARES DE SOUZA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a Lei Nº 473/2007 de 08 de junho de 2007;

CONSIDERANDO, a Lei nº 678/2014 de 10 de abril de 2014, da reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, o Processo Nº 1630/2017 – PMT, de 22 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

DECRETA

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o servidor efetivo, Senhor **ROGÉRIO SOARES DE SOUZA** do cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM I**, nomeado através do Decreto Nº 619/2014-GAB/PREF-PMT, de 18 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Declarar a vacância do cargo, conforme inciso I do Art. 122 da Lei Nº 473/07 de 08 de junho de 2007.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 01 de Março de 2017.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:40850DA2

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 213/GP-PMTDE 01 DE MARÇO DE 2017

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO, SENHORA CLAUDIANE DÁVILA NASCIMENTO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a Lei Nº 473/2007 de 08 de junho de 2007;

CONSIDERANDO, a Lei nº 678/2014 de 10 de abril de 2014, da reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, o Processo Nº 1578/2017 – PMT, de 22 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

DECRETA

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora efetiva, Senhora **CLAUDIANE DÁVILA NASCIMENTO** do cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO – ZONA URBANA**, nomeada através do Decreto Nº 072/2015-GAB/PREF-PMT, de 24 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Declarar a vacância do cargo, conforme inciso I do Art. 122 da Lei Nº 473/07 de 08 de junho de 2007.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 01 de Março de 2017.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA

MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

_____
MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:6FAB0092

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 214/GP-PMTDE 01 DE MARÇO DE 2017

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO, SENHOR ALDENEI NOGUEIRA GARCIA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a Lei Nº 473/2007 de 08 de junho de 2007;

CONSIDERANDO, a Lei nº 678/2014 de 10 de abril de 2014, da reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, o Processo Nº 1339/2017 – PMT, de 16 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

DECRETA

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o servidor efetivo, Senhor **ALDENEI NOGUEIRA GARCIA** do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeado através do Decreto Nº 619/2014-GAB/PREF-PMT, de 18 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Declarar a vacância do cargo, conforme inciso I do Art. 122 da Lei Nº 473/07 de 08 de junho de 2007.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 01 de Março de 2017.

____
SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

____
MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:5DF71D42

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 215/GP-PMT DE 01 DE MARÇO DE 2017

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017 E 002/2017 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 521/09, de 05 de março de 2009;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 215/GP-PMT /2017, de 07 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

DECRETA

Art. 1º Fica constituída a uma nova Comissão Municipal Coordenadora dos Processos Seletivos Simplificados Nº 001/2017 e Nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Tabatinga.

Art. 2º A nova Comissão de que trata o artigo primeiro deste Decreto, fica assim composta:
Presidente:
Jesus Mafra Pinto
Membros:
Marcelo Jean da Silva
Wenelândia Marcia Luzeiro Bruno

Parágrafo Único. A Comissão somente poderá deliberar com a maioria absoluta de seus membros presentes.

Art. 3º À Comissão Municipal Coordenadora dos Processos Seletivos Simplificados Nº 001/2017 e Nº 002/2017 compete o cumprimento do disposto nos editais dos Processos Seletivos Simplificados Nº 001/2017 e Nº 002/2017, devendo observar sua fiel execução, emitir julgamento e notas e deliberar sobre os casos omissos.

Art. 4º As decisões da Comissão Coordenadora do Processos Seletivos Simplificado Nº 001/2017 e Nº 002/2017 serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando for necessário.

Art. 5º Compete ao Presidente da Comissão Municipal Coordenadora dos Processos Seletivos Simplificados Nº 001/2017 e Nº 002/2017 acima mencionado a coordenação dos trabalhos de acordo com as normas previstas nos respectivos editais.

Art. 6º Compete a Comissão hora instituída:

I - lavrar as atas dos trabalhos da Comissão;
II - coordenar o exame da documentação apresentada pelos candidatos;
III - propor medidas adequadas ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;
IV - elaborar os relatórios das atividades desenvolvidas;

Parágrafo Único – os relatórios parciais apresentados pela Comissão dos Processos Seletivos Simplificados não substituem o Relatório Final que deverão ser apresentados, em separado, no encerramento dos trabalhos.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Municipal Nº 215/GP-PMT /2017, de 07 de fevereiro de 2017.

Art. 8º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 01 de março de 2017.

_____
SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

_____
MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:10F2AA09

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 216/GP-PMT DE 01 DE MARÇO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA OCUPAR FUNÇÕES GRÁTIFICADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a Lei nº 678/2014 de 10 de abril de 2014, da reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO, a vacância dos Cargos em função gratificada da Prefeitura Municipal de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a necessidade da solução de continuidade dos cargos;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para ocupar funções gratificadas, cargos de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal conforme tabela abaixo:

ORD.	NOME	CARGO	CÓDIGO
1.	Benedito da Costa Ramos	Chefe de Segurança	FG-07
2.	Damiana Paula da Silva	Chefe de Equipe do DRH	FG-06
3.	Darciney da Silva Obando	Chefe de Equipe da Saúde	FG-06
4.	Deloni de Meira Freitas Braun	Chefe de Segurança	FG-07
5.	Gilberto Lopes de Almeida	Administrador de Cemitério	FG-02
6.	Jânio Ramires Obando	Chefe de Equipe da Saúde	FG-06
7.	Martim da Costa Mestâncio	Administrador de Cemitério	FG-02
8.	Rodrigo de Oliveira Sabino	Chefe de Segurança	FG-07
9.	Romeu Nunes de Lima	Chefe de Equipe da Secretaria Municipal de Obras	FG-06
10.	Jerônimo Almeida Tananta	Chefe de Segurança	FG-07

Art. 2º - Os nomeados farão jus aos vencimentos fixados em Lei Municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo.

Art. 3º - Os nomeados exercerão sua função com poder de gestão administrativa, **NÃO PODENDO ORDENAR DESPESAS,** subordinados ao Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Art. 5º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 01 de março de 2017.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:CE2BCDAB

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 217/GP-PMT DE 01 DE MARÇO DE 2017

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SENHOR CIRO SHAZAM BROTAS ALVES DO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL I DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a Lei nº 678/2014 de 10 de abril de 2014, da reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

DECRETA

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **CIRO SHAZAM BROTAS ALVES,** do Cargo de ASSESSOR ESPECIAL I da Prefeitura Municipal de Tabatinga**,** cargo comissionado de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 01 de Março de 2017.

_____
SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

_____

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:4473C636

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 218/GP-PMTDE 01 DE MARÇO DE 2017

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO DA PRFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a Lei nº 678/2014 de 10 de abril de 2014, da reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

DECRETA

Art. 1º - EXONERAR os servidores ocupantes de Cargos em Comissão de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal conforme tabela abaixo:

ORD.	NOME	CARGO
1.	AILLYNE PEIXOTO DAMASCENO	ASSESSORA ESPECIAL I
2.	FRANCISCA MARIA RODRIGUES ALVES	ASSESSORA ESPECIAL II

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 01 de Março de 2017.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:ECC9FCFF

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 219/GP-PMT DE 01 DE MARÇO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA ELY ENAY VITOR DA SILVA PARA O CARGO DE COORDENADORA DO POSTO AVANÇADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a Lei nº 678/2014 de 10 de abril de 2014, da reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO, a vacância do cargo de COORDENADORA DO POSTO AVANÇADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL;

CONSIDERANDO, a necessidade da solução de continuidade do cargo;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **ELY ENAY VITOR DA SILVA,** para ocupar o cargo de COORDENADORA DO POSTO AVANÇADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, cargo comissionado de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal.

Art. 2º - A nomeada fará jus aos vencimentos fixados em Lei Municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo.
Art. 3º - A nomeada exercerá sua função com poder de gestão, sob supervisão do Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Art. 5º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 01 de março de 2017.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:BE79E6B9

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 220/GP-PMTDE 01 DE MARÇO DE 2017

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO DA PRFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a Lei nº 678/2014 de 10 de abril de 2014, da reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

DECRETA

Art. 1º - EXONERAR os servidores ocupantes de Cargos em Comissão de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal conforme tabela abaixo:

ORD.	NOME	CARGO
1.	JESUS MAFRA PINTO	COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.	JONEALTRE PEREIRA ROCHA	COORDENADOR DE TRANSITO
3.	VALDINEY DA SILVA DOS SANTOS	SECRETARIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 01 de Março de 2017.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:176A937E

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 221/GP-PMT DE 01 DE MARÇO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES EM CARGOS EM COMISSÃO DO MUNICIPIO DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a Lei nº 678/2014 de 10 de abril de 2014, da reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO, a vacância de Cargos em Comissão do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a necessidade da solução de continuidade dos cargos;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR as pessoas abaixo relacionadas para ocupar os Cargos em Comissão de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal conforme tabela abaixo:

ORD.	NOME	CARGO
1.	VALDINEY DA SILVA DOS SANTOS	SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.	CLAUDETH ALVES GOES	SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.	JESUS MAFRA PINTO	SECRETARIO EXECUTIVO DO INTERIOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - Os nomeados farão jus aos vencimentos fixados em Lei Municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo.

Art. 3º - Os nomeados exercerão sua função com poder de gestão administrativa, **NÃO PODENDO ORDENAR DESPESAS,** subordinados ao Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Art. 5º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 01 de março de 2017.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:052CB4CA

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 222/GP-PMT DE 01 DE MARÇO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES EM CARGOS EM COMISSÃO DO MUNICIPIO DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a Lei nº 678/2014 de 10 de abril de 2014, da reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO, a vacância de Cargos em Comissão do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a necessidade da solução de continuidade dos cargos;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR as pessoas abaixo relacionadas para ocupar os Cargos em Comissão de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal conforme tabela abaixo:

ORD.	NOME	CARGO
1.	BIBIANA FAGUNDES DA COSTA	COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO
2.	GLAUCELANE DOS SANTOS COELHO	COORDENADORA DA EDUCAÇÃO INDIGENA
3.	GRAYCIANE VALENTE MARQUES	COORDENADORA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
4.	LUCINEIA SANTOS DE CASTRO	ASSESSOR ESPECIAL V
5.	MARIA JULIA DOS NASCIMENTO SOARES	ASSESSOR ESPECIAL V
6.	MARIO JOSÉ NERIS SALVADOR	ASSESSOR ESPECIAL V
7.	NILTON ACELINO LIDUINO JUNIOR	COORDENADOR DO LIVRO DIDÁTICO
8.	NILZETE QUEIROZ DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL V
9.	SHIRLEY ALVES DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL II

Art. 2º - Os nomeados farão jus aos vencimentos fixados em Lei Municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo.

Art. 3º - Os nomeados exercerão sua função com poder de gestão administrativa, **NÃO PODENDO ORDENAR DESPESAS,** subordinados ao Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Art. 5º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 01 de março de 2017.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:880F564E

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 223/GP-PMT DE 01 DE MARÇO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES EM CARGOS EM COMISSÃO DO MUNICIPIO DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a Lei nº 678/2014 de 10 de abril de 2014, da reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO, a vacância de Cargos em Comissão do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a necessidade da solução de continuidade dos cargos;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR as pessoas abaixo relacionadas para ocupar os Cargos em Comissão de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal conforme tabela abaixo:

ORD.	NOME	CARGO
1.	DELI MARTINS MOCAMBITO	ASSESSORA ESPECIAL IV
2.	GILSON RODRIGUES GOMES	ASSESSORA ESPECIAL V
3.	JORGE VICTOR ARAÚJO GONÇALVES	COORDENADOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
4.	MARCELO PARENTE TAUANA	ASSESSORA ESPECIAL III
5.	MARINEIDE REIS RODRIGUES	ASSESSORA ESPECIAL V
6.	MONALIZA SAYURI DE QUEIROZ TAKAHASHI	COORDENADORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL
7.	RANA GUIMARÃES PESSOA	ASSESSORA ESPECIAL II
8.	TAINAH BRUNA TEIXEIRA DE SOUSA	COORDENADOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
9.	ZÓZONIMO GREISON FERREIRA FRANCO	ASSESSORA ESPECIAL III

Art. 2º - Os nomeados farão jus aos vencimentos fixados em Lei Municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo.

Art. 3º - Os nomeados exercerão sua função com poder de gestão administrativa, **NÃO PODENDO ORDENAR DESPESAS,** subordinados ao Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Art. 5º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 01 de março de 2017.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:73D62564

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 224/GP-PMTDE 01 DE MARÇO DE 2017

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SENHOR JOÃO LÚCIO GALVÃO GONÇALVES DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a Lei nº 678/2014 de 10 de abril de 2014, da reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

DECRETA

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **JOÃO LÚCIO GALVÃO GONÇALVES,** do Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO do Município de Tabatinga**,** cargo comissionado de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 01 de Março de 2017.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:86709568

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 225/GP-PMT DE 07 DE MARÇO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO GRUPO GESTOR DO BENEFICIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA DA ASSISTENCIA SOCIAL – BPC DO MUNICIPIO DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, o Memo. GSMASAC Nº 072/2017, de 06 de março de 2017;

CONSIDERANDO, a necessidade de continuidade da gestão do Beneficio de Prestação Continuada da Assistência Social – BPC;

CONSIDERANDO, a necessidade de renovação do Grupo Gestor;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR os membros para composição do GRUPO GESTOR DO BENEFICIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA DA ASSISTENCIA SOCIAL – BPC do Município de Tabatinga:

· Alzenora Souza Cordovil – Gestora da Politica de Assistência Social;
· Valdiney da Silva dos Santos – Gestor da Politica de Educação;
· Marlem Riglison da Silva Ferreira – Gestor da Politica de Saúde;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.
Art. 3º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 07 de março de 2017.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:26BB5FA4

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 226/GP-PMT DE 20 DE MARÇO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR ELIUDES PESSA DO NASCIMENTO PARA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a Lei nº 678/2014 de 10 de abril de 2014, da reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO, a vacância do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO;

CONSIDERANDO, a necessidade da solução de continuidade do cargo;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **ELIUDES PESSA DO NASCIMENTO,** para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO, cargo comissionado de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal.

Art. 2º - O nomeado fará jus aos vencimentos fixados em Lei Municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo.
Art. 3º - O nomeado exercerá sua função com poder de gestão administrativa, **NÃO PODENDO ORDENAR DESPESAS,** subordinada ao Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Art. 5º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 20 de março de 2017.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:D7C56927

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 227/GP-PMT DE 20 DE MARÇO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA MICHELE NOGUEIRA AGUIAR PARA O CARGO DE ASSESSORA ESPECIAL II DO MUNICIPIO DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a Lei nº 678/2014 de 10 de abril de 2014, da reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO, a vacância do cargo de ASSESSORA ESPECIAL II do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a necessidade da solução de continuidade do cargo;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **MICHELE NOGUEIRA AGUIAR,** para ocupar o cargo de ASSESSORA ESPECIAL II do Município de Tabatinga, cargo comissionado de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal.

Art. 2º - A nomeada fará jus aos vencimentos fixados em Lei Municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo.

Art. 3º - A nomeada exercerá sua função com poder de gestão administrativa, **NÃO PODENDO ORDENAR DESPESAS,** subordinada ao Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Art. 5º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 20 de março de 2017.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:FF711F6C

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 228/GP-PMTDE 22 DE MARÇO DE 2017

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO, SENHORA ROSIMARA CALMON DOS SANTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a Lei Nº 473/2007 de 08 de junho de 2007;

CONSIDERANDO, a Lei nº 678/2014 de 10 de abril de 2014, da reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, o Processo Nº 1802/2017 – PMT, de 10 de março de 2017;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

DECRETA

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora efetiva, Senhora **ROSIMARA CALMON DOS SANTOS** do cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO – ZONA URBANA**, nomeada através do Decreto Nº 072/2015-GAB/PREF-PMT, de 24 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Declarar a vacância do cargo, conforme inciso I do Art. 122 da Lei Nº 473/07 de 08 de junho de 2007.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 22 de Março de 2017.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:B8412843

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 229/GP-PMT DE 22 DE MARÇO DE 2017

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE AJUDA DE CUSTO AOS SERVIDORES PARA DESLOCAMENTO À ZONA RURAL DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, o Art. Nº 169 da Lei 473/2006, de 14 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

DECRETA

Art. 1º - FIXAR o pagamento de ajuda de custo, em moeda corrente do País, ao Prefeito Municipal, ao Vice Prefeito, aos Secretários Municipais e Servidores em geral da Prefeitura Municipal de

Tabatinga por ocasião do deslocamento a serviço para área rural pertencente ao Município de Tabatinga:

a)

Grupo	Descrição	Valor ajuda de custo (R$)
Grupo I	PREFEITO MUNICIPAL	R$ 80,00
Grupo II	VICE PREFEITO MUNICIPAL	R$ 70,00
Grupo III	SECRETÁRIO MUNICIPAL	R$ 60,00
Grupo IV	SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL	R$ 50,00
Grupo V	SERVIDORES EM GERAL	R$ 40,00

Art. 2º - Fará jus a ajuda de custo, o Prefeito Municipal, o Vice Prefeito, os Secretários Municipais e os Servidores em geral da Prefeitura Municipal de Tabatinga que se ausentarem da Sede do Município para tratar de interesses do município área rural dentro do limite territorial do mesmo.

Art. 3º - A ajuda de custo será atribuída a título de indenização das despesas com alimentação e despesas afins do servidor que estiver a serviço do Município na referida área**.**

Art. 4º - O beneficiário de ajuda de custo, deverá prestar contas, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis após o retorno a sede do Município.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 22 de março de 2017.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:B6EFF2B4

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 230/GP-PMT DE 22 DE MARÇO DE 2017

INSTITUI O SUPRIMENTO DE FUNDOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TABATINGA/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a realização de despesas de pequena monta, e que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação de recursos públicos, nos termos do art. 68 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964;
CONSIDERANDO, as exigências da Lei Federal 4.320/64, e, das disposições contidas na Lei Federal 8.666/93;
CONSIDERANDO, os termos da Lei Complementar nº. 101/00 que dispõe sobre o controle e responsabilidade fiscal na gestão dos bens e renda pública;
CONSIDERANDO AINDA, a ampla publicidade dos atos da administração, e a publicação dos atos no átrio desta prefeitura municipal, as disposições legais, prevista no artigo 37 da Constituição Federal.

DECRETA

Art. 1° - A Concessão de suprimento de fundos para despesas de pequeno vulto, que somente ocorrerá para realização de despesas de caráter excepcional, conforme disciplinado pelos arts 45 e 47 do Decreto nº 93.872/86, fica limitada a:
I – 5% (cinco por cento) do valor estabelecido na alínea "a" do inciso "I" do art. 23, da Lei no 8.666/93, para execução de obras e serviços de engenharia;
II – 5% (cinco por cento) do valor estabelecido na alínea "a" do inciso "II"do art. 23, da Lei acima citada, para outros serviços e compras em geral.
§ 1º Quando a movimentação do suprimento de fundos for realizada por meio de cartão de crédito corporativo do Governo Federal, os percentuais estabelecidos nos incisos I e II deste artigo ficam alterados para 10% (dez por cento).
Art. 2° - As despesas com suprimento de fundos não podem ultrapassar **R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para obras e serviços de engenharia e R$ 4.000,00 (quatro mil reais) para outros serviços e compras.**
Parágrafo único. O suprimento de fundos é empregado quando a despesa não puder se subordinar ao regime "normal" de processamento e liquidação, envolvendo necessidade urgente, a qual surge de modo repentino e inesperado, subordiná-la ao planejamento prévio atendendo ao subelemento de despesa dentro do exercício financeiro, sob pena de caracterização de fracionamento de despesa.
Art. 3° - É vedada a concessão de adiantamento para pagamento de despesa realizada, como também sua utilização para fins diversos daqueles para os quais foi concedido.
Art. 4° - Portaria do titular do órgão designará os servidores autorizados a realizar despesas no regime de adiantamento previsto neste Decreto.
§1° - A portaria abrangerá todos os servidores designados pelo órgão e será reeditada no início de cada exercício.
§2° - A substituição ou exclusão de servidores será realizada mediante portaria específica.
§3° - Excetuando-se as atividades vinculadas à Saúde e Educação, serão designados, no máximo, 2 (dois) servidores por unidade administrativa.
Art. 5° - O adiantamento será concedido mediante solicitação específica ou em base mensal, atendendo às necessidades da unidade administrativa.
Parágrafo único. A concessão de adiantamento em base mensal deverá ser feita por Portaria que identifique as finalidades do adiantamento e as respectivas dotações orçamentárias.
Art. 6° - Fica instituído o **"SUPRIMENTO DE FUNDO"** como meio de pagamento das despesas em regime de adiantamento pelos servidores designados.
§1° - A transferência dos recursos para o **"SUPRIMENTO DE FUNDO"** será realizada mediante emissão de Nota de Empenho, na dotação própria, em nome do servidor designado, a quem cabe à responsabilidade pela gestão e prestação de constas dos recursos recebidos.
Art. 7° - O limite mensal de gastos com o **"SUPRIMENTO DE FUNDO"** será igual ao valor do adiantamento concedido.
§1° - No caso de concessão em base mensal, o saldo existente no final do mês será abatido do valor do adiantamento do mês seguinte.
§2° - O saldo existente no dia 31 de dezembro de cada ano será automaticamente cancelado e revertido à conta-única do Tesouro.
Art. 8° - O servidor responsável por adiantamento que deixar de efetuar gastos em dois meses consecutivos terá o **"SUPRIMENTO DE FUNDO"** cancelado e revertido à conta-única do Tesouro, bem como deverá ser revogada a portaria de concessão no caso de adiantamento em base mensal.
Art. 9º. - Os documentos comprovantes da despesa realizada deverão ser emitidos em nome da Unidade Orçamentária, seguido do nome do responsável pelo adiantamento.
§1° - Os recibos por pagamento de serviços pessoais conterão os seguintes dados:
I – valor e especificação do serviço prestado;
II – nome completo do prestador de serviço;
III – número da cédula de identidade, órgão expedidor e data de emissão;
IV – número do C.P.F; e
V – valor descontado por encargos e tributos.

Art. 10º. - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5° (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas e será instruída com os seguintes documentos:
I – notas fiscais das despesas realizadas;
II – demonstrativo de gastos do cartão expedido pelo Banco;
III – documentação relativa à cotação de preços eventualmente realizada;
IV – relação dos documentos anexados e resumo final demonstrativo do crédito autorizado e gasto; e
V – justificativa evidenciando as circunstâncias que não permitiram o atendimento das despesas indicadas nos incisos IV, VI e VII do art. 1° pelo regime comum.
§1° - As despesas correspondentes aos recursos sacados deverão constar da prestação de contas relativa ao mês do respectivo saque.
§2° - Se não houver gastos, deverá ser apresentada justificativa, no prazo previsto no *caput*, indicando os motivos que impediram a aplicação do adiantamento.
§3° - A prestação de contas deverá indicar o número do ato que concedeu o **"SUPRIMENTO DE FUNDO".**
Art. 11º. - Verificada irregularidade na aplicação do adiantamento, o Ordenador de Despesas, mediante despacho fundamentado, determinará a suspensão do ato, e a imediata apresentação da Prestação de Contas, independentemente do encerramento do mês, adotando as providências do art. 14.
Art. 12º. - Vencido o prazo para a Prestação de Contas previsto no artigo anterior sem que esta tenha sido apresentada, o Ordenador de Despesas determinará:
I – a suspensão do suprimento de fundos, sendo quaisquer despesas realizadas sob essa forma, de inteira responsabilidade do servidor designado, que responderá civil e penalmente, pela infração, a partir do dia seguinte ao do vencimento;
II – a reversão do valor à conta-única do Município; e
III – a instauração imediata de Tomada de Contas Especial, dando conhecimento ao Tribunal de Contas, quando existirem gastos realizados com o **"SUPRIMENTO DE FUNDO"**.
Parágrafo único. A existência de gastos será verificada pela Secretaria Municipal de Finanças, órgão responsável pelo adiantamento mediante emissão de Informações Técnicas, ao Gabinete do Prefeito.
Art. 13º. - A Secretaria Municipal de Finanças, ou órgão equivalente, examinará preliminarmente a Prestação de Contas, encaminhando-a a seguir a Procuradoria Jurídica Especial, para análise e posterior devolução o Ordenador de Despesas para as providências que couberem.
§1° - O Ordenador de Despesas aprovará a Prestação de Contas ou, quando houver irregularidades, determinará imediatas providências visando o saneamento.
§2° - Não sanadas as irregularidades a que se refere o parágrafo anterior e, constatando-se dano ao Erário Municipal, o Ordenador de Despesas instaurará de imediata Tomada de Contas Especial, que, após o devido relatório da Assessoria Jurídica Especial, será encaminhada para as providencias legais cabíveis, junto aos órgãos judiciários.
§3° - Na hipótese do parágrafo anterior, a Ordenadora de Despesas determinará o imediato cancelamento do ato que concedeu o suprimento de fundo, e a sua exclusão da portaria de que trata o art. 4°.
Art. 14º. - A autoridade solicitante e o servidor que houver recebido o adiantamento responderão solidariamente pelos atos que, praticados em desacordo com o disposto neste Decreto, causem dano ao Erário
Art. 15º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 16º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 22 de março de 2017.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:4EA43AB2

SECRETARIA DE GABINETE
ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017-CPL/PMT

Na Publicação do **AVISO DE LICITAÇÃO** referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 031/2017-CPL/PMT, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 22 de março de 2017, Edição nº 1819 e Código Identificador: 06E61946.

Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE, REFEIÇÃO COMPLETA TIPO MARMITEX, SERVIÇOS DE COFFE BREAK E SERVIÇOS DE BUFFET, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA/ AM".**

ONDE SE LÊ: "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO COMPLETA TIPO MARMITEX, SERVIÇOS DE COFFE BREAK E SERVIÇOS DE BUFFET, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA/ AM".

LEIA-SE: "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COFFE BREAK E SERVIÇOS DE BUFFET, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA/ AM".

Tabatinga (AM), 24 de março de 2017.

BISMARK JUNIOR MARTINS SALES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:D7DCE0B1

SECRETARIA DE GABINETE
ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017-CPL/PMT

Na Publicação do **AVISO DE LICITAÇÃO** referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 036/2017-CPL/PMT, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 22 de março de 2017, Edição nº 1819 e Código Identificador: 81F7541A.

Objeto: **"SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS, TROCAS DE ÓLEO E FILTRO E CONSERTO DE PNEUS".**

ONDE SE LÊ: "SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS, TROCAS DE ÓLEO E FILTRO E CONSERTO DE PNEUS".

LEIA-SE: "SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS".

Tabatinga (AM), 24 de março de 2017.

BISMARK JUNIOR MARTINS SALES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:E243D61C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017-CPL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇAO VIÁRIA – TAPA BURACOS NAS RUAS E AVENIDAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE TONANTINS/AM, através da realização de Tomada de Preços **DATA/HORÁRIO: 14** de Abril de 2017, ÀS 09h00min;

Todos os procedimentos licitatórios ocorrerão na CPL, situada na Rua Leopoldo Perez s/nº – Centro, Tonantins/AM. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na CPL, Rua Leopoldo Perez s/nº – Centro, Tonantins/AM, na sala onde funciona esta Comissão, nos dias úteis, das 08:00 às 17:00 horas. Mediante o pagamento da reprodução dos respectivos documentos no valor de R$. 100,00 (cem reais), recolhidos nos dados bancários a seguir: Agência nº 3739 Conta Corrente nº 38.495-0 – Prefeitura Municipal de Tonantins/Tributos, Banco Bradesco.

Tonantins-AM, 23 de Março de 2017.

DICSONEY NASCIMENTO MARTINS
Presidente da CPL

Publicado por:
Itaiguara Oliveira da Silva
Código Identificador:D4366735

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 058, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

ESTADO DO AMAZONAS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 058, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe Sobre Nomeação da Comissão Responsável pela Seleção Simplificada da Secretaria de Educação – SEMED e da outras providencias.

ADOANES SEVALHO PINEDO, Prefeito Municipal em exercício de Uarini, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV e IX, do art. 90, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeara Comissão composta pelos servidores **Jacimara Oliveira da Silva Pessoa**, Drª. Em Ciência da Educação; **Eunice Cezario da Silva**, Professora do Ensino Fundamental, **Priscilla Rodrigues Galvão Moreira**, Administradora-Bacharel em Administração e **Levi Gomes Moreira Neto**, Bacharel em Direito, para, sob presidência da primeira, publicar o edital do processo seletivo simplificado da SEMED selecionar os inscritos na forma regulada pelo edital.

Art. 2º. Fica determinado, que a comissão deverá encaminhar a seleção dos inscritos para a Secretaria de Administração elaborar os atos de homologação do processo seletivo.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, Estado do Amazonas, em 17 de fevereiro de 2017.

ADOANES SEVALHO PINEDO
Prefeito Municipal em exercício

Publicado por:
Maria Goreth Guedes Garcia
Código Identificador:2D88DDBB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 031/2017, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 031/2017, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

"Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 011, de 19 de janeiro de 2017, que Dispõe sobre o estado de calamidade financeira do município de Uarini e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Uarini, Estado do Amazonas, ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no Artigo 90, inciso IV e VII, da Lei Orgânica do Município – LOM.e

Considerando que a edição do Decreto nº 011/2017 pautou-se pela ausência de dinheiro necessário para pagar ou comprar os elementos indispensáveis para a funcionalidade da estrutura municipal; e

Considerando que o referido Decreto levou ao conhecimento da população e aos órgãos de governos estadual e federal, a gravidade da economia municipal com os recursos financeiro bloqueados herdado do governo anterior;

Considerando que apesar dos sólidos argumentos em favor da manutenção do Decreto nº 011/2017, impõe-se que outras circunstâncias que envolvem a questão, sejam também levadas em consideração;

Considerando, finalmente, que analisando causa efeito se mostra aconselhável postergar, e se faz necessário corrigir as distorções nele produzidas por diversas complicações e alterações pontuais em sua configuração original.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, a partir desta data, o inteiro teor do Decreto nº 011, de 19 de janeiro de 2017, que Dispõe sobre a decretação do estado de calamidade financeira do Município de Uarini.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Uarini, 22 de março de 2017.

ANTÔNIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Goreth Guedes Garcia
Código Identificador:3892A249

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 12 BALANÇO ORÇAMENTARIO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2016	DEZEMBRO(31/12/2016)			
CONSOLIDADO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	49.761.661,00	49.761.661,00	48.107.635,78	-1.654.025,22
RECEITA TRIBUTARIA	1.611.007,00	1.611.007,00	1.022.595,68	-588.411,32
Impostos	1.542.340,00	1.542.340,00	981.820,26	-560.519,74
Taxas	68.667,00	68.667,00	40.775,42	-27.891,58
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00	242.120,14	242.120,14
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	242.120,14	242.120,14
RECEITA PATRIMONIAL	174.036,00	174.036,00	202.272,20	28.236,20
Receitas de Valores Mobiliários	174.036,00	174.036,00	202.272,20	28.236,20
RECEITA DE SERVIÇOS	94.000,00	94.000,00	40.879,58	-53.120,42
TRANSFERENCIAS CORRENTES	47.640.638,00	47.640.638,00	45.863.532,64	-1.777.105,36
Transferências Intergovernamentais	47.640.638,00	47.640.638,00	45.863.532,64	-1.777.105,36
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	241.980,00	241.980,00	736.235,54	494.255,54
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	530.194,76	530.194,76
Receitas Correntes Diversas	241.980,00	241.980,00	206.040,78	-35.939,22
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	8.400,00	8.400,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	8.400,00	8.400,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	8.400,00	8.400,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	49.761.661,00	49.761.661,00	48.116.035,78	-1.645.625,22
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	49.761.661,00	49.761.661,00	48.116.035,78	-1.645.625,22
DÉFICIT (IV)			531.650,40	
TOTAL (V) = (III+IV)	49.761.661,00	49.761.661,00	48.647.686,18	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		811.574,40	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		811.574,40	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal
230.786.852-68

RAIMUNDA GOMES DELGADO
Secretaria de Finanças
160.927.912-34

MARIA NEBLINA MARÃES
Contadora
CRC - 8006/O-8

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	44.852.511,00	50.407.389,92	47.819.268,83	47.775.813,83	47.775.813,83	2.588.121,09
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.709.080,00	30.288.577,03	29.401.291,49	29.401.291,49	29.401.291,49	887.285,54
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	40.000,00	84.504,20	70.060,72	70.060,72	70.060,72	14.443,48
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.103.431,00	20.034.308,69	18.347.916,62	18.304.461,62	18.304.461,62	1.686.392,07
DESPESAS DE CAPITAL	3.416.300,00	1.515.451,91	828.417,35	828.417,35	828.417,35	687.034,56
INVESTIMENTOS	2.916.300,00	691.984,56	4.950,00	4.950,00	4.950,00	687.034,56
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	500.000,00	823.467,35	823.467,35	823.467,35	823.467,35	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.492.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	49.761.661,00	51.922.841,83	48.647.686,18	48.604.231,18	48.604.231,18	3.275.155,65
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	49.761.661,00	51.922.841,83	48.647.686,18	48.604.231,18	48.604.231,18	3.275.155,65
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	49.761.661,00	51.922.841,83	48.647.686,18	48.604.231,18	48.604.231,18	3.275.155,65

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				

DESPESAS CORRENTES	635.113,01	43.455,00	417.920,48	417.920,48	5.000,00	255.647,53
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	635.113,01	43.455,00	417.920,48	417.920,48	5.000,00	255.647,53
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	635.113,01	43.455,00	417.920,48	417.920,48	5.000,00	255.647,53

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	486.557,05	0,00	38.043,78	400.816,37	47.696,90
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	386.683,32	0,00	0,00	386.683,32	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	99.873,73	0,00	38.043,78	14.133,05	47.696,90
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	486.557,05	0,00	38.043,78	400.816,37	47.696,90

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal
230.786.852-68

RAIMUNDA GOMES DELGADO
Secretaria de Finanças
160.927.912-34

MARIA NEBLINA MARÃES
Contadora
CRC - 8006/O-8

ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal
230.786.852-68

RAIMUNDA GOMES DELGADO
Secretaria De Finanças
160.927.912-34

MARIA NEBLINA MARÃES
Contadora
CRC - 8006/O-8

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:AFB29FAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 13 BALANÇO ORÇAMENTARIO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2016			DEZEMBRO (31/12/2016)		
CONSOLIDADO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	48.116.035,78	49.888.054,71	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	48.647.686,18	52.001.317,40
ORDINARIO	32.204.758,12	29.751.821,93	ORDINARIO	26.717.317,44	25.044.088,44

CONVENIO ESTADUAIS	21.391,11	1.441.454,84	CONVENIOS ESTADUAIS	0,00	1.777.681,26
CONVENIOS FEDERAIS	0,00	813.591,53	CONVÊNIOS FEDERAIS	149.913,29	854.469,04
TRANSFERENCIAS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	4.553.540,79	5.277.787,74	TRANSFERENCIAS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	4.476.927,37	4.846.443,71
TRANSFERENCIAS DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - SUAS	530.318,96	866.743,67	TRANSFERENCIAS DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - SUAS	196.683,69	1.039.496,39
FUNDEB	15.137.132,62	15.374.696,38	FUNDEB	15.175.405,22	15.528.387,93
CIDE	58.573,23	21.726,00	CIDE	59.393,00	21.118,60
OUTRAS TRANSFERENCIAS DO FNDE	536.469,20	705.079,85	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO FNDE	893.280,54	1.858.551,70
TRANSFERENCIAS DO SALARIO EDUCAÇÃO	589.054,20	662.190,70	TRANSFERENCIAS DO SALARIO EDUCAÇÃO	588.813,78	689.074,66
OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO/ESTADO	50.644,77	207.819,25	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO/ESTADO	254.364,30	192.013,40
TRANSFERENCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE/FES	100.701,60	114.729,71	TRANSFERENCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE/FES	127.066,10	134.574,00
SAAE	40.879,58	41.260,32	SAAE	8.521,45	15.418,27
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-5.707.428,40	-5.390.847,21	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	2.044.947,36	2.046.675,60
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	2.061.006,30	2.046.675,60	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2.044.947,36	2.046.675,60
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	2.061.006,30	2.046.675,60	REPASSE CONCEDIDO	2.044.947,36	2.046.675,60
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS -	16.058,94	0,00	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	5.054.599,27	5.697.389,88
INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA REPASSE RECEBIDO	2.044.947,36	2.046.675,60	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	455.964,26	563.385,99
EXTRA-ORÇAMENTARIA	4.716.519,05	5.527.216,87	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	417.920,48	325.209,09
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	43.455,00	485.944,22	RP PROCESSADOS PAGOS	38.043,78	238.176,90
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	43.455,00	443.650,44	CONSIGNAÇÕES	4.504.829,72	4.792.029,01
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	42.293,78	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	29.045,63	27.281,57
CONSIGNAÇÕES	4.630.118,38	4.742.485,48	INSS	1.932.892,56	2.136.024,51
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	29.045,63	29.868,83	OUTROS CONSIGNATARIOS	23.571,41	2.551.339,72
INSS	1.966.787,65	2.189.876,73	PENSAO ALIMENTICIA	77.629,64	77.383,21
OUTROS CONSIGNATARIOS	23.560,84	2.445.456,88	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.438.547,88	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	77.389,00	77.283,04	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	3.142,60	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.530.253,36	0,00	CRÉDITOS À RECEBER	93.805,29	341.974,88
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	3.081,90	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	93.805,29	91.124,32
CRÉDITOS À RECEBER	42.945,67	298.787,17	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	0,00	192,98
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	42.945,67	47.940,38	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	250.657,58
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	0,00	192,98			

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
230.786.852-68

RAIMUNDA GOMES DELGADO
SECRETARIA DE FINANÇAS
160.927.912-34

MARIA NEBLINA MARÃES
CONTADORA
CRC - 8006/O-8

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	250.653,81	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	1.271.007,57	2.124.679,25
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	2.124.679,25	4.408.114,95	CONTA ÚNICA	148.276,17	890.108,83
CONTA ÚNICA	890.108,83	874.632,65	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1.122.731,40	1.234.570,42
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1.234.570,42	3.533.482,30	TOTAL	57.018.240,38	61.870.062,13
TOTAL	57.018.240,38	61.870.062,13			

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal
230.786.852-68

RAIMUNDA GOMES DELGADO
Secretaria de Finanças
160.927.912-34

MARIA NEBLINA MARÃES
Contadora
CRC - 8006/O-8

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:4997ABD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 14 BALANÇO ORÇAMENTARIO

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2016	DEZEMBRO(31/12/2016)				
CONSOLIDADO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	3.729.822,10	4.931.710,84	PASSIVO CIRCULANTE	2.280.654,09	2.594.225,58
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.271.007,57	2.124.679,25	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	2.000,00	393.883,32
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.271.007,57	2.124.679,25	PESSOAL A PAGAR	0,00	274.654,32
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1.122.731,40	1.234.570,42			
CONTA ÚNICA	148.276,17	890.108,83	PESSOAL A PAGAR	0,00	274.654,32
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	384.174,89	539.123,39	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	2.000,00	119.229,00
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	384.174,89	539.123,39	BENEFICIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	119.229,00
CRÉDITOS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	384.174,89	539.123,39	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	45.696,90	92.673,73
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	2.074.639,64	2.023.780,02	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	45.696,90	92.673,73
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	2.074.639,64	2.023.780,02	FORNECEDORES NACIONAIS	45.696,90	92.673,73
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	1.722.069,60	1.722.069,60	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.232.957,19	2.107.668,53
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	352.570,04	301.710,42	VALORES RESTITUÍVEIS	2.232.957,19	2.107.668,53
ESTOQUES	0,00	244.128,18	CONSIGNAÇÕES	2.232.957,19	2.107.668,53
ALMOXARIFADO	0,00	244.128,18	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	8.098.448,84	6.471.548,69
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	244.128,18	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGA	8.098.448,84	6.471.548,69
ATIVO NÃO CIRCULANTE	33.347.816,39	15.553.837,42			
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	19.122.188,50	1.333.159,53	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	8.098.448,84	6.471.548,69
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	19.122.188,50	1.333.159,53	INSS A PAGAR	7.899.742,09	6.127.614,61
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	1.159.006,58	1.159.006,58	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	198.706,75	343.934,08
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	314.933,35	174.152,95	TOTAL PASSIVO	10.379.102,93	9.065.774,27
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	17.648.248,57	0,00			
IMOBILIZADO	14.225.627,89	14.220.677,89	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
BENS MOVEIS	5.311.464,97	5.306.514,97	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS DE INFORMÁTICA	191.125,00	191.125,00			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	121.055,00	116.105,00	PATRIMÔNIO LIQUIDO	26.698.535,56	11.419.773,99
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	910,00	910,00	RESULTADOS ACUMULADOS	26.698.535,56	11.419.773,99
VEÍCULOS	461.500,00	461.500,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	26.698.535,56	11.419.773,99
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	127.433,74	127.433,74	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	15.278.761,57	1.559.640,97
DEMAIS BENS MÓVEIS	4.409.441,23	4.409.441,23	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.419.773,99	9.580.044,26
BENS IMÓVEIS	8.914.162,92	8.914.162,92	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	280.088,76
BENS DE USO ESPECIAL	4.519.776,93	4.519.776,93			
BENS DE USO COMUM DO POVO	4.241.785,92	4.241.785,92	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	26.698.535,56	11.419.773,99
DEMAIS BENS IMÓVEIS	152.600,07	152.600,07	TOTAL	37.077.638,49	20.485.548,26
TOTAL	37.077.638,49	20.485.548,26			
ATIVO FINANCEIRO	3.345.647,21	4.148.459,27	PASSIVO FINANCEIRO (2.280.654,09)+ Restos não Processado(255.647,53)	2.536.301,62	3.229.338,59
ATIVO PERMANENTE	33.731.991,28	16.337.088,99	PASSIVO PERMANENTE	8.098.448,84	6.471.548,69
SALDO PATRIMONIAL				26.442.888,03	10.784.660,98
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES	0,00	433.840,00	COMPENSAÇÕES	27.000,00	2.167.570,09
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	433.840,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	27.000,00	2.167.570,09
TOTAL	0,00	433.840,00	TOTAL	27.000,00	2.167.570,09

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal
230.786.852-68

RAIMUNDA GOMES DELGADO
Secretaria de Finanças
160.927.912-34

MARIA NEBLINA MARÃES
Contadora
CRC - 8006/O-8

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:61AC163E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 15 BALANÇO ORÇAMENTARIO

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Exercício de 2016
DEZEMBRO(31/12/2016)
CONSOLIDADO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.163.376,08	1.539.235,21	PESSOAL E ENCARGOS	29.000.382,87	30.149.083,12
IMPOSTOS	1.122.600,66	1.499.753,89	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	27.346.121,93	27.424.496,85
TAXAS	40.775,42	39.481,32	ENCARGOS PATRONAIS	1.477.460,94	2.428.717,39
CONTRIBUIÇÕES	242.120,14	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	176.800,00	295.868,88
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	242.120,14	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	488.471,44	439.386,86
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	40.879,58	41.260,32	APOSENTADORIAS E REFORMAS	264.164,78	225.030,33
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	40.879,58	41.260,32	PENSÕES	224.306,66	214.356,53
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	202.272,20	351.299,52	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	17.545.111,12	16.742.404,09
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	202.272,20	351.299,52	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	11.369.397,13	10.952.350,88
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	47.777.990,44	50.440.425,54	SERVIÇOS	6.175.713,99	5.790.053,21
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.061.006,30	2.046.675,60	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	3.028.227,79	941.872,72
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	45.716.984,14	48.393.749,94	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	70.060,72	72.444,09
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	400.816,37	0,00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	2.450.367,50	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	400.816,37	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	507.799,57	869.428,63
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	18.472.046,93	456.186,06	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	2.044.947,36	2.046.675,60
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	18.472.046,93	456.186,06	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.044.947,36	2.046.675,60
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	68.299.501,74	52.828.406,65	TRIBUTÁRIAS	444.699,59	505.043,29
TOTAL	68.299.501,74	52.828.406,65	CONTRIBUIÇÕES	444.699,59	505.043,29
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	468.900,00	444.300,00
			INCENTIVOS	468.900,00	444.300,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	53.020.740,17	51.268.765,68
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	15.278.761,57	1.559.640,97
			TOTAL	68.299.501,74	52.828.406,65

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal
230.786.852-68

RAIMUNDA GOMES DELGADO
Secretaria de Finanças
160.927.912-34

MARIA NEBLINA MARÃES
Contadora
CRC - 8006/O-8

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITAT		
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	4.950,00	2.072.532,34
INVESTIMENTOS	4.950,00	2.072.532,34
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	823.467,35	524.525,45
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	823.467,35	524.525,45

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal
230.786.852-68

RAIMUNDA GOMES DELGADO
Secretaria de Finanças
160.927.912-34

MARIA NEBLINA MARÃES
Contadora
CRC - 8006/O-8

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:47913861

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2016

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								R$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
DESTINAÇÃO DE RECURSOS								
RECURSOS VINCULADOS								
	0,00	0,00	0,00	0,00	8.627,65	-8.627,65	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	2.099.040,88	-2.099.040,88	0,00	0,00
	0,00	15.999,95	0,00	159.862,15	0,00	-175.862,10	0,00	0,00
(1.00)???	1.798.876,70	0,00	0,00	0,00	0,00	1.798.876,70	0,00	0,00
(1.00)???	323.761,55	0,00	0,00	0,00	321.282,95	2.478,60	0,00	0,00
(1.02)PAB FIXO	213.852,50	0,00	0,00	0,00	0,00	213.852,50	0,00	0,00
(1.10)RECURSOS ORDINARIOS	-323.758,56	4.250,00	0,00	0,00	-285.563,17	-42.445,39	0,00	0,00
(1.10)RECURSOS ORDINARIOS	-862.016,97	11.601,15	0,00	36.535,00	62.693,37	-972.846,49	27.000,00	0,00
(1.11)FUNDEB 40%	0,00	745,80	0,00	11.934,40	0,00	-12.680,20	0,00	0,00
(1.17)CEF / CONVENIO FEDERAL	13.464,27	0,00	0,00	0,00	0,00	13.464,27	0,00	0,00
(1.49)FUNASA	7.090,09	0,00	0,00	0,00	0,00	7.090,09	0,00	0,00
(1.79)SECRETARIA DE CULTURA / CONVENIO ESTADUAL	1,98	0,00	0,00	0,00	0,00	1,98	0,00	0,00
(1.23)FNAS - LAS	0,00	15.100,00	0,00	0,00	0,00	-15.100,00	0,00	0,00
(2.02)PAB FIXO	50.420,66	0,00	0,00	0,00	0,00	50.420,66	0,00	0,00
(5.02)PAB FIXO	335.909,10	0,00	0,00	0,00	0,00	335.909,10	0,00	0,00
(5.80)DNIT	1,74	0,00	0,00	0,00	0,00	1,74	0,00	0,00
(0.00)???	54.993,51	0,00	0,00	0,00	54.993,51	0,00	0,00	0,00
(0.02)PAB FIXO	30.096,24	0,00	0,00	0,00	0,00	30.096,24	0,00	0,00
(0.05)ACS / M.SAUDE	-122.959,50	0,00	0,00	0,00	-83.380,18	-39.579,32	0,00	0,00
(0.08)SF / M.SAUDE	45.613,85	0,00	0,00	0,00	45.613,85	0,00	0,00	0,00
(0.27)ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA / M.SAUDE	88,17	0,00	0,00	0,00	0,00	88,17	0,00	0,00
(0.81)SAUDE BUCAL / M.SAUDE	54.540,91	0,00	0,00	0,00	52.374,63	2.166,28	0,00	0,00
(0.68)CENTRO DE ESPEC.ODONTOLOGICAS - CEO / M.SAUDE	158,53	0,00	0,00	0,00	0,00	158,53	0,00	0,00
(0.95)PFVPS	12.129,12	0,00	0,00	0,00	-50.914,90	63.044,02	0,00	0,00
(1.02)PAB FIXO	80,70	0,00	0,00	0,00	0,00	80,70	0,00	0,00
(1.06)FNAS - IGD	4.777,44	0,00	0,00	0,00	0,00	4.777,44	0,00	0,00
(1.14)PBV II (PETI/PROJOVEM)	2,91	0,00	0,00	0,00	0,00	2,91	0,00	0,00
(1.28)BPC - ESCOLA / SUAS	898,35	0,00	0,00	0,00	0,00	898,35	0,00	0,00
(1.41)FNAS - PBF	24,48	0,00	0,00	0,00	0,00	24,48	0,00	0,00
(1.42)PVMC - PETI / SUAS	566,66	0,00	0,00	0,00	0,00	566,66	0,00	0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.1841], Prefeitura Municipal de Boca Do Acre, Data/hora da emissão: 09/mar/2017 15h e 59m" Portaria Nº 553 de 2014								

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								R$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS								
RECURSOS VINCULADOS								
(1.63)SUAS - IGDBF	175,95	0,00	0,00	0,00	0,00	175,95	0,00	0,00
(1.78)FNAS - PBV III	1.429,85	0,00	0,00	0,00	0,00	1.429,85	0,00	0,00
(2.11)FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	3.860,98	0,00	-3.860,98	16.455,00	0,00
(2.12)FUNDEB 60%	-601.429,02	0,00	0,00	0,00	24.247,54	-625.676,56	0,00	0,00
(4.90)CONT. DE INTERV. NO DOM. ECON.,COMBUSTIVEIS - CIDE	346,50	0,00	0,00	0,00	0,00	346,50	0,00	0,00
(5.02)PAB FIXO	223.131,24	0,00	0,00	0,00	0,00	223.131,24	0,00	0,00
(5.30)PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE/FNDE	1.293,40	0,00	0,00	0,00	0,00	1.293,40	0,00	0,00
(5.80)PROG. NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE / FNDE	2.012,21	0,00	0,00	0,00	0,00	2.012,21	0,00	0,00
(6.02)PAB FIXO	-159,97	0,00	0,00	0,00	0,00	-159,97	0,00	0,00
(9.02)PAB FIXO	68,05	0,00	0,00	0,00	0,00	68,05	0,00	0,00
(9.03)FUNDO ESPECIAL DO PETROLIO - FEP	6.213,53	0,00	0,00	0,00	0,00	6.213,53	0,00	0,00
(2.50)SAAE / MUNICIPIO	-688,60	0,00	0,00	0,00	0,00	-688,60	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	1.271.007,57	47.696,90	0,00	212.192,53	2.249.016,13	-1.237.897,99	43.455,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	1.271.007,57	47.696,90	0,00	212.192,53	2.249.016,13	-1.237.897,99	43.455,00	0,00

* Relatório agrupado por fonte de recurso

RAIMUNDA GOMES DELGADO
160.927.912-34
Secretaria de Finanças

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
230.786.852-68
Prefeito Municipal

MARIA NEBLINA MARÃES
122.960.402-25
Contadora

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:59C7E4C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2016/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ 2016 (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	49.761.661,00	49.761.661,00	11.056.716,12	22,22	48.116.035,78	96,69	1.645.625,22
RECEITAS CORRENTES	49.761.661,00	49.761.661,00	11.056.716,12	22,22	48.107.635,78	96,68	1.654.025,22
RECEITA TRIBUTARIA	1.611.007,00	1.611.007,00	234.295,95	14,54	1.022.595,68	63,48	588.411,32
Impostos	1.542.340,00	1.542.340,00	232.271,35	15,06	981.820,26	63,66	560.519,74
Taxas	68.667,00	68.667,00	2.024,60	2,95	40.775,42	59,38	27.891,58
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00	44.165,31	0,00	242.120,14	0,00	-242.120,14
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	44.165,31	0,00	242.120,14	0,00	-242.120,14
RECEITA PATRIMONIAL	174.036,00	174.036,00	32.535,96	18,69	202.272,20	116,22	-28.236,20
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	174.036,00	174.036,00	32.535,96	18,69	202.272,20	116,22	-28.236,20
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	94.000,00	94.000,00	4.382,61	4,66	40.879,58	43,49	53.120,42
Receita de Serviços	94.000,00	94.000,00	4.382,61	4,66	40.879,58	43,49	53.120,42
TRANSFERENCIAS CORRENTES	47.640.638,00	47.640.638,00	10.713.297,67	22,49	45.863.532,64	96,27	1.777.105,36
Transferências Intergovernamentais	47.640.638,00	47.640.638,00	10.713.297,67	22,49	45.863.532,64	96,27	1.777.105,36
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	241.980,00	241.980,00	28.038,62	11,59	736.235,54	304,25	-494.255,54
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	530.194,76	0,00	-530.194,76
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	241.980,00	241.980,00	28.038,62	11,59	206.040,78	85,15	35.939,22
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	8.400,00	0,00	-8.400,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	8.400,00	0,00	-8.400,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	8.400,00	0,00	-8.400,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	49.761.661,00	49.761.661,00	11.056.716,12	22,22	48.116.035,78	96,69	1.645.625,22

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ 2016 (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	49.761.661,00	49.761.661,00	11.056.716,12	22,22	48.116.035,78	96,69	1.645.625,22
DÉFICIT (VI)					531.650,40		
TOTAL (VII) = (V+VI)	49.761.661,00	49.761.661,00	11.056.716,12	22,22	48.647.686,18	97,76	1.645.625,22
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS		0,00			811.574,40		
Superávit Financeiro		0,00			811.574,40		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

RAIMUNDA GOMES DELGADO
160.927.912-34
Secretaria De Finanças

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
230.786.852-68
Prefeito Municipal

MARIA NEBLINA MARÃES
122.960.402-25
Contadora

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A DEZ 2016 (f)		BIMESTRE	JAN A DEZ 2016 (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	49.761.661,00	51.922.841,83	-1.618.159,98	48.647.686,18	3.275.155,65	13.419.680,01	48.604.231,18	3.318.610,65	48.604.231,18	43.455,00
DESPESAS CORRENTES	44.852.511,00	50.407.389,92	3.357.747,67	47.819.268,83	2.588.121,09	13.267.131,69	47.775.813,83	2.631.576,09	47.775.813,83	43.455,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.709.080,00	30.288.577,03	1.211.386,99	29.401.291,49	887.285,54	7.370.436,13	29.401.291,49	887.285,54	29.401.291,49	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	40.000,00	84.504,20	-19.939,28	70.060,72	14.443,48	3.511,76	70.060,72	14.443,48	70.060,72	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.103.431,00	20.034.308,69	2.166.299,96	18.347.916,62	1.686.392,07	5.893.183,80	18.304.461,62	1.729.847,07	18.304.461,62	43.455,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.416.300,00	1.515.451,91	-4.975.907,65	828.417,35	687.034,56	152.548,32	828.417,35	687.034,56	828.417,35	0,00
INVESTIMENTOS	2.916.300,00	691.984,56	-5.050.739,98	4.950,00	687.034,56	4.950,00	4.950,00	687.034,56	4.950,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	500.000,00	823.467,35	74.832,33	823.467,35	0,00	147.598,32	823.467,35	0,00	823.467,35	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.492.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	49.761.661,00	51.922.841,83	-1.618.159,98	48.647.686,18	3.275.155,65	13.419.680,01	48.604.231,18	3.318.610,65	48.604.231,18	43.455,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	49.761.661,00	51.922.841,83	-1.618.159,98	48.647.686,18	3.275.155,65	13.419.680,01	48.604.231,18	3.318.610,65	48.604.231,18	43.455,00
SUPERÁVIT (XIII)										
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	49.761.661,00	51.922.841,83	-1.618.159,98	48.647.686,18		13.419.680,01	48.604.231,18		48.604.231,18	43.455,00

RAIMUNDA GOMES DELGADO
160.927.912-34
Secretaria De Finanças

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
230.786.852-68
Prefeito Municipal

MARIA NEBLINA MARÃES
122.960.402-25
Contadora

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:64B899EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL											
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2016/BIMESTRE											
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	49.761.661,00	51.922.841,83	-1.618.159,98	48.647.686,18	100,00	3.275.155,65	13.419.680,01	48.604.231,18	100,00	3.318.610,65	43.455,00
LEGISLATIVA	2.300.907,00	2.300.907,00	2.074.079,88	2.074.079,88	4,26	226.827,12	2.074.079,88	2.074.079,88	4,27	226.827,12	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	2.300.907,00	2.300.907,00	2.074.079,88	2.074.079,88	4,26	226.827,12	2.074.079,88	2.074.079,88	4,27	226.827,12	0,00
ADMINISTRAÇÃO	8.691.175,00	8.324.521,68	719.700,53	8.134.164,85	16,72	190.356,83	2.165.834,31	8.134.164,85	16,74	190.356,83	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.819.175,00	7.124.138,16	487.131,06	7.084.176,78	14,56	39.961,38	1.706.980,99	7.084.176,78	14,58	39.961,38	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	872.000,00	1.200.383,52	232.569,47	1.049.988,07	2,16	150.395,45	458.853,32	1.049.988,07	2,16	150.395,45	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.176.256,00	1.536.826,06	74.034,64	1.298.253,78	2,67	238.572,28	308.875,58	1.298.253,78	2,67	238.572,28	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.176.256,00	1.536.826,06	74.034,64	1.298.253,78	2,67	238.572,28	308.875,58	1.298.253,78	2,67	238.572,28	0,00
SAÚDE	8.790.680,00	10.823.244,86	125.672,25	10.352.070,22	21,28	471.174,64	2.493.297,72	10.352.070,22	21,30	471.174,64	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	4.254.680,00	5.391.713,40	82.934,24	5.089.738,08	10,46	301.975,32	1.304.790,36	5.089.738,08	10,47	301.975,32	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.536.000,00	5.431.531,46	42.738,01	5.262.332,14	10,82	169.199,32	1.188.507,36	5.262.332,14	10,83	169.199,32	0,00
EDUCAÇÃO	20.913.293,00	20.804.486,25	-1.073.608,05	18.959.426,32	38,97	1.845.059,93	4.591.781,35	18.915.971,32	38,92	1.888.514,93	43.455,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	680.983,00	431.413,83	-28.634,27	413.776,86	0,85	17.636,97	65.301,01	413.776,86	0,85	17.636,97	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	19.338.680,00	19.226.740,41	-134.743,43	17.834.781,25	36,66	1.391.959,16	4.346.177,61	17.791.326,25	36,60	1.435.414,16	43.455,00
ENSINO MÉDIO	164.330,00	164.330,00	0,00	0,00	0,00	164.330,00	0,00	0,00	0,00	164.330,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	729.300,00	982.002,01	-910.230,35	710.868,21	1,46	271.133,80	180.302,73	710.868,21	1,46	271.133,80	0,00
CULTURA	226.000,00	954.776,59	-287.296,95	954.776,59	1,96	0,00	180.383,90	954.776,59	1,96	0,00	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	226.000,00	954.776,59	-287.296,95	954.776,59	1,96	0,00	180.383,90	954.776,59	1,96	0,00	0,00
URBANISMO	3.413.500,00	5.083.769,17	-307.148,64	4.995.999,97	10,27	87.769,20	1.289.871,07	4.995.999,97	10,28	87.769,20	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	518.500,00	0,00	-671.165,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS URBANOS	2.895.000,00	5.083.769,17	364.016,71	4.995.999,97	10,27	87.769,20	1.289.871,07	4.995.999,97	10,28	87.769,20	0,00
HABITAÇÃO	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO RURAL	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	244.000,00	94.000,00	-11.828,55	8.521,45	0,02	85.478,55	587,60	8.521,45	0,02	85.478,55	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	54.000,00	54.000,00	-11.828,55	8.521,45	0,02	45.478,55	587,60	8.521,45	0,02	45.478,55	0,00
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	120.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	457.500,00	400.956,43	-23.543,57	400.956,43	0,82	0,00	69.102,97	400.956,43	0,82	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	394.000,00	400.956,43	-23.543,57	400.956,43	0,82	0,00	69.102,97	400.956,43	0,82	0,00	0,00
EXTENSÃO RURAL	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROMOÇÃO DA PROD AGROPECUÁRIA	38.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	120.000,00	0,00	-626.229,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA ELÉTRICA	120.000,00	0,00	-626.229,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
TRANSPORTE	736.500,00	108.393,62	-2.263.969,79	0,00	0,00	108.393,62	0,00	0,00	0,00	108.393,62	0,00
PROMOÇÃO DA PROD AGROPECUÁRIA	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	705.500,00	108.393,62	-2.263.969,79	0,00	0,00	108.393,62	0,00	0,00	0,00	108.393,62	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.077.000,00	1.490.960,17	-18.022,33	1.469.436,69	3,02	21.523,48	245.865,63	1.469.436,69	3,02	21.523,48	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	540.000,00	907.971,55	54.893,05	893.528,07	1,84	14.443,48	151.110,08	893.528,07	1,84	14.443,48	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	530.000,00	575.988,62	-72.915,38	575.908,62	1,18	80,00	94.755,55	575.908,62	1,18	80,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.492.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.492.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	49.761.661,00	51.922.841,83	-1.618.159,98	48.647.686,18	100,00	3.275.155,65	13.419.680,01	48.604.231,18	100,00	3.318.610,65	43.455,00

RAIMUNDA GOMES DELGADO
160.927.912-34
Secretaria de Finanças

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
230.786.852-68
Prefeito Municipal

MARIA NEBLINA MARÃES
122.960.402-25
Contadora

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:5DD1A1CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Referência: Novembro - Dezembro/2016				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2016 (b)	%(b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.542.340,00	1.542.340,00	981.820,26	63,66
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.000,00	2.000,00	1.579,84	78,99
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	50.340,00	50.340,00	22.021,27	43,75
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	900.000,00	900.000,00	415.015,13	46,11
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	590.000,00	590.000,00	543.204,02	92,07
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	31.242.080,00	31.242.080,00	28.583.079,55	91,49
Cota-Parte do FPM	18.546.300,00	18.546.300,00	17.838.249,13	96,18
Cota Parte do ITR	48.000,00	48.000,00	51.199,30	106,67
Cota-Parte do IPVA	203.500,00	203.500,00	181.861,99	89,37
Cota-Parte do ICMS	12.352.900,00	12.352.900,00	10.440.614,68	84,52
Cota-Parte IPI-Exportação	58.880,00	58.880,00	42.224,25	71,71
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	32.500,00	32.500,00	28.930,20	89,02
Desoneração ICMS (LC 87/96)	32.500,00	32.500,00	28.930,20	89,02
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	32.784.420,00	32.784.420,00	29.564.899,81	90,18
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS (d)	
			Jan a Dez 2016	(% d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.753.680,00	3.753.680,00	4.648.398,73	123,84
Provenientes da União	3.753.680,00	3.753.680,00	4.545.534,49	121,10
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	94.494,92	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	8.369,32	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.753.680,00	3.753.680,00	4.648.398,73	123,84

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS INSCRITAS EM RESTOS Até o Bimestre (f)	A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	%((f+g)/e)
DESPESAS CORRENTE	8.485.680,00	10.624.947,56	10.347.120,22	0,00	97,39
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	5.708.480,00	6.577.855,58	6.486.492,21	0,00	98,61
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.777.200,00	4.047.091,98	3.860.628,01	0,00	95,39
DESPESAS DE CAPITAL	305.000,00	198.297,30	4.950,00	0,00	2,50
Investimentos	305.000,00	198.297,30	4.950,00	0,00	2,50
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	8.790.680,00	10.823.244,86	10.352.070,22	0,00	95,65

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS			INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Dez 2016(h)	% h/IVf) x 100	Jan a Dez 2016 (i)	(i/IV%g) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.753.680,00	4.898.815,98	4.626.840,66	44,69	4.626.840,66	44,69	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.753.680,00	4.898.815,98	4.626.840,66	44,69	4.626.840,66	44,69	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	131.564,30	131.564,30	1,27	131.564,30	1,27	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00

QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	3.753.680,00	5.030.380,28	4.758.404,96	45,97	4.758.404,96	45,97	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	5.037.000,00	5.792.864,58	5.593.665,26	54,03	5.593.665,26	54,03	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							18,92
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIh - (15 x IIIb)/100]							1.158.930,29

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS A	PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2013	32.491,00	0,00	4.073,78	28.417,22	0,00
Inscritos em 2014	1.500,00 0,00		0,00	1.500,00	0,00
Inscritos em 2015	19.400,00	0,00	19.400,00	0,00	0,00
Total	53.391,00	0,00	23.473,78	29.917,22	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS			INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR
			Jan a Dez 2016	%(l/total) x (l) 100	Jan a Dez 2016 (m)	% (m/total) x NÃO PROCESSADOS 100	
ATENÇÃO BÁSICA	4.254.680,00	5.391.713,40	5.089.738,08	49,17	5.089.738,08	49,17	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.536.000,00	5.431.531,46	5.262.332,14	50,83	5.262.332,14	50,83	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.790.680,00	10.823.244,86	10.352.070,22	100,00	10.352.070,22	100,00	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

RAIMUNDA GOMES DELGADO
160.927.912-34
Secretaria de Finanças

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
230.786.852-68
Prefeito Municipal

MARIA NEBLINA MARÃES
122.960.402-25
Contadora

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:004BF428

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2016 / BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R$ 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)

1. RECEITAS DE IMPOSTOS	1.542.340,00	1.542.340,00	981.820,26	63,66
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.000,00	2.000,00	1.579,84	78,99
1.1.1 - IPTU	2.000,00	2.000,00	1.579,84	78,99
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	50.340,00	50.340,00	22.021,27	43,75
1.2.1 - ITBI	50.340,00	50.340,00	22.021,27	43,75
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	900.000,00	900.000,00	415.015,13	46,11
1.3.1 - ISS	900.000,00	900.000,00	415.015,13	46,11
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	590.000,00	590.000,00	543.204,02	92,07
1.4.1 - IRRF	590.000,00	590.000,00	543.204,02	92,07
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	31.242.080,00	31.242.080,00	29.851.346,83	95,55
2.1 - Cota-Parte FPM	18.546.300,00	18.546.300,00	19.106.516,41	103,02
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	18.546.300,00	18.546.300,00	17.838.249,13	96,18
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	741.386,68	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	526.880,60	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	12.352.900,00	12.352.900,00	10.440.614,68	84,52
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	32.500,00	32.500,00	28.930,20	89,02
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	58.880,00	58.880,00	42.224,25	71,71
2.5 - Cota-Parte ITR	48.000,00	48.000,00	51.199,30	106,67
2.6 - Cota-Parte IPVA	203.500,00	203.500,00	181.861,99	89,37
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.1841], Prefeitura Municipal de Boca Do Acre, Data/hora da emissão: 09/mar/2017 09h e 27m" Portaria Nº 553 de 2014				

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R$ 1
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	32.784.420,00	32.784.420,00	30.833.167,09	94,05
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.248.416,00	6.248.416,00	5.707.428,40	91,34
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.709.260,00	3.709.260,00	3.558.463,27	95,93
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.470.580,00	2.470.580,00	2.088.122,94	84,52
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	6.500,00	6.500,00	5.786,04	89,02
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	11.776,00	11.776,00	8.444,84	71,71
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	9.600,00	9.600,00	10.239,77	106,66
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	40.700,00	40.700,00	36.371,54	89,36
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	16.462.300,00	16.462.300,00	15.137.132,62	91,95
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	13.655.800,00	13.655.800,00	11.133.054,95	81,53
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	2.806.500,00	2.806.500,00	3.963.559,99	141,23
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	40.517,68	0,00
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	7.407.384,00	7.407.384,00	5.425.626,55	73,25

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	9.877.380,00	9.223.263,99	9.144.164,77	99,14	9.144.164,77	99,14	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	500.000,00	715.042,69	710.868,21	99,42	710.868,21	99,42	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	9.377.380,00	8.508.221,30	8.433.296,56	99,12	8.433.296,56	99,12	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	6.584.920,00	7.239.036,01	6.031.240,45	83,32	6.014.785,45	83,09	187.061,44
14.1 - Com Educação Infantil	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	6.564.920,00	7.239.036,01	6.031.240,45	83,32	6.014.785,45	83,09	187.061,44

15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	16.462.300,00	16.462.300,00	15.175.405,22	92,18	15.158.950,22	92,08	187.061,44

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)	R$ 1
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	15.158.950,22
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)	60,41
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)	39,74
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	-0,15
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB				
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	8.196.105,00	8.196.105,00	7.708.291,77	94,05

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	646.000,00	715.042,69	710.868,21	99,42	710.868,21	99,42	0,00
23.1 Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 Pré-escola	646.000,00	715.042,69	710.868,21	99,42	710.868,21	99,42	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	520.000,00	715.042,69	710.868,21	99,42	710.868,21	99,42	0,00
23.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	126.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24. ENSINO FUNDAMENTAL	18.142.300,00	17.883.673,21	16.578.400,27	92,70	16.534.945,27	92,46	226.496,44
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	15.942.300,00	15.747.257,31	14.464.537,01	91,85	14.448.082,01	91,75	187.061,44
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.200.000,00	2.136.415,90	2.113.863,26	98,94	2.086.863,26	97,68	39.435,00
25. ENSINO MÉDIO	164.330,00	164.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26+27+28)	18.952.630,00	18.763.045,90	17.289.268,48	92,15	17.245.813,48	91,91	226.496,44

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)	R$ 1
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	5.425.626,55
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	3.963.559,99
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	40.517,68
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	9.429.704,22
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	8.042.605,70
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%	26,08

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VIN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	18.952.630,00	18.763.045,90	17.289.268,48	92,15	17.245.813,48	91,91	226.496,44

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	18.195,98	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	14.335,00	0,00
46.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	3.860,98	0,00

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)	R$ 1
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	255.466,61

48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	15.096.614,94
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	15.342.150,68
49.1 - Orçamento do Exercício	15.158.950,22
49.2 - Restos a Pagar	183.200,46
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	40.517,68
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	50.448,55

RAIMUNDA GOMES DELGADO
160.927.912-34
Secretaria de Finanças

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
230.786.852-68
Prefeito Municipal

MARIA NEBLINA MARÃES
122.960.402-25
Contadora

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3) Caput do artigo 212 da CF/1988
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:E68D9C6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2016/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Dez 2016	Jan a Dez 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	49.587.625,00	47.905.363,58	48.251.120,36
Receita Tributária	1.611.007,00	1.022.595,68	1.365.082,26
IPTU	2.000,00	1.579,84	2.546,82
ISS	900.000,00	415.015,13	680.464,20
ITBI	50.340,00	22.021,27	32.739,76
IRRF	590.000,00	543.204,02	609.850,16
Taxas	68.667,00	40.775,42	39.481,32
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	242.120,14	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	242.120,14	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	174.036,00	202.272,20	351.299,52
(-)Aplicações Financeiras	174.036,00	202.272,20	351.299,52
Transferências Correntes	47.640.638,00	45.863.532,64	46.568.991,72
LC 61/89	47.104,00	33.779,41	44.570,57
LC 87/96	26.000,00	23.144,16	23.144,16
Convênios	0,00	0,00	1.344.308,89
FPM	14.837.040,00	15.548.053,14	13.394.285,91
ICMS	9.882.320,00	8.352.491,74	8.792.634,80
IPVA	162.800,00	145.490,45	137.740,42
ITR	38.400,00	40.959,53	43.691,18
Outras Transferências Correntes	22.646.974,00	21.719.614,21	22.788.615,79
Demais Receitas Correntes	335.980,00	777.115,12	317.046,38
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	335.980,00	777.115,12	317.046,38
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	8.400,00	1.285.634,83
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	8.400,00	1.285.634,83
Convênios	0,00	0,00	848.397,93
Outras Transferências de Capital	0,00	8.400,00	437.236,90
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	0,00	8.400,00	1.285.634,83
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	49.587.625,00	47.913.763,58	49.536.755,19

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)						R$ 1
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Jan a Dez 2016	Jan a Dez 2015	Jan a Dez 2016	Jan a Dez 2015	Em 2016 / Em 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	50.407.389,92	47.819.268,83	49.404.259,61	47.775.813,83	48.960.609,17	43.455,00 / 443.650,44
Pessoal e Encargos Sociais	30.288.577,03	29.401.291,49	30.373.001,10	29.401.291,49	30.373.001,10	0,00 / 0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	84.504,20	70.060,72	72.444,09	70.060,72	72.444,09	0,00 / 0,00
Outras Despesas Correntes	20.034.308,69	18.347.916,62	18.958.814,42	18.304.461,62	18.515.163,98	43.455,00 / 443.650,44
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	50.322.885,72	47.749.208,11	49.331.815,52	47.705.753,11	48.888.165,08	43.455,00 / 443.650,44
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.515.451,91	828.417,35	2.597.057,79	828.417,35	2.597.057,79	0,00 / 0,00
Investimentos	691.984,56	4.950,00	2.072.532,34	4.950,00	2.072.532,34	0,00 / 0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Amortização da Dívida (XIV)	823.467,35	823.467,35	524.525,45	823.467,35	524.525,45	0,00 / 0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	691.984,56	4.950,00	2.072.532,34	4.950,00	2.072.532,34	0,00 / 0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	-	-	-	-	- / -
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	-	-	-	-	- / -
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	51.014.870,28	47.754.158,11	51.404.347,86	47.710.703,11	50.960.697,42	43.455,00 / 443.650,44
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	-1.427.245,28	159.605,47	-1.867.592,67	203.060,47	-1.423.942,23	-43.455,00 / -443.650,44
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	811.574,40	2.873.262,75	811.574,40	2.873.262,75	-- /
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL						VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS						407.570,00

RAIMUNDA GOMES DELGADO
160.927.912-34
Secretaria de Finanças

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
230.786.852-68
Prefeito Municipal

MARIA NEBLINA MARÃES
122.960.402-25
Contadora

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:E74F6CAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2016/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													R$ 1
PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total(a-b)
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
		Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2015				Exercicios Anteriores Dezembro 2015	Em 31 de					
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	444.263,27	42.293,78	38.043,78	-400.816,37	47.696,90	191.462,57	443.650,44	417.920,48	417.920,48	-5.000,00	212.192,53	259.889,43
01	PODER LEGISLATIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	9.716,54	5.466,54	0,00	4.250,00	0,00	7.360,00	2.360,00	2.360,00	-5.000,00	0,00	4.250,00
0101	CAMARA MUNICIPAL	0,00	9.716,54	5.466,54	0,00	4.250,00	0,00	7.360,00	2.360,00	2.360,00	-5.000,00	0,00	4.250,00
02	PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	414.163,27	4.603,20	4.603,20	-398.816,37	15.346,90	178.756,57	436.290,44	411.486,70	411.486,70	0,00	203.560,31	218.907,21
0201	GABINETE DO PREFEITO	5.200,00	0,00	0,00	-5.200,00	0,00	0,00	4.700,00	4.700,00	4.700,00	0,00	0,00	0,00
0202	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	0,00	2.103,20	2.103,20	0,00	0,00	6.714,03	20.474,00	12.974,00	12.974,00	0,00	14.214,03	14.214,03
0203	SECRETARIA DE EDUC.CULTURA E DESPORTO	7.646,90	0,00	0,00	0,00	7.646,90	73.524,29	237.696,44	220.392,70	220.392,70	0,00	90.828,03	98.474,93
0204	SECRETARIA DE SAUDE	393.616,37	2.500,00	2.500,00	-393.616,37	0,00	21.285,00	19.400,00	19.400,00	19.400,00	0,00	21.285,00	21.285,00
0205	SEC.DA FAM, IDOSO,CRIANCA DO ADOL E DA A.SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.580,00	14.600,00	14.600,00	14.600,00	0,00	41.580,00	41.580,00
0206	SECRETARIA DE PRODUCAO E ABASTECIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.935,00	25.935,00	25.935,00	0,00	0,00	0,00
0208	SEC.DE TRANSP.OBRAS E SAN.URBANO	7.700,00	0,00	0,00	0,00	7.700,00	35.653,25	77.485,00	77.485,00	77.485,00	0,00	35.653,25	43.353,25
0209	SECRETARIA DE FINANCAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00
03	FUNDOS MUNICIPAIS(exceto Intra-Orçam.)-(I)	17.100,00	23.842,00	23.842,00	-2.000,00	15.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.100,00
0301	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	17.100,00	23.842,00	23.842,00	-2.000,00	15.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.100,00
04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE(exceto Intra-Orçam.)-(I)	13.000,00	4.132,04	4.132,04	0,00	13.000,00	12.706,00	0,00	4.073,78	4.073,78	0,00	8.632,22	21.632,22
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	13.000,00	4.132,04	4.132,04	0,00	13.000,00	12.706,00	0,00	4.073,78	4.073,78	0,00	8.632,22	21.632,22
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	PODER LEGISLATIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	FUNDOS MUNICIPAIS(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I+II)	444.263,27	42.293,78	38.043,78	-400.816,37	47.696,90	191.462,57	443.650,44	417.920,48	417.920,48	-5.000,00	212.192,53	259.889,43

RAIMUNDA GOMES DELGADO
160.927.912-34
Secretaria de Finanças

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
230.786.852-68
Prefeito Municipal

MARIA NEBLINA MARÃES
122.960.402-25
Contadora

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:EF7BFB23

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2016/BIMESTRE Novembro - Dezembro	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial da Receita	49.761.661,00
Previsão Atualizada da Receita	49.761.661,00
Receitas Realizadas	48.116.035,78
Deficit Orçamentário	531.650,40
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	811.574,40
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	49.761.661,00
Créditos Adicionais	2.161.180,83
Dotação Atualizada	51.922.841,83
Despesas Empenhadas	48.647.686,18
Despesas Liquidadas	48.604.231,18
Despesas Pagas	48.604.231,18
Superavit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	48.647.686,18
Despesas Liquidadas	48.604.231,18
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	48.107.635,78
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	-
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-1.476.055,00	2.550.914,73	0,00
Resultado Primário	407.570,00	203.060,47	49,82

LRF, Art. 48 – Anexo 14				R$ 1
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	486.557,05	-400.816,37	38.043,78	47.696,90
Poder Executivo	476.840,51	-400.816,37	32.577,24	43.446,90
Poder Legislativo	9.716,54	0,00	5.466,54	4.250,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	635.113,01	-5.000,00	417.920,48	212.192,53
Poder Executivo	627.753,01	0,00	415.560,48	212.192,53
Poder Legislativo	7.360,00	-5.000,00	2.360,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.121.670,06	-405.816,37	455.964,26	259.889,43

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	8.042.605,70	25,00	26,08
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB, Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	9.144.164,77	60,00	60,41

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	828.417,35	687.034,56

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despeas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.593.665,26	15,00	18,92
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas / RCL(%)		0,00	

RAIMUNDA GOMES DELGADO
160.927.912-34
Secretaria de Finanças

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
230.786.852-68
Prefeito Municipal

MARIA NEBLINA MARÃES
122.960.402-25
Contadora

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:6A7E3690

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2016/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				R$ 1
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2016	Jan a Dez 2015
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A	
			Jan a Dez/2016	Jan a Dez/2015	Jan a Dez/2016	Jan a Dez/2015	PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2016	Em 2015
DESPESAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRECIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCÍARIO (VII) = (III-VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insufuciências Financeiras	0,00
Recursos para Formatação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2016	Em 2015
CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA Jan	RECEITAS REALIZADAS	
			a Dez 2016	Jan a Dez 2015
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez/2016	Jan a Dez/2015	Jan a Dez/2016	Jan a Dez/2015	Em 2016	Em 2015
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RAIMUNDA GOMES DELGADO
160.927.912-34
Secretaria De Finanças

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
230.786.852-68
Prefeito Municipal

MARIA NEBLINA MARÃES
122.960.402-25
Contadora

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:D647D145

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS 05

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2017

A *PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA*, com sede no Município de Itacoatiara sito à Rua Dr. Luzardo Ferreira de Melo, Estado do Amazonas, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.241.980/0001-75, neste ato representado pelo Excelentíssimo Sr. Antônio Peixoto de Oliveira, portador da Cédula de Identidade nº 0357838-0 e CPF nº 119.656.142-72, Prefeito de Itacoatiara, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2017, processo administrativo n.º 0900/2017, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL PARA O ANO LETIVO DE 2017, destinado ao atendimento do plano de trabalho da Secretaria Municipal de Educação, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 005/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor: KAPEF TRANSPROTE ESCOLAR INDUSTRIAL LTDA CNPJ: 07.322.675/0001-04 Endereço: Ramal do Paricatuba, n° 13, Zona Rural, CEP. 69.405-000 – Iranduba – AM.				
	Especificação	*Tipo de Veículos*	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário
1	Rota 01	*Micro ônibus*	KM	2357,28	3,95
5	Rota 05	*Micro ônibus*	KM	2570,40	3,50
12	Rota 12	*Micro ônibus*	KM	1760,05	5,00
Item do TR	Fornecedor: MF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA CNPJ: 19.453.896/0001-92 Endereço: Rua Cupuaçu, n° 37, CEP. 69.415-000 – Iranduba - AM				
	Especificação	*Tipo de Veículos*	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário
2	Rota 02	*Ônibus 45 Lugares*	Km	12422,72	0,93
3	Rota 03	*Ônibus 45 lugares*	Km	976,58	8,90
6	Rota 06	*Ônibus 45 lugares*	Km	2226,55	4,55
9	Rota 09	*Ônibus 45 lugares*	Km	4949,62	2,98
19	Rota 19	*Ônibus 45 lugares*	Km	5969,99	2,02
20	Rota 20	*Ônibus 45 lugares*	Km	3484,70	4,00
21	Rota 21	*Ônibus 45 lugares*	Km	5667,07	2,47
Item do TR	Fornecedor: VIACAR TRANSPORTE LTDA CNPJ: 09.644.883/0001-47 Endereço: Rua Caraubas, n° 16, Sl 03, CEP. 69.098-020 , Cidade Nova – Manaus – AM.				
	Especificação	*Tipo de Veículos*	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário
4	Rota 04	*Ônibus 45 lugares*	Km	10254,13	0,95
8	Rota 08	*Ônibus 45 lugares*	Km	2846,34	3,45
10	Rota 10	*Micro Ônibus*	Km	1680,00	3,60
15	Rota 15	*Ônibus 45 lugares*	Km	6455,57	1,65
17	Rota 17	*Ônibus 45 lugares*	Km	6611,64	1,63
Item do TR	Fornecedor: VITORIATUR TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 08.422.821/0001-28 Endereço: Rua Ita II, n° 18, Conjunto Sham, Iracy, CEP. 69.100-194 – Itacoatiara – AM.				
	Especificação	*Tipo de Veículos*	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário
7	Rota 07	*Ônibus 45 lugares*	Km	1359,37	8,26
11	Rota 11	*Ônibus 45 lugares*	Km	786,23	11,18
13	Rota 13	*Micro ônibus*	Km	716,18	8,58
14	Rota 14	*Micro ônibus*	Km	261,94	12,45
18	Rota 18	*Ônibus 45 lugares*	Km	1196,81	11,24
22	Rota 22	*Ônibus 45 lugares*	Km	1784,66	5,00
23	Rota 23	*Ônibus 45 lugares*	Km	947,46	10,70
Item do TR	Fornecedor: WALTER CESAR RIBEIRO CNPJ: 11.434.809/0001-48 Endereço: Rodovia AM 010, Sítio Santa Rosa, KM 135, Zona Rural, CEP. 69.100-470 – Rio Preto da Eva – AM.				
	Especificação	*Tipo de Veículos*	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário
16	Rota 16	*Ônibus 45 lugares*	Km	1029,84	6,30
Item do TR 24	Fornecedor: RIO SOLIMÕES NAVEGAÇÃO E TRANSPORTE LTDA CNPJ: 00.608.456/0001-39 Endereço: Av. Boulevard Pedro Rates, n° 1522, Andar 1, Sala 1522, CEP. 69.400-800, São José – Manacapuru – AM.				
	Especificação	*Tipo de Transporte*	Unidade de Medida	Quantidade Hora Mês	Valor Mensal
Polo 01	Transporte Escolar Fluvial para o ano letivo de 2017	*Rabetas* *Lanchas* *Barcos*	Hora	598,50	40.500,00
Polo 02			Hora	304,50	14.050,00
Polo 03			Hora	115,50	5.920,00
Polo 04			Hora	5386,50	212.746,00
Polo 05			Hora	2688	101.975,00
Polo 06			Hora	525	23.708,00

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preçospraticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.
Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
O registro do fornecedor será cancelado quando:
descumprir as condições da ata de registro de preços;
não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
por razão de interesse público; ou
a pedido do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas.

Município de Itacoatiara – AM, em 23 de março de 2017.

ANTÔNIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara
Pela Contratante

ÁQUILA CORDOVIL CANTUÁRIO DE SOUZA
Pela Empresa
Kafet Transporte Escolar Industrial Ltda

JOÃO BOSCO PINHEIRO MARQUES
Pela Empresa
MF Construções e Serviços de Transporte Ltda

ANTÔNIO CARLOS ZANGIROLAMI SATURNINO
Pela Empresa
Viacar Transporte Ltda

MONOEL VICENTE NETO
Pela Empresa
Vitoriatur Transporte e Construções Ltda

WALTER CESAR RIBEIRO
Pela Empresa
Walter Cesar Ribeiro - Me

WANDERSON CUNHA DOS SANTOS
Pela Empresa
Rio Solimões Navegação e Transporte Ltda

Publicado por:
Issac Farias de Oliveira
Código Identificador:4AA3E339

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2017

LICITAÇÃO:PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017-SRP
TIPO:MENOR PREÇO
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ.
ÓRGÃO GERENCIADOR:GABINETE DO PREFEITO.
EMPRESA DETENTORA DA ATA: VITORINO E VITORINO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA - ME
VALOR TOTAL DA ATA:R$ 380.675,00 (Trezentos e oitenta mil e seiscentos e setenta e cinco reais).

LOTE 07					
ITEM	**D E S C R I Ç Ã O**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNIT.**	**TOTAL A SER LICITADO E LIMITE POR ADESÃO**
	Silicone para vedação tubos com 300 grs.	**Unid.**	**200**	**R$ 29,00**	**R$ 5.800,00**
	Veda junta para tubo.	**Unid.**	**100**	**R$ 260,00**	**R$ 26.000,00**
	Conexão para cano tipo joelho de esgoto de 40mm.	**Unid.**	**800**	**R$ 4,00**	**R$ 3.200,00**
	Conexão para cano tipo joelho de esgoto de 50mm.	**Unid.**	**200**	**R$ 5,50**	**R$ 1.100,00**
	Conexão para cano tipo joelho de esgoto de 75mm.	**Unid.**	**200**	**R$ 11,00**	**R$ 2.200,00**
	Conexão para cano tipo joelho de esgoto de 100mm.	**Unid.**	**200**	**R$ 7,00**	**R$ 1.400,00**
	Conexão para cano tipo joelho de esgoto de 200mm.	**Unid.**	**250**	**R$ 90,00**	**R$ 22.500,00**
	Conexão para cano tipo joelho 90° interno – ¾"	**Unid.**	**100**	**R$ 3,00**	**R$ 300,00**
	Conexão para cano PVC tipo "T", 40mm.	**Unid.**	**300**	**R$ 5,00**	**R$ 1.500,00**
	Conexão para cano PVC tipo "T", 50mm.	**Unid.**	**300**	**R$ 9,75**	**R$ 2.925,00**
	Conexão para cano PVC tipo "T", 75mm.	**Unid.**	**300**	**R$ 14,00**	**R$ 4.200,00**
	Conexão para cano PVC tipo "T", 100mm.	**Unid.**	**300**	**R$ 13,50**	**R$ 4.050,00**
	Conexão para cano PVC tipo "T", 200mm.	**Unid.**	**300**	**R$ 12,00**	**R$ 3.600,00**
	Conexão para cano PVC tipo "T", - ¾".	**Unid.**	**300**	**R$ 3,75**	**R$ 1.125,00**
	Conexão para cano PVC tipo CAP PVC soldável – 40mm.	**Unid.**	**200**	**R$ 4,00**	**R$ 800,00**
	Conexão para cano PVC soldável tipo CAP – 50mm.	**Unid.**	**200**	**R$ 5,00**	**R$ 1.000,00**
	Conexão para cano PVC soldável tipo CAP – 75mm.	**Unid.**	**200**	**R$ 8,00**	**R$ 1.600,00**
	Conexão para cano PVC soldável tipo CAP – 100mm.	**Unid.**	**200**	**R$ 12,00**	**R$ 2.400,00**
	Conexão para cano PVC soldável tipo CAP – 200mm.	**Unid.**	**200**	**R$ 70,00**	**R$ 14.000,00**
	Conexão para cano PVC soldável tipo CAP – 3/4".	**Unid.**	**200**	**R$ 14,00**	**R$ 2.800,00**
	Tubo para esgoto – 100 mm /6 metros	**Unid.**	**300**	**R$ 54,00**	**R$ 16.200,00**
	Tubo para esgoto – 200 mm /6 metros	**Unid.**	**300**	**R$ 256,75**	**R$ 77.025,00**
	Tubo para esgoto – 75 mm /6 metros	**Unid.**	**200**	**R$ 65,00**	**R$ 13.000,00**
	Tubo para esgoto – 50 mm /6 metros	**Unid.**	**200**	**R$ 47,50**	**R$ 9.500,00**
	Tubo pra esgoto – 40 mm /6 metros	**Unid.**	**200**	**R$ 40,00**	**R$ 8.000,00**
	Tubo para esgoto – ¾"	**Unid.**	**200**	**R$ 20,00**	**R$ 4.000,00**
	Tubo para poço – 100mm (azul)	**Unid.**	**250**	**R$ 185,00**	**R$ 46.250,00**
	Tubo para poço – 150mm (azul)	**Unid.**	**250**	**R$ 35,00**	**R$ 8.750,00**
LOTE 07 – VALOR TOTAL					**R$ 285.225,00**

LOTE 11					
ITEM	**D E S C R I Ç Ã O**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNIT.**	**TOTAL A SER LICITADO E LIMITE POR ADESÃO**
	Luva de borracha, tamanho P	**par**	**200**	**R$ 7,50**	**R$ 1.500,00**
	Luva de borracha, tamanho M	**par**	**200**	**R$ 7,50**	**R$ 1.500,00**
	Luva de borracha, tamanho G	**par**	**200**	**R$ 7,50**	**R$ 1.500,00**
	Luva de pano, tamanho P	**par**	**200**	**R$ 5,75**	**R$ 1.150,00**
	Luva de pano, tamanho M	**par**	**200**	**R$ 5,75**	**R$ 1.150,00**
	Luva de pano, tamanho G	**par**	**200**	**R$ 5,75**	**R$ 1.150,00**
	Bota cano longo PV, Tamanho 38	**par**	**300**	**R$ 47,00**	**R$ 14.100,00**
	Bota cano longo PV, Tamanho 39	**par**	**300**	**R$ 47,00**	**R$ 14.100,00**
	Bota cano longo PV, Tamanho 40	**par**	**300**	**R$ 47,00**	**R$ 14.100,00**
	Bota cano longo PV, Tamanho 41	**par**	**300**	**R$ 47,00**	**R$ 14.100,00**
	Bota cano longo PV, Tamanho 42	**par**	**200**	**R$ 47,00**	**R$ 9.400,00**
	Bota cano longo PV, Tamanho 43	**par**	**200**	**R$ 47,00**	**R$ 9.400,00**
	Bota cano longo PV, Tamanho 44	**par**	**200**	**R$ 47,00**	**R$ 9.400,00**
	Óculos para proteção transparente antiembaçante.	Unid.	200	R$ 14,50	R$ 2.900,00
LOTE 11 – VALOR TOTAL					**R$ 95.450,00**

DIRLENE NUNES CAMPOS
Presidente da CML

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:4580D33C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2017

LICITAÇÃO:PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017-SRP

TIPO:MENOR PREÇO

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ.

ÓRGÃO GERENCIADOR:GABINETE DO PREFEITO.

EMPRESA DETENTORA DA ATA: JC FERNADES ELETRODOMÉSTICOS

VALOR TOTAL DA ATA:R$ 2.541.630,00 (Dois milhões, quinhentos e quarenta e um mil e seiscentos e trinta reais).

LOTE 02					
ITEM	**D E S C R I Ç Ã O**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNIT.**	**TOTAL A SER LICITADO E LIMITE POR ADESÃO**
	Cimento composto – Saco com 50 kg.	Unid.	10.000	R$ 31,00	R$ 310.000,00
	Argamassa ACI – 20kg. Argamassa colante de base cimentícia fabricada com matérias	Unid.	500	14,60	R$ 7.300,00

	primas de primeira qualidade, indicada para assentamentos cerâmicos em pisos e paredes internas. Fornecida em sacos plásticos de 20 kg				
	Argamassa ACII – 20kg. Argamassa colante de base cimentícia fabricada com matérias primas de primeira qualidade, indicada para assentamentos cerâmicos em pisos e paredes internas. Fornecida em sacos plásticos de 20 kg	Unid.	200	26,00	R$ 5.200,00
	Argamassa ACIII – 20kg. Argamassa colante de base cimentícia fabricada com matérias primas de primeira qualidade, indicada para assentamentos cerâmicos em pisos e paredes internas. Fornecida em sacos plásticos de 20 kg	Unid.	200	30,00	R$ 6.000,00
LOTE 02 – VALOR TOTAL					**R$ 328.500,00**

LOTE 04					
ITEM	**D E S C R I Ç Ã O**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNIT.**	**TOTAL A SER LICITADO E LIMITE POR ADESÃO**
	Telha Brasilit 2,44 x 0,50	Unid.	5.000	R$ 22,20	R$ 111.000,00
	Telha de alumínio 1,05m x 0,4mm de espessura	Unid.	5.000	R$ 18,00	R$ 90.000,00
	Pastilha Semi Brilho 10x10	M²	300	R$ 30,00	R$ 9.000,00
	Cerâmica 45x30 P2	M²	500	R$ 16,00	R$ 8.000,00
	Cerâmica 45x45 P4	M²	500	R$ 18,00	R$ 9.000,00
	Cerâmica 45x45 P5	M²	300	R$ 18,00	R$ 5.400,00
LOTE 03 – VALOR TOTAL					**R$ 232.400,00**

LOTE 05					
ITEM	**D E S C R I Ç Ã O**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNIT.**	**TOTAL A SER LICITADO E LIMITE POR ADESÃO**
	Ferro CA 50 3/8" vara com 12 m.	Unid.	1.000	R$ 42,50	R$ 42.500,00
	Ferro CA 50 3/16" vara com 12 m.	Unid.	1.000	R$ 9,75	R$ 9.750,00
	Ferro CA 50 1/2" vara com 12 m.	Unid.	500	R$ 65,00	R$ 32.500,00
	Ferro CA 50 1" vara com 12 m.	Unid.	500	R$ 75,00	R$ 37.500,00
	Pano de Tela 3/16"	M²	1.000	R$ 80,00	R$ 80.000,00
LOTE 05 – VALOR TOTAL					**R$ 202.250,00**

LOTE 06					
ITEM	**D E S C R I Ç Ã O**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNIT.**	**TOTAL A SER LICITADO E LIMITE POR ADESÃO**
	Manilha de concreto – DN 400	Unid.	100	R$ 195,00	R$ 19.500,00
	Manilha de concreto – DN 600	Unid.	100	R$ 230,00	R$ 23.000,00
	Manilha de concreto – DN 1.000	Unid.	100	R$ 315,00	R$ 31.500,00
LOTE 06 – VALOR TOTAL					**R$ 74.000,00**

LOTE 08					
ITEM	**D E S C R I Ç Ã O**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNIT.**	**TOTAL A SER LICITADO E LIMITE POR ADESÃO**
	Bomba Submersa para poços Profundos 1 CV, em aço inoxidável – Garantia Mínima de 12 meses	Unid.	10	R$ 1.498,00	R$ 14.980,00
	Bomba Submersa para poços Profundos 2 CV, em aço inoxidável – Garantia Mínima de 12 meses	Unid.	10	R$ 2.250,00	R$ 22.500,00
	Bomba Centrífuga para poços Profundos 2 CV, em aço inoxidável – Garantia Mínima de 12 meses	Unid.	10	R$ 2.080,00	R$ 20.800,00
	Bomba Centrífuga para poços Profundos 3 CV, em aço inoxidável – Garantia Mínima de 12 meses	Unid.	10	R$ 2.300,00	R$ 23.000,00
LOTE 08 – VALOR TOTAL					**R$ 81.280,00**

LOTE 09					
ITEM	**D E S C R I Ç Ã O**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNIT.**	**TOTAL A SER LICITADO E LIMITE POR ADESÃO**
	Massa Pronta p/ Reboco – saco de 20kg.	Unid.	500	R$ 12,00	R$ 6.000,00
	Massa Corrida Acrílica – Recipiente de 18 litros	Unid.	300	R$115,00	R$ 34.500,00
	Massa corrida PVA – Recipiente de 18 litros	Unid.	500	R$ 60,00	R$ 30.000,00
	Aplicador de Massa.	Unid.	100	R$ 25,00	R$ 2.500,00
	Lixa Massa – nº. 150	Unid.	2.000	R$ 2,00	R$ 4.000,00
	Lixa Massa – nº. 220	Unid.	2.000	R$ 2,00	R$ 4.000,00
	Cal para pintura – Saco de 20 kg.	Unid.	1000	R$ 48,00	R$ 48.000,00
	Tinta esmalte sintético azul franca – recipiente de 18L (1ª linha)	Unid.	200	R$ 246,00	R$ 49.200,00
	Tinta esmalte sintético branco neve – recipiente de 18L (1ª linha)	Unid.	200	R$ 246,00	R$ 49.200,00
	Tinta para piso vermelho cerâmico – de 18 litros	Unid.	200	R$ 157,00	R$ 31.400,00
	Verniz Acrílico – Recipiente de 18L.	Unid.	200	R$ 285,00	R$ 57.000,00
	Solvente – Recipiente de 5L.	Unid.	50	R$ 108,00	R$ 5.400,00
	Bandeja para Pintura, tamanho mínimo: 23 cm.	Unid.	80	R$ 11,50	R$ 920,00
	Rolo de espuma 23 cm com cabo	Unid.	200	R$ 25,00	R$ 5.000,00
	Rolo de espuma 5 cm com cabo	Unid.	100	R$ 15,00	R$ 1.500,00
	Rolo de espuma 9 cm com cabo	Unid.	50	R$ 16,00	R$ 800,00
	Rolo de Lã 23 cm com cabo	Unid.	200	R$ 25,00	R$ 5.000,00
	Trincha 571 x 1 ½"	Unid.	100	R$ 10,00	R$ 1.000,00
	Trincha 515 x ½"	Unid.	100	R$ 8,00	R$ 800,00
	Pincel 2".	Unid.	100	R$ 10,00	R$ 1.000,00
LOTE 08 – VALOR TOTAL					**R$ 337.220,00**

LOTE 10					
ITEM	**D E S C R I Ç Ã O**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNIT.**	**TOTAL A SER LICITADO E LIMITE POR ADESÃO**
	Rebite 4,0 x 10,0.	Unid.	10.000	R$ 0,40	R$ 4.000,00
	Prego Galvanizado – 22 x 54 – Saco de 1 kg.	Unid.	500	R$ 23,00	R$ 11.500,00
	Prego Galvanizado – 20 x 42 – Saco de 1 kg.	Unid.	500	R$ 25,00	R$ 12.500,00
	Prego Galvanizado – 15 x 21 – Saco de 1 kg.	Unid.	500	R$ 12,00	R$ 6.000,00
	Prego Galvanizado – 18 x 36 – Saco de 1 kg.	Unid.	500	R$ 12,00	R$ 6.000,00
	Prego Galvanizado com cabeça 12 x 12 – saco de 1KG	Unid.	500	R$ 23,00	R$ 11.500,00
	Prego Galvanizado com cabeça 16 x 24 – saco de 1Kg.	Unid.	500	R$ 12,00	R$ 6.000,00
	Prego Galvanizado Telheiro 18 x 36 – Saco de 1Kg.	Unid.	1.000	R$ 12,00	R$ 12.000,00
	Jogo de brocas de aço Rápido para alvenaria – Diâmetro: 4.0mm /6mm /8mm e 10mm	Unid.	100	R$ 25,00	R$ 2.500,00
	Jogo de brocas de aço Rápido para madeira – Diâmetro: 4.0mm /6mm /8mm e 10mm	Unid.	100	R$ 20,00	R$ 2.000,00
	Martelo com cabo	Unid.	80	R$ 30,00	R$ 2.400,00
	Martelo de borracha com cabo de madeira, 16" – 440g	Unid.	50	R$ 30,00	R$ 1.500,00
	Marreta de 2Kg, com cabo	Unid.	50	R$ 20,00	R$ 1.000,00
	Picareta em aço com alto teor de carbono, cabo em madeira.	Unid.	100	R$ 50,00	R$ 5.000,00
	Colher de pedreiro n° 08.	Unid.	100	R$ 20,00	R$ 2.000,00
	Colher de pedreiro n° 10.	Unid.	100	R$ 22,00	R$ 2.200,00

	Espátula de 4 cm	Unid.	100	R$ 15,00	R$ 1.500,00
	Espátula de 10 cm	Unid.	100	R$ 18,00	R$ 1.800,00
	Talhadeira sextavada de ¾ x 8”	Unid.	100	R$ 20,00	R$ 2.000,00
	Talhadeira sextavada com protetor de 18mm x 10”	Unid.	100	R$ 22,00	R$ 2.200,00
	Pá quadrada, nº. 04, com cabo	Unid.	100	R$ 38,00	R$ 3.800,00
	Pá redonda, nº. 04, com cabo	Unid.	100	R$ 38,00	R$ 3.800,00
	Peneira fina – aro de madeira, tela de aço galvanizado, malha: 32, fio 18 (1,05mm).	Unid.	100	R$ 25,00	R$ 2.500,00
	Peneira fina – aro de madeira, tela de aço galvanizado, malha: 55, fio 18 (0,36mm).	Unid.	100	R$ 28,00	R$ 2.800,00
	Serrote prata 22”	Unid.	100	R$ 25,00	R$ 2.500,00
	Tesoura de poda, tipo alicate de jardim	Unid.	50	R$ 30,00	R$ 1.500,00
	Enxada com cabo	Unid.	100	R$ 30,00	R$ 3.000,00
	Enxada estreita de 2 ½” libras, com cabo	Unid.	100	R$ 55,00	R$ 5.500,00
	Boca de Lobo.	Unid.	100	R$ 52,00	R$ 5.200,00
	Ferro de cova – de ferro com articulador, com cabo de madeira.	Unid.	100	R$ 48,00	R$ 4.800,00
	Escada de fibra extensível, não condutora de eletricidade. Resistentes a corrosão química. Carga Máxima de Trabalho: 110kg. 4,80m fechada (16 degraus) e 8,40m aberta (27degraus)	Unid.	05	R$ 1.980,00	R$ 9.900,00
	Mangueira de jardim de mínimo de 50m.	Unid.	15	R$ 160,00	R$ 2.400,00
	Carrinho de mão chapa c/espessura 0,75 mm, com caçamba quadrada dimensões 57,0 x 73 x 22 cm, capacidade de 60l, roda e pneu maciço peso 15kg.	Unid.	100	R$ 120,00	R$ 12.000,00
	Betoneira a gasolina capacidade de tambor min 400 litros, rotação min do tambor 26 rpm, potencia do motor elétrico min 2,0 cv, tensão trifásica 220/380 v, tensão monofásica 110/220 v, motor c/ cilindradas min 160cc, potência min de 5,5 cv/ 3600rpm, sistema de partida elétrica, tangue de combustível min de 3,5 litros.	Unid.	10	R$ 4.798,00	R$ 47.980,00
LOTE 10 – VALOR TOTAL					**R$ 203.280,00**

LOTE 12					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**PREÇO UNITÁRIO (R$)**	**TOTAL A SER LICITADO E LIMITE POR ADESÃO**
	Fio flexível 4,0mm preto, em peça com 100 m	Peça	200	R$ 180,00	R$ 36.000,00
	Fio flexível 2,5mm preto, em peça com 100 m	Peça	200	R$ 120,00	R$ 24.000,00
	Fita isolante – Rolo 20 m	Unid.	200	R$ 10,00	R$ 2.000,00
	Lâmpada v/sod.Tubular 150W BR 220v E	Unid.	500	R$ 48,00	R$ 24.000,00
	Lâmpada v/sod.Tubular 250w 220V E	Unid.	500	R$ 40,00	R$ 20.000,00
	Reator v/met. 150w 220v ext. MAE AFP O	Unid.	500	R$ 102,00	R$ 51.000,00
	Reator v/met. 250w 220v ext. MAE AFP O	Unid.	500	R$ 102,00	R$ 51.000,00
	Luminária Publ. c/ furação c tela E-40 LP303/31,7	Unid.	1.500	R$ 85,00	R$ 127.500,00
	Lâmpada V/MErc. OV. 250W 220V E-40 400K 99414-I	Unid.	1.500	R$ 27,00	R$ 40.500,00
	Reator V/MET-E 250W 220V AFP (TUNG) 90825014500	Unid.	1.500	R$ 60,00	R$ 90.000,00
	Braço Luminária 1/12” x 3,00m 48,3mm 45G	Unid.	1.500	R$ 125,50	R$ 188.250,00
	Relé Fotoel. 220V 1000W Instântaneo RM-10	Unid.	1.500	R$ 25,00	R$ 37.500,00
	Base Relé Fotoelétrico Baixa Fixa Sup/MET B10P	Unid.	1.500	R$ 10,50	R$ 15.750,00
	Lamp. Circular t5 32w cx/30	Unid.	50	R$ 220,00	R$ 11.000,00
	Lamp. Circular t5 22w cx/30	Unid.	150	R$ 220,00	R$ 33.000,00
	Lamp. fluor T8 16w-5000K G13 cx/25	Unid.	100	R$ 102,00	R$ 10.200,00
	Lamp. Fluor t10-20w cx/25	Unid.	100	R$ 120,00	R$ 12.000,00
	Lamp. Fluor t10-40w cx/25	Unid.	200	R$ 115,00	R$ 23.000,00
	Lamp. Fluor t10-80w cx/25	Unid.	200	R$ 150,00	R$ 30.000,00
	Lamp. Mista GYZ-250 E27 220V CX/20	Unid.	50	R$ 360,00	R$ 18.000,00
	Lamp. Mista GYZ-500 E40 cx/10	Unid.	50	R$ 350,00	R$ 17.500,00
	Lamp. 2U-15w 127V arte 6400k cx/25	Unid.	50	R$ 220,00	R$ 11.000,00
	Lamp. 3u 15w 127v 6.4k t3 cx/20	Unid.	50	R$ 220,00	R$ 11.000,00
	Lamp. 3u 15w foxlux cx/10	Unid.	50	R$ 140,00	R$ 7.000,00
	Lamp. 3u 18w 127v 6.4k t3 cx/20	Unid.	50	R$ 260,00	R$ 13.000,00
	Lamp. 3u-08w 127v e27 arte 6400k cx/25	Unid.	50	R$ 280,00	R$ 14.000,00
	Lamp. 3u-20w 127v e27 t3 cx/20	Unid.	50	R$ 260,00	R$ 13.000,00
	Lamp. 4u 32w 127v 6400w cx/25	Unid.	50	R$ 630,00	R$ 31.500,00
	Lamp. Esp. 85w 127v 6400k cx/20	Unid.	25	R$ 1.800,00	R$ 45.000,00
	Lamp. Esp. 09w 127v e27 srte 6400k cx/25	Unid.	40	R$ 280,00	R$ 11.200,00
	Lamp. Esp. 15w 127v 6.4k t3 cx/20	Unid.	40	R$ 260,00	R$ 10.400,00
	Lamp. Esp. 20w 127v 6.4k-t3 cx/20	Unid.	40	R$ 300,00	R$ 12.000,00
	Lamp. Esp. 25w 127v 6.4 cx/20	Unid.	40	R$ 360,00	R$ 14.400,00
LOTE 12 – VALOR TOTAL					**R$ 1.055.700,00**

DIRLENE NUNES CAMPOS
Presidente da CML

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:8440FB97

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2017

LICITAÇÃO:PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017-SRP

TIPO:MENOR PREÇO

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ.

ÓRGÃO GERENCIADOR:GABINETE DO PREFEITO.

EMPRESA DETENTORA DA ATA: WALDER RIBEIRO DA COSTA – EPP

VALOR TOTAL DA ATA:R$ 485.000,00 (Quatrocentos e oitenta e cinco mil reais).

LOTE 01					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNIT.**	**TOTAL A SER LICITADO E LIMITE POR ADESÃO**
	Areia para construção e calçamento.	M³	2.000	R$ 60,00	R$ 120.000,00
	Seixo fino lavado britado.	M³	2.000	R$ 160,00	R$ 320.000,00
LOTE 01 – VALOR TOTAL					**R$ 440.000,00**

LOTE 03					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNIT.**	**TOTAL A SER LICITADO E LIMITE POR ADESÃO**
7.	Tijolo Cerâmico com 6 furos, com medidas mínimas de 9x14x19	Milheiro	50	R$ 900,00	**R$ 45.000,00**

DIRLENE NUNES CAMPOS
Presidente da CML

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:4EF43AE9



ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2016 A DEZ/2016

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2016	FEV/2016	MAR/2016	ABR/2016	MAI/2016	JUN/2016	JUL/2016	AGO/2016	SET/2016	OUT/2016	NOV/2016	DEZ/2016		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.567.277,09	4.026.975,18	3.758.384,80	4.120.932,05	5.328.400,48	4.073.340,38	4.028.452,45	3.921.548,71	3.640.904,06	3.931.746,80	5.418.473,22	6.998.628,96	53.815.064,18	56.010.077,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	103.583,35	62.139,60	110.602,87	40.663,65	113.466,34	69.779,27	75.365,13	102.970,32	65.641,98	44.087,22	143.619,25	90.676,70	1.022.595,68	1.611.007,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.263,62	58,71	80,18	177,33	0,00	0,00	0,00	1.579,84	2.000,00
ISS	64.880,59	24.737,15	14.077,68	16.805,42	43.846,60	26.685,27	28.895,36	59.849,49	20.888,55	18.920,47	73.095,76	22.332,79	415.015,13	900.000,00
ITBI	290,00	563,20	870,00	1.359,00	3.264,00	68,00	3.721,07	1.456,00	4.040,00	0,00	5.770,00	620,00	22.021,27	50.340,00
IRRF	33.545,16	17.961,30	90.848,79	21.050,53	65.256,94	37.484,98	41.324,02	41.110,65	40.224,10	23.944,75	62.828,89	67.623,91	543.204,02	590.000,00
Outras receitas Tributárias	4.867,60	18.877,95	4.806,40	1.448,70	1.098,80	4.277,40	1.365,97	474,00	312,00	1.222,00	1.924,60	100,00	40.775,42	68.667,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	45.518,90	29.607,92	32.590,88	9.406,66	19.711,68	12.123,57	11.793,19	20.910,48	16.291,55	17.299,03	26.866,28	242.120,14	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	11.275,07	17.379,33	19.131,21	18.289,91	20.951,94	20.472,84	20.070,27	15.962,61	15.490,83	10.712,23	16.705,60	15.830,36	202.272,20	174.036,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	4.119,95	4.261,50	4.631,00	3.933,60	4.628,61	3.369,00	3.328,40	3.812,50	2.890,00	1.522,41	2.559,00	1.823,61	40.879,58	94.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	4.436.822,25	3.878.508,95	3.585.233,45	3.491.482,26	5.170.152,15	3.936.584,54	3.912.684,54	3.774.284,77	3.459.335,50	3.852.188,90	5.234.084,84	6.839.598,89	51.570.961,04	53.889.054,00
Cota Parte do FPM	1.381.534,49	1.726.368,38	1.048.628,28	1.246.593,82	1.657.668,87	1.370.426,49	1.522.032,75	1.234.126,62	1.003.591,50	1.218.254,72	2.222.688,59	3.474.601,90	19.106.516,41	18.546.300,00
Cota Parte do ICMS	879.575,63	693.443,17	955.152,22	851.747,16	883.060,54	803.405,38	850.414,64	863.627,63	913.279,23	890.364,83	946.154,68	910.389,57	10.440.614,68	12.352.900,00
Cota Parte do IPVA	29.461,35	15.633,39	24.080,17	18.971,33	22.040,73	11.666,01	9.840,99	13.883,74	11.751,71	6.427,69	13.989,01	4.115,87	181.861,99	203.500,00
Cota Parte do ITR	642,18	100,05	5.989,69	82,32	456,10	0,00	875,03	0,00	1.410,51	37.034,26	2.488,14	2.121,02	51.199,30	48.000,00
Transf. da LC 87/1996	2.410,85	2.410,85	2.410,85	2.410,85	2.410,85	2.410,85	2.410,85	2.410,85	2.410,85	2.410,85	2.410,85	2.410,85	28.930,20	32.500,00
Transf. da LC 61/1989	4.420,87	3.556,09	3.402,11	3.226,46	4.017,01	2.410,94	3.012,53	3.335,56	3.340,14	3.623,86	4.037,79	3.840,89	42.224,25	58.880,00
Transferencias do FUNDEB	1.621.538,24	1.004.839,91	1.098.502,60	908.409,88	2.046.798,67	1.240.114,26	986.285,97	1.048.100,22	1.022.728,64	1.058.724,27	1.344.754,39	1.715.817,89	15.096.614,94	16.462.300,00
Outras Transferências Correntes	517.238,64	432.157,11	447.067,53	460.040,44	553.699,38	506.150,61	537.811,78	608.800,15	500.822,92	635.348,42	697.561,39	726.300,90	6.622.999,27	6.184.674,00
Outras Receitas Correntes	11.476,47	19.166,90	9.178,35	533.971,75	9.794,78	23.423,05	4.880,54	12.725,32	76.635,27	6.944,49	4.205,50	23.833,12	736.235,54	241.980,00
DEDUÇÕES (II)	459.608,96	488.302,29	407.932,55	424.606,31	513.930,70	438.063,84	372.341,10	423.476,76	387.156,70	431.623,13	638.353,73	722.032,33	5.707.428,40	6.248.416,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	459.608,96	488.302,29	407.932,55	424.606,31	513.930,70	438.063,84	372.341,10	423.476,76	387.156,70	431.623,13	638.353,73	722.032,33	5.707.428,40	6.248.416,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	4.107.668,13	3.538.672,89	3.350.452,25	3.696.325,74	4.814.469,78	3.635.276,54	3.656.111,35	3.498.071,95	3.253.747,36	3.500.123,67	4.780.119,49	6.276.596,63	48.107.635,78	49.761.661,00

RAIMUNDA GOMES DELGADO
160.927.912-34
Secretaria de Finanças

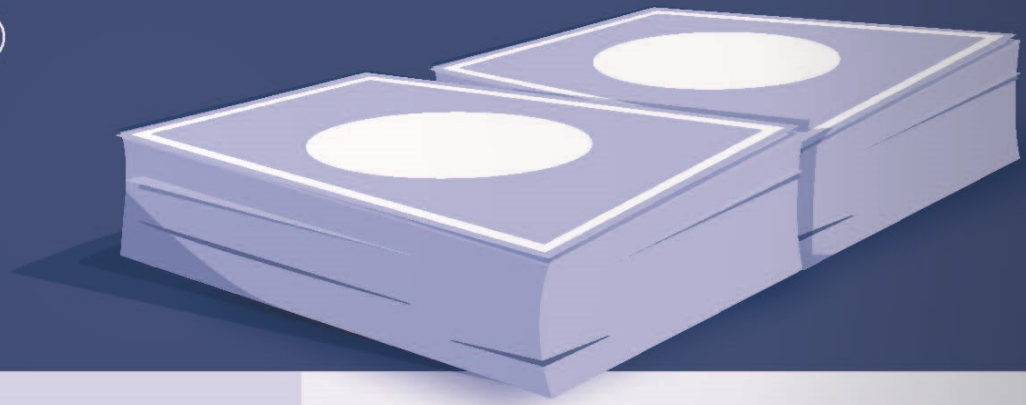
ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
230.786.852-68
Prefeito Municipal

MARIA NEBLINA MARÃES
122.960.402-25
Contadora

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:2BB94D91

MAIS
POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS CUSTOS COM PUBLICAÇÕES. MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
92. 3133.3250
aam@aam.org.br

AAM
ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS